

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 35

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, que “dispõe sobre a criação de reserva, constituída com recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, destinada aos Estados das Regiões Norte e Nordeste, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 28 de abril de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, que “altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 28 de abril de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANORO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976, que “altera, para o exercício de 1976, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos”.

Senado Federal, em 28 de abril de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, de 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Morungaba, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Morungaba, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar serviços de pavimentação asfáltica a serem executadas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 16, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. Ministro das Relações Exteriores

Nº 2/76, agradecendo comunicação da promulgação, pelo Sr. Presidente do Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 6, de 1976, que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), firmado na cidade do Panamá, a 17 de outubro de 1975.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Letitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 87/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 88/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 4º do artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), amparando a companheira de segurado da Previdência Social.

Projeto de Resolução nº 48/76, de autoria do Sr. Senador João Calmon e outros Srs. Senadores, que retifica o enquadramento dos Auxiliares de Plenário classe "D" do Grupo Atividades de Apoio Legislativo.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 131/76, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Exmo. Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, no Estado de Alagoas, no dia 26 do corrente, por ocasião do Primeiro Simpósio Universitário de Política e Informação Nacional.

Nº 132/76, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos

discursos proferidos pelos Excellentíssimos Senhores Presidentes Giscard D'Estaing e Ernesto Geisel, respectivamente, da República Francesa e do Brasil, no dia 26 de abril em curso, no Aeroporto de Orly e no Palácio de Versalhes, na França.

Nº 133/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excellentíssimo Senhor Presidente da França, Giscard D'Estaing, por ocasião do banquete que lhe foi oferecido pelo Presidente Ernesto Geisel, dentro do programa de visita àquele País, e publicado no *Jornal de Brasília*, em 28 de abril de 1976.

Nº 134/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Excellentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, concedida a jornalistas brasileiros em Paris, e publicada no *Jornal de Brasília*, em 28 de abril de 1976.

Nº 135/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excellentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido ontem no Hotel de Ville, em Paris, agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas pelo Conselho de Paris, e publicado no *Jornal de Brasília*, em 28 de abril de 1976.

Nº 136/76, do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando autorização do Senado Federal para participar da Comitiva que acompanhará o Excellentíssimo Senhor Presidente da República na visita oficial ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Designação de Dom Aloísio Lorscheider para integrar o Colégio Cardinalício.

SENADOR DANTON JOBIM — Reexame e reformulação da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em nome dos interesses da viabilidade econômico-financeira e administrativa da municipalidade carioca.

SENADOR MARCOS FREIRE — Integração do Estado de Pernambuco e do Nordeste, em geral, ao plano nacional de produção de álcool anidro.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Moacyr Sobral Barreto.

1.2.6 — Requerimentos

Nº 137/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, baixada por ocasião das solenidades comemorativas do Dia da Aviação de Caça, e publicada no jornal **O Dia**.

Nº 138/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "A Visita à França", publicado no jornal **O Globo**, em 28 de abril de 1976.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 84/76, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, no Superior Tribunal Militar, na sessão do dia 2 de abril de 1976, em comemoração ao 12º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964. **Aprovado**.

— Requerimento nº 94/76, do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10/75, de sua autoria, que altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/75 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "Viviseção de animais", e determina outras providências. (Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 104/75.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 7 de maio vindouro, nos termos do Requerimento nº 139/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 104/75, do Sr. Senador Benjamim Farah, que proíbe a viviseção de animais, em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. (Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 12/75.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 7 de maio vindouro, nos termos do Requerimento nº 139/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 125/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão adiada** para a sessão do dia 28 de maio vindouro, nos termos do Requerimento nº 140/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/74, do Sr. Senador José Sarney, que cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 136/76, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Alternativas que no entender de S. Ex^e sanariam aspectos negativos da política econômico-financeira do Governo.

SENADOR LEITE CHAVES — Focalizando o Projeto de Lei do Senado nº 82/76-Complementar, de sua autoria, ora em tramitação no Senado, que concede isenção de impostos incidentes nos produtos industrializados de soja, destinados à alimentação humana.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA — Considerações sobre o discurso proferido na presente sessão pelo Senador Roberto Saturnino.

SENADOR JESSE FREIRE — Implantação da segunda unidade de produção de barrilha, no Município de Macau-RN, e sua importância para o desenvolvimento da região nordestina.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Unificação do salário mínimo no País.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Necessidade da formulação de uma política que vise à plena restauração do meio ambiente, na região metropolitana do Grande Rio-RJ.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Governo Federal, em favor de providências para conclusão do Colégio Estadual de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 89/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que regula o exercício da enfermagem profissional.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 22/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 141/76, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Nelson Carneiro, José Lindoso e Franco Montoro.

— Projeto de Resolução nº 24/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 142/76.

— Projeto de Resolução nº 25/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 143, de 1976.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41/76 (nº 49/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Nestor Luiz Fernandes Barros dos Santos Lima, Ministro de Segunda Classe, da Carteira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Surinam. **Apresentado em sessão secreta**.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador José Esteves, proferido na sessão ordinária de 27-4-76.

4 — ATO DA MESA

— Nº 2, de 1976.

5 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 14, de 1976.

6 — ATAS DE COMISSÕES**7 — MESA DIRETORA****8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 49^a SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Louival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 02/76, de 26 do corrente, agradecendo comunicação da promulgação, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 6, de 1976, que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), firmado na cidade do Panamá, a 17 de outubro de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projetos de Resolução nos 23, 24, 25 e 38, de 1976; e

Parecer da Comissão de Relações Exteriores, referente à escolha de Chefe de Missão Diplomática.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 87, DE 1976

“Dispõe sobre estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instalação e funcionamento em todo o território nacional de qualquer estabelecimento destinado à coleta, tratamento, armazenagem, utilização, distribuição e venda de substâncias san-

guíneas de origem humana dependerá de prévia autorização da Comissão Nacional de Hemoterapia.

Art. 2º Após a autorização da Comissão Nacional de Hemoterapia esses estabelecimentos terão que obter licença para funcionamento, na Secretaria de Saúde do Estado em que se localize e somente será dada após fiscalização quanto à disponibilidade de pessoal, condições ambientais e infra-estrutura operacional necessária à execução dos serviços a que se propõem.

Art. 3º A autorização de que trata o artigo 1º desta lei só poderá ser dada a estabelecimento que dispuser de laboratório de tratamento de sangue ou de serviço onde sejam efetuadas ao menos duas das seguintes operações:

- a) recrutamento e seleção de doadores de sangue;
- b) coleta de sangue para transfusão;
- c) preservação do sangue humano e dos produtos dele obtidos;
- d) determinação de grupos sanguíneos, teste de compatibilidade para transfusão, testes imunológicos;
- e) preparação do teste para a determinação dos grupos sanguíneos e dos reatores necessários para os testes imuno-hematológicos;
- f) preparação de equipamento de transfusão;
- g) preparação de substitutos do plasma;
- h) tratamento e armazenagem do sangue;
- i) transporte e distribuição a hospitais, clínicas e centros sanitários.

Art. 4º Aos estabelecimentos de que trata esta lei competirá:

a) estudar e pesquisar a melhoria dos métodos de trabalho utilizados nas operações mencionadas no artigo anterior, seja para aumentar sua eficiência, seja para aperfeiçoar o serviço de transfusão de sangue;

b) recrutar doadores de sangue, em colaboração com organizações sociais e de conformidade com o estabelecido nesta lei e de acordo com normas a serem baixadas pela Comissão Nacional de Hemoterapia;

c) desenvolver a pesquisa científica em todos os campos de atividade do serviço de transfusão de sangue como em outros setores congêneres;

d) treinar pessoal qualificado para transfusão através de seminários de pós-graduação, treinamento especializado e cursos regulares de treinamento;

e) colaborar com outros estabelecimentos sanitários em quaisquer questões relativas à transfusão de sangue;

f) executar outras atividades no campo da transfusão, incluídas entre os deveres desses estabelecimentos, através de disposições contidas nesta lei ou de normas baixadas pela Comissão Nacional de Hemoterapia.

Art. 5º A exploração, direção, controle e administração dos estabelecimentos a que se refere esta lei são privativos de médico hemoterapeuta, matriculado na Comissão Nacional de Hemoterapia.

§ 1º A matrícula na Comissão Nacional de Hemoterapia de que trata este artigo só será concedida a médico que tenha concluído curso de especialização de tratamento de sangue e operações relacionadas à especialização.

§ 2º A função de assistente técnico nos serviços de que dispõe esta lei é privativa de médico matriculado na Comissão Nacional de Hemoterapia, técnicos de laboratório, farmacêuticos ou enfermeiros, igualmente matriculados na Comissão Nacional de Hemoterapia e por esta lei autorizados a exercer suas funções.

Art. 6º O médico hemoterapeuta qualificado pela Comissão Nacional de Hemoterapia só poderá explorar, no máximo, dois estabelecimentos ou laboratórios clínicos no mesmo Estado, exceto quando ocorrer razão de força maior, como a falta de médico habilitado, mediante prévia autorização da Comissão Nacional de Hemoterapia.

§ 1º Nos casos de exceção previstos neste artigo a Comissão Nacional de Hemoterapia dará autorização especial da qual conste justificativa para a exceção.

§ 2º A Comissão Nacional de Hemoterapia poderá, em qualquer época, suspender ou cancelar sumariamente autorizações para exploração dos estabelecimentos de que trata este artigo.

Art. 7º O laboratório de transfusão autorizado a elaborar determinações de grupos sanguíneos e testes de compatibilidade só poderá dedicar-se a essas operações, e autorização para seu funcionamento dependerá da comprovação de que possui em seu equipamento ao menos um termostato, uma centrifuga, um microscópio e um refrigerador.

Parágrafo único. Esses laboratórios só poderão funcionar se dispuserem, no mínimo, de um médico hemoterapeuta, com curso de pós-graduação no campo da transfusão de sangue e um enfermeiro especializado.

Art. 8º O laboratório de transfusão que coletar sangue de doadores é obrigado a dispor de condições adequadas à recepção e registro de doadores, atendimento administrativo, armazenagem e fornecimento de sangue, a serem estabelecidas pela Comissão Nacional de Hemoterapia.

Parágrafo único. O laboratório a que alude este artigo só poderá funcionar tendo, como equipamento mínimo, um refrigerador para armazenagem de sangue e seu fracionamento e dependerá da existência, em seu quadro de pessoal, ao menos de um médico hemoterapeuta com curso de pós-graduação em transfusão de sangue, ou um especialista em ginecologia clínica com comprovação de estágio em serviço de hemoterapia, bem como de um enfermeiro devidamente especializado.

Art. 9º Todo laboratório que prepare plasma líquido, forneça sangue e células sanguíneas terá obrigatoriamente uma seção especial para operações assépticas, que poderá também ser usada para a preparação de estabilizadores e substitutos do plasma.

§ 1º Como equipamento mínimo terá que possuir ao menos um aspirador a vácuo ou uma bomba de água, um refrigerador capaz de manter a temperatura de 20 graus centígrados abaixo de zero e outro que mantenha a temperatura de quatro graus centígrados.

§ 2º O laboratório de que dispõe este artigo só poderá funcionar se dispuser de médico hemoterapeuta, ou farmacêutico com curso de pós-graduação de transfusão de sangue, e um técnico em farmácia ou enfermeiro especializado.

Art. 10. Todo laboratório que prepare estabilizadores para sangue, equipamento de transfusão e substitutos do plasma (soluções para infusão) só poderá funcionar se tiver condições para armazenagem e limpeza preliminar do equipamento, através de meios químicos.

§ 1º Como equipamento mínimo deverá ter aparelhagem para fornecimento de água a jato, uma autoclave, um esterilizador a seco (trabalhando na temperatura de 200 graus centígrados a 240 graus centígrados) e aparelhagem para soldagem de plásticos.

§ 2º O laboratório de que dispõe este artigo só poderá funcionar se dispuser ao menos de um médico hemoterapeuta ou farmacêutico

que tenha curso de pós-graduação no campo da transfusão de sangue e um enfermeiro ou técnico farmacêutico com treinamento correspondente.

Art. 11. Os estabelecimentos de que dispõe esta lei poderão dispor de unidade móvel para coleta e distribuição de sangue, desde que para isso obtenham prévia autorização da Comissão Nacional de Hemoterapia.

Art. 12. O equipamento constante da unidade móvel de que trata o artigo anterior só poderá ser utilizado para trabalho nela realizado.

§ 1º O veículo no qual for instalada a unidade móvel terá suspensão que o proteja contra vibrações e sacudidelas violentas e será vedado, a fim de impedir a entrada de poeira na parte usada para transporte de equipamento, aparelhagem para coleta e conservação de sangue.

§ 2º A unidade móvel deverá ter um refrigerador portátil para armazenagem de sangue.

§ 3º A unidade móvel deverá ter um determinado número de caixas isoladas e vedadas, resfriadas a temperatura apropriada para preservação do sangue, ou que adequadamente o protejam contra o congelamento e assegurem o perfeito transporte do sangue coletado.

Art. 13. A Comissão Nacional de Hemoterapia organizará um serviço que lhe possibilite o registro nacional, único, no qual terão que se inscrever os doadores regulares de sangue.

§ 1º A inscrição nesse registro será feita mediante requerimento do interessado ou do estabelecimento a que doar regularmente sangue.

§ 2º A Comissão Nacional de Hemoterapia submeterá o requerente a exame completo de saúde, no Posto de Saúde mais próximo de sua residência, para comprovação de que preenche as condições mínimas que o tornam apto a ser um doador regular e, nos casos afirmativos, determinará sua inscrição no Registro Nacional de Dadores Regulares de Sangue.

§ 3º Feito o registro, será fornecida ao doador uma Carteira de Doador, na qual serão anotadas todas as doações que fizer, suas datas, além de seu nome, estado civil, sexo, nacionalidade, naturalidade, residência, filiação, data de nascimento, ocupação, tipo de sangue e fator Rhésus.

§ 4º A Carteira de Doador deverá ser exibida para as anotações necessárias cada vez que o doador se apresentar para coleta de sangue e sem ela a doação não poderá ser feita.

§ 5º A Comissão Nacional de Hemoterapia poderá suspender ou apreender a Carteira de Doador se seu titular deixar de satisfazer às condições mínimas estabelecidas nesta lei, ou na regulamentação a ser baixada pela Comissão Nacional de Hemoterapia, o mesmo podendo se dar no caso de desobediência a quaisquer destas normas.

Art. 14. O doador regular de sangue tem direito a:

I — submeter-se a exame clínico cada vez que o considerar necessário em qualquer Posto de Saúde do País ou em local a ele indicado pela Comissão Nacional de Hemoterapia;

II — ser protegido de qualquer dano consequente da coleta de sangue, exceto o que corresponder à perda da quantidade de sangue retirado. O estabelecimento que proceder à coleta é responsável por qualquer dano ou prejuízo sobrevindo à coleta de sangue;

III — obter gratuitamente o fornecimento de sangue desde disto necessite para si próprio ou parente de primeiro grau.

Art. 15. O doador regular de sangue é obrigado a:

I — submeter-se a exame clínico geral, bem como a exame que avalie o bom funcionamento do seu aparelho cardiovascular, a cada dois anos, o que fará em Posto de Saúde oficial ou em local indicado pela Comissão Nacional de Hemoterapia;

II — inscrever-se no Registro Nacional dos Dadores Regulares e Sangue;

III — sujeitar-se às indicações que lhe forem feitas no que se refere à quantidade de cada coleta e ao intervalo mínimo a ser observado entre duas coletas;

IV — apresentar, antes de cada coleta de sangue, a Carteira de Doador com todas as anotações exigidas por esta lei.

Art. 16. É proibido pagamento ou remuneração de qualquer espécie ao doador de sangue.

Parágrafo único. O estabelecimento fornecerá ao doador uma refeição após a coleta.

Art. 17. Só podem ser doadores de sangue pessoas com mais de 18 (dezoito) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos.

Parágrafo único. Eventualmente, podem ser doadores de sangue menores de 18 (dezoito) anos, se legalmente autorizados por seus pais ou representantes legais, tendo em vista a preparação de imunoglobinas específicas.

Art. 18. No momento da coleta de sangue a temperatura bucal do doador não poderá ultrapassar 27 graus centígrados, a taxa de hemoglobina não podendo ser inferior a 12 g/100ml de sangue ou hematócrito de 36, ou com CU2SO4 a 1:053; a pressão sistólica deve estar compreendida entre 100 e 160 mmhg (a pressão diastólica não podendo ser superior a 100) e o doador deve pesar no mínimo 50 (cinquenta) quilos.

Art. 19. Por ocasião da primeira coleta, deverá ser efetuada a determinação do grupo sanguíneo e do fator Rhéus, que serão anotados na Carteira de Doador.

Parágrafo único. Os resultados serão definitivamente confirmados por uma segunda determinação, a ser feita em coleta diferente, praticada por técnico diferente do que praticou a primeira.

Art. 20. Não podem doar sangue:

- a) pessoas que têm ou tiveram sífilis;
- b) pessoas cuja pesquisa serológica de sífilis não tenha sido negativa;
- c) pessoas cuja pesquisa serológica do antígeno Australiano ou de anticorpos Australianos não tenha sido negativa, sendo que esta pesquisa deverá ser feita pela imunoelétroforese ou outro método de sensibilidade equivalente;
- d) pessoas que tenham tido qualquer tipo de tuberculose evolutiva ou tórpida:

 - e) pessoas que tiveram câncer;
 - f) pessoas com reumatismo articular agudo evolutivo, doenças neoplásicas ou afecções alérgicas clinicamente ativas;
 - g) pessoas que já tiveram hepatite por vírus, icterícia, impaludismo, salmoneloses ou brucelose;
 - h) pessoas que sofram de doença psiquiátrica;
 - i) pessoas que tenham sido vacinadas contra varíola ou febre amarela no período de quinze dias anterior à doação;
 - j) pessoas que receberam soro heterólogo, tal como anti-dístérico ou antitetânico, no período de um mês anterior à doação;

- l) mulheres grávidas;
- m) mulheres que deram à luz há menos de nove meses ou estejam amamentando;
- n) mulheres que tiveram aborto nos seis meses anteriores à doação;
- o) mulheres menstruadas;
- p) portadores de doença em evolução acompanhada de hipertensão com tensão diastólica superior a 120 mmHg salvo indicações terapêuticas definidas por escrito pelo médico responsável
- q) portadores de doença de Chagas;
- r) pessoas com graves distúrbios do ritmo cardíaco ou que sofreram trombose arterial ou flebite recidivas;
- s) pessoas atingidas por doença em evolução acompanhada de glicosúria ou albuminúria;

- t) pessoas que apresentam sinais de alcoolismo;
- u) pessoas em tratamento contra a raiva;
- v) pessoas que sofreram extração dentária nos três dias anteriores à doação;
- x) pessoas que receberam transfusão sanguínea nos seis meses anteriores à doação;
- z) pessoas que receberam tratamento à base de penicilina nos seis meses anteriores à doação.

Parágrafo único. Se depois de feita a coleta do sangue verificar-se que uma das causas de proibição prevista neste artigo ocorreu, o sangue retirado não poderá ser utilizado, devendo ser imediatamente inutilizado sob pena de infração grave desta lei.

Art. 21. A quantidade de sangue retirada não poderá ser superior a 500 ml com um valor máximo de 7,5 ml por quilo de peso.

Art. 22. Só poderão ser feitas coletas de sangue em doadores sazonais, que não possuam a Carteira de Doador, quando satisfeitas as condições mínimas de aptidão exigidas por esta lei e ocorram um dos seguintes casos:

I — o estabelecimento que efetue a coleta esteja ligado a hospital do setor público, o sangue destinado a doentes tratados no hospital ou cujo tratamento esteja a cargo do estabelecimento;

II — praticada para a transfusão em parente do doador;

III — em circunstâncias e épocas excepcionais, fixadas pela Comissão Nacional de Hemoterapia com a finalidade de aumentar as reservas do país;

VI — se ficar provado que o estabelecimento tem falta momentânea de reservas de substâncias terapêuticas sanguíneas e que não recuperará essas reservas utilizando os doadores regulares ou outros estabelecimentos congêneres.

Parágrafo único. Nos casos dos itens I e IV o estabelecimento deverá comunicar imediatamente à Comissão Nacional de Hemoterapia que consentirá ou não na continuação de tal prática.

Art. 23. Os estabelecimentos devem enviar, mensalmente, à Comissão Nacional de Hemoterapia relatório circunstanciado de suas atividades, do qual conste número de coletas realizadas, total de sangue coletado, nomes dos doadores, número de suas Carteiras, tratamento, armazenagem, distribuição ou qualquer outro serviço que porventura tenha executado.

Art. 24. A importação e exportação de sangue humano e produtos sanguíneos derivados, tais como plasma humano, placenta contendo líquido sanguíneo, serum retroplacentário e outras matérias de origem humana destinadas à preparação de frações sanguíneas para uso terapêutico, profilático e diagnóstico só poderá ser efetuada por estabelecimento em pleno funcionamento e com autorização prévia da Comissão Nacional de Hemoterapia.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade e urgência, devidos a acontecimentos extraordinários, a Comissão Nacional de Hemoterapia poderá importar ou exportar, diretamente, o sangue humano e seus derivados.

Art. 25. A coleta de sangue só poderá ser efetuada fora dos estabelecimentos legais nos casos seguintes:

I — desde que destinada à transfusão imediata, sem conservação e, em especial, de braço a braço;

II — desde que esta operação seja efetuada com finalidade diagnóstica ou terapêutica, em relação ao próprio indivíduo no qual é praticada.

Art. 26. A inspeção e fiscalização dos estabelecimentos que lidam com sangue humano será feita pela Comissão Nacional de Hemoterapia.

Parágrafo único. No caso de não estar sendo obedecida qualquer disposição desta lei, a Comissão Nacional de Hemoterapia aplicará ao infrator a infração que couber.

Art. 27. As infrações neste campo serão classificadas como leves, graves ou muito graves, conforme a importância dos efeitos prejudiciais da infração e do grau de culpabilidade do infrator.

Art. 28. São consideradas faltas leves as infrações que não causam prejuízo ou dano à saúde individual ou pública.

Parágrafo único. A pena será de repreensão. No caso de três repreensões as atividades do estabelecimento infrator serão suspensas por 15 (quinze) dias. Cinco suspensões acarretarão o fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 29. São consideradas faltas graves, da parte dos doadores de sangue:

I — dissimular antecedentes, circunstâncias ou dados patológicos relativos às condições mínimas de aptidão e aos motivos de incapacidade temporária;

II — à não declaração da condição de doador regular;

III — a posse de mais de uma Carteira de Doador, utilização da Carteira após sua anulação ou suspensão.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos a Carteira de Doador será suspensa por um período de seis meses. Três suspensões acarretam a anulação definitiva da Carteira de Doador.

Art. 30. São consideradas faltas graves da parte dos estabelecimentos, a prática da coleta de sangue nos seguintes casos:

I — em doadores regulares de sangue cuja Carteira perdeu validade ou está suspensa;

II — em quantidade excessiva ou a intervalo muito curto que prejudique a saúde do doador.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos será aplicada pena de suspensão das atividades do estabelecimento. Três suspensões acarretarão o fechamento definitivo do estabelecimento e os que nele trabalhavam não mais poderão exercer sua atividade profissional.

Art. 31. São consideradas faltas muito graves:

I — a coleta de sangue em doadores que não preencham as condições mínimas de aptidão ou que apresentem um motivo de incapacidade temporária;

II — a exportação não autorizada de substâncias terapêuticas sanguíneas;

III — o comércio ilícito de sangue humano e derivados do sangue;

IV — utilização de sangue retirado que não pode ser utilizado por incorrer numa das proibições constantes desta lei;

V — infrações que produzam um risco imediato ou um perigo direto para a saúde individual ou pública.

Parágrafo único. Em qualquer destes casos será fechado definitivamente o estabelecimento infrator e os profissionais que nele trabalhavam não mais poderão exercer sua atividade profissional.

Art. 32. Dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta lei, o INPS deverá ter se organizado de forma tal que tenha seus próprios estabelecimentos ou que utilize apenas aqueles legalmente estabelecidos em conformidade com esta lei.

Art. 33. Dentro de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, o Ministério da Saúde, juntamente com a Comissão Nacional de Hemoterapia, baixará as normas técnicas necessárias à organização, operação e coordenação dos serviços referentes à coleta, tratamento, armazenagem, utilização, distribuição e venda de sangue humano, bem como publicará a lista pormenorizada dos derivados do sangue humano e de seu plasma, as condições de conservação e as demais exigências a que devem estar sujeitos os estabelecimentos de coleta de sangue.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O deficit de sangue humano e seus derivados, em nosso país, é por demais elevado. Este um problema complexo e que exige solução pronta. Mais da metade de nossa população é de menores de 21 anos, que não podem doar sangue. Acrescente-se a estes o número daqueles que são portadores de doenças como a de Chagas, ou que sofreram infecções diversas — como hepatite —, todos impedidos de doar sangue e o número dos não habilitados crescerá de forma alarmante. E a este total temos que somar, ainda, aqueles que, sobretudo por desnutrição ou subnutrição, sofrem de anemias!

No final, constataremos que dos 120 milhões de brasileiros, poucos são os que apresentam condições para se tornarem doadores, segundo normas mínimas de segurança indispensáveis para o resguardo tanto da saúde do doador como sobretudo do receptor.

Bastaria esse aspecto do problema para que estivesse ele, há muito, disciplinado com rigor por lei federal e sujeito a severa e

eficiente fiscalização. É o objetivo de nossa iniciativa, cuja importância nos exige prolonguemos estas considerações, a fim de permitir a qualquer um fácil avaliação de uma questão da máxima gravidade e, infelizmente, ainda sem a devida regulamentação em nosso País.

Já foram identificadas 55.296 categorias de sangue. Tendo-se em conta os grupos já conhecidos, fácil nos é concluir pelo elevado número de combinações que ainda poderão ser identificadas pela ciência.

Todos sabemos que o sangue humano está dividido em quatro grupos — A, B, AB e O — que podem ser Positivos e Negativos, formando um total de oito tipos. Igualmente conhecido é que a grande maioria das pessoas portadoras de sangue positivo: 90% no Brasil; 80% na Europa e nos Estados Unidos. A média mundial, segundo dados oficiais da OMS, é de 85% no grupo positivo e 15 no negativo. Os tipos de sangue são fatores genéticos transmitidos hereditariamente: os índios brasileiros têm sangue do Grupo O, enquanto pretos e amarelos têm percentagem maior no Grupo B.

Sabemos que só o sangue O Positivo, chamado Universal, pode ser aplicado a qualquer pessoa.

Pesquisa realizada pela Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue de São Paulo (COLSAN), em coletas que fez em 1972, apurou os seguintes resultados: Grupo AB: 3,42% positivo, e 0,44% negativo; Grupo A: 33,60% positivo, e 4,04% negativo; Grupo B: 11,07% positivo, e 1,23% negativo; Grupo O: 41,22% positivo, e 4,98% negativo, o que revela que os mais raros são os tipos A e B Negativos. Temos estatísticas — ainda por demais escassas e falhas — relativas a doenças constatadas em exames sorológicos num mesmo ano: 3% de portadores de sífilis; 3% de portadores de doença de Chagas e 1% de doentes com hepatite.

A importância do sangue, para a ciência, a indústria farmacêutica e, assim, para a saúde humana é a mais ampla possível. E o avanço técnico-científico lhe dá cada vez maior amplitude. Seus quatro elementos — glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plasma e plaquetas — têm emprego o mais vasto e decisivo para a saúde.

Desnecessário alongar-nos em aspectos dessa natureza, conhecidos dos especialistas e aqui dispensáveis.

Segundo as informações disponíveis — que são escassas e falhas — existem no Brasil cerca de 500 Bancos de Sangue, entre oficiais, filantrópicos e comerciais. Este um dos poucos dados conhecidos pela Comissão Nacional de Hemoterapia, que, ao menos até algum tempo, não dispunha de informação sobre a quantidade de sangue coletado e muito menos sobre a quantidade de que necessitamos.

O sistema brasileiro de coleta de sangue e sua distribuição é cópia de modelo norte-americano, que permite a comercialização. Na maioria dos países europeus o comércio é proibido: o sangue é coletado e distribuído pelo Estado, através das Forças Armadas ou de serviços de transfusão regionais. Nalguns, é a Cruz Vermelha que se incumbe da tarefa. Nos Estados Unidos a comercialização será proibida, se já não o foi. Não será mais permitido a doação comercial, ficando o problema sob o controle da Food and Drugs Administration. Desde 1962, naquele País se luta pelo término do comércio de sangue. Experiência efetuada pela Cruz Vermelha, que montou um Banco de Sangue em Washington, em 1972, logrando suprir 95% das necessidades daquela capital, constituiu forte estímulo à proibição do comércio, eliminando os receios que vinham impedindo tal medida.

Numa rápida interrupção, é preciso notar que a proibição do comércio de sangue nos Estados Unidos é fruto, sobretudo, dos sórdidos escândalos apurados com relação à exploração feita especialmente em países latino-americanos, como o Haiti. A isto retornaremos adiante.

A proibição do comércio de sangue nos Estados Unidos poderá criar sérios problemas para indústrias norte-americanas que fazem o fracionamento do plasma. Essas indústrias poderão assim multiplicar a pressão no mercado latino-americano, visando obter novas

fontes de suprimento, ameaça seriíssima e contra a qual urge nos prevenir.

No ano passado, um "empresário" português quis criar cinco Bancos de Sangue na Guanabara, para fazer plasmoferese (redução de proteínas plasmáticas, separando-se as células pelo processo de centrifugação). Queria montar uma poderosa indústria na antiga Guanabara, para exportar o produto. Felizmente, foi impedido e, após muito esforçar-se, desistiu.

No Brasil, é proibida a exportação de sangue humano, exceto como doação oficial em caso de guerra ou calamidade pública. A Comissão Nacional de Hemoterapia pode autorizar a exportação de derivados de sangue, sob a forma de produtos acabados. A licença deve ser obtida para cada caso concreto e só pode ser concedida havendo estoque suficiente para as necessidades internas.

Oficialmente, portanto, o Brasil não exporta sangue. Esse comércio é ilegal.

Por razões óbvias, há dois anos a Organização Mundial da Saúde passou a investigar a exportação de plasma sanguíneo para países desenvolvidos. Numa das reuniões da OMS de 1974, o principal tema foi o fornecimento de sangue de países do Terceiro Mundo para as nações desenvolvidas. Apurou-se que "a corrente sanguínea do mundo corre em sentido contrário". Isto é, os fornecedores localizam-se nos países pobres da América do Sul, África, Ásia e toda a América Latina. O sangue vai para a Europa e é revendido aos países de origem por preços exorbitantes. As condições de fornecimento são assustadoras, num comércio que viola a Declaração Universal dos Direitos do Homem. É o que foi constatado e denunciado pela OMS!

Nessa ocasião, surgiram denúncias de exportações ilegais pelo Brasil, Carábas e outros países da América Latina. O Governo brasileiro protestou energicamente, afirmando não ser verdadeiro o fato. A isto voltaremos adiante.

Em nosso País não há centralização no setor, o que impede informes seguros. Mas sabemos, pelo que foi apurado noutros países, que uma em cada 80 pessoas necessita de uma transfusão por ano, o que implica que um país — segundo dados relativos a povos desenvolvidos e, assim, que desfrutam de condições de saúde muito melhores que as nossas — precisa de que 6% de sua população doe sangue regularmente.

Entre nós, 50% da população — como salientamos no início — não têm condições de doar sangue porque pertencem à faixa etária abaixo de 21 anos!

A exportação ilegal de sangue é feita frequentemente de plasma obtido pelo processo de plasmaferese. O processo é discutível, face a forma pela qual o sangue é coletado e o estado de saúde do fornecedor. Uma pessoa com deficiência de proteínas e ferro estará sujeita à tuberculose e à anemia, se doar, e o recebedor, entre nós, corre riscos como o de contrair a doença de Chagas ou hepatite!

A coleta de sangue tem que obedecer a normas e critérios mínimos, sem os quais não há segurança alguma, tanto para o doador como para o que for receber sangue. Ao contrário, os riscos são quase infinitos e muitos de gravidade fatal.

No Brasil, a Comissão Nacional de Hemoterapia é o órgão responsável pelas normas relativas ao problema: transfusão, doação e industrialização do sangue.

Segundo denúncias freqüentemente surgidas no Exterior, inclusive, no âmbito da Organização Mundial de Saúde, e outras apontadas pela nossa imprensa, o sangue dos subnutridos nordestinos é "sugado" por verdadeiros "vampiros", aliciadores que pretextam submetê-los a exame médico e lhes dão em troca Cr\$ 6 a 8,00 por meio litro. Isso se daria na Central do Brasil, Praça da Harmonia, Campo de São Cristóvão e outros locais da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro!

O que ocorrerá por esse imenso território nacional?

Segundo normas técnicas só pode ser doador maior de 18 anos e menor de 65 e quem tenha ao menos 53 quilos de peso. Indispensá-

vel exame médico antes de cada doação. Cada quilo de peso permite a extração de seis gramas de sangue, com o que quer tenha 60 quilos pode doar até 360 gramas. Entre uma doação e outra, deve ser observado um intervalo de 60 dias. As mulheres têm que obedecer a prazo maior, 90 dias. Nenhum Banco de Sangue pode funcionar sem um médico para o exame clínico necessário. Os testes serológicos de laboratórios são imprescindíveis para a liberação do material colhido. A medição de hemoglobinas deve preceder sempre a coleta. Mas o hematócito, que é um aparelho de centrifugação para separar os glóbulos e avaliar seu peso, só existe em poucos serviços. Os Bancos de Sangue usam mais o sulfato de cobre para um rápido e insatisfatório exame através de uma picada na ponta de um dos dedos!

Nova interrupção.

Quarenta por cento dos candidatos a DOADOR que se apresentam, cada manhã, ao Banco de Sangue Modelo do Doutor Francisco Antonácio voltam para casa de estômago e bolsos vazios, porque simplesmente não passam no teste feito pelo hematócrito! Isto foi por ele mesmo dito em noticiário publicado por nossa imprensa.

O Doutor Antonácio, segundo declarou à imprensa, é contra a comercialização do sangue. Disse ele: "Se tenho um banco de sangue é porque preciso de sangue para meus pacientes. Enquanto vigorar o sistema atual no Brasil, terei de comprar sangue em outros bancos, se não tiver o meu próprio. O sangue coletado de doadores voluntários, sem remuneração, é distribuído aos hospitais de atendimento público. Meu maior comprador é o INPS: pagando Cr\$ 70,00 por frasco é, hoje, o maior incentivador do comércio. Se eu quisesse, teria um lucro de Cr\$ 30,00 por frasco. Como sou contra o comércio, gasto no sangue todo o dinheiro que recebo por ele: além da gratificação ao doador, forneço um bom almoço e uso material importado".

Quando o sangue falta nos hospitais, responsabiliza-se as indústrias por desviá-lo. É que existem Bancos que funcionam exclusivamente para o abastecimento industrial. É o que se dá, por exemplo, com o Banco de Sangue Natal, que entrega todo o sangue coletado (mil frascos por semana) à HOECHST, que paga por frasco de Cr\$ 60 a Cr\$ 80,00, conforme o teor de proteína do plasma. O doador recebe de Cr\$ 15 a Cr\$ 25,00!

Da mesma forma que a Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue da Guanabara, funciona, em São Paulo, a COLSAN, criada em 1959 pelo Doutor Othon Barcelos — tio do Doutor Antonácio, já por nós mencionado. Nos 14 anos de seu funcionamento, a COLSAN distribuiu cerca de 600 mil frascos de sangue a mais de 40 hospitais da capital e do interior daquele Estado, dentre eles o Hospital das Clínicas. Seus doadores são "fichados" e recebem uma carteirinha em quatro cores diferentes, conforme o tipo de sangue. Dos 1.005 828 voluntários que se apresentaram em doze anos, apenas 591 664 puderam doar sangue: os demais, feitos os testes, não estavam em condições de doar!

O sangue fresco não usado no prazo de validade — 21 dias em geladeira — é utilizado para obtenção de derivados — de suma importância, conforme todos sabemos. Mas isto é difícil de acontecer porque a demanda é superior à capacidade de fornecimento. A COLSAN possui um liofilizador para estocar plasma, que permite sua conservação durante cinco anos.

Em 1974 a gammaglobulina fabricada pela HOECHST foi responsável por uma série de casos de hepatite. O próprio Laboratório comunicou o fato ao Ministério da Saúde, zelando pela qualidade de seu produto. O Ministério interditou imediatamente a venda do produto e promoveu a análise de amostras. O Instituto Adolfo Lutz recomendou fosse solicitada ajuda da OMS e esta verificou que das onze amostras a ela remetidas seis estavam contaminadas com o vírus da hepatite. O Ministério da Saúde ordenou a destruição dessas seis partidas condenadas e liberou as correspondentes às amostras cujas análises foram positivas, aprovadas, mantendo a interdição das demais partidas até que fossem analisadas pela OMS!

Aqui em Brasília, desde outubro de 1973 o Banco de Sangue do 1º Hospital Distrital — que merece uma análise à parte, para exal-

tação da abnegação dos que o mantêm apto a salvar tantas vidas e severa condenação dos que o deixam em estado de quase abandono, sequer concluindo o Pronto Socorro há tantos anos em construção! — está apto a atender a qualquer emergência, dispondo de bom estoque de sangue, além de plasmas preparados pela equipe que o integra. Adotam o sistema de exigir do paciente de cirurgia eleita — isto é, operações pré-marcadas — a apresentação de dois doadores para seu atendimento, se necessário. Não ocorrendo esta, o Banco de Sangue armazena-o, reservando-o para outros pacientes.

O 1º Hospital Distrital de Brasília possui um total de 40 mil doadores cadastrados e prontos para serem localizados a qualquer momento, face emergências. Mas, infelizmente, ainda é forçado a recorrer a doadores remunerados, a fim de que sejam supridas suas necessidades.

Em 1974, D. Carlota Osório, abnegada presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários denunciou ao Ministério da Saúde a existência de exportação ilegal de sangue no Brasil. Propiciou que, através de **O Estado de São Paulo**, o Doutor Vicente Amatoneto oferecesse uma série de sugestões para organização, normalização e rigoroso controle do problema em nosso País. Lástimavelmente, pouco ou nada se fez.

O Governo brasileiro negou, reiteradas vezes, a ocorrência de exportações de sangue. Não faz muito, uma das maiores autoridades no assunto, Doutor Hendrik Krijnen, diretor do Laboratório Central de Transfusões Sangüíneas da Cruz Vermelha da Holanda, denunciou grande tráfico ilegal de plasma sanguíneo humano, entre países latino-americanos e indústrias farmacêuticas de vários países. Krijnen, renomado cientista e assessor do Escritório da OMS, redigiu, juntamente com outros, um informe sobre o caso para que fosse discutido em reunião daquele organismo a realizar-se em Genebra. Afirmou estar em causa milhões de litros de plasma, no valor de dezenas de milhões de dólares. Asseverou que comerciantes, com vagas relações com a indústria farmacêutica, compram nos países em desenvolvimento plasma que é revendido a preços que atingem doze vezes mais. Trata-se de uma denúncia feita por autoridade de reputação mundial e que apresenta aspectos os mais lastimáveis — e criminosos.

A probabilidade e de que o comércio de sangue aumente, ganhando sempre nova aceleração. É que cresce, a cada ano, a demanda, em permanente aumento. Nos países ricos, hoje a necessidade de sangue é de 8 a 12 vezes mais. Para fazer face à demanda de dois anos atrás, cada um desses países teria que dispor de um doador em cada 33 habitantes! Raríssimos os países que dispõem do sangue de que necessitam: França e Inglaterra. Daí o problema preocupar cada vez mais à OMS e, conforme declarações do Doutor Zarcos Hantcheff, médico-chefe da Liga de Sociedades da Cruz Vermelha, a todas as organizações responsáveis envolvidas com o problema.

O Governo brasileiro sempre negou o comércio ilegal de sangue. Mas muitos dos especialistas se impressionaram com a denúncia e manifestaram sua preocupação, uma vez que partira ela do Doutor Hendrik Krijnen, autoridade de renome internacional em hematologia e pertencente à OMS.

O deficit de sangue no Brasil é enorme. Em Salvador, Bahia, os 550 litros de sangue coletados mensalmente pelas quatro instituições do ramo não atendem, sequer, a 50% da demanda normal, com um deficit diário e "rotineiro" de 20 litros, o que nos dá um total de 600 litros ao mês! Em Natal, no Rio Grande do Norte, o deficit chega a ser de 150 litros por mês. No Hospital Getúlio Vargas, o maior de Teresina, no Piauí, também há deficit permanente: necessita de 350 a 400 doações mensais e não consegue senão 250, 80% do sangue necessário vindo de indigentes hospitalizados, que pagam com o próprio sangue o tratamento!

Em Aracaju, Sergipe, ocorre um fenômeno sintomático: quando o índice de desemprego regredire, cai acentuadamente o estoque de sangue nos hospitais. Em Maceió, Alagoas, o sangue é comprado a Cr\$ 25,00 e Cr\$ 30,00 por 300 gramas. Em Recife, Pernambuco, de cada dez doadores que passam pelo Banco de Sangue do Hospital da

Restauração, sete não têm condições de fazê-lo, por portarem sífilis ou sofrerem de desnutrição. Em Curitiba e Florianópolis a situação é também grave.

O problema é dos mais graves. E a despeito dos desmentidos oficiais, os indícios de comércio, de exportação de sangue brasileiro são por demais numerosos, de tal forma que mesmo autoridades que antes a negavam com veemência, já não o fazem. É preciso notar, também, que a política adotada pelo INPS, que fixa preços para compra de sangue humano e extinguiu seus bancos de sangue, constitui talvez causa maior de incentivo ao comércio inescrupuloso de sangue, com a proliferação de bancos particulares que funcionam sem fiscalização, não dispõe de instalações e equipamentos adequados e se beneficiam com a venda do sangue alheio!

Em março de 71, o INPS, na antiga Guanabara, dispunha, no seu Instituto de Hematologia, de 202 pessoas, entre técnicos, enfermeiros, médicos e funcionários. Hoje o número está reduzido a 91. Com seu quadro completo, poderia receber até 500 doadores diários, mas hoje não recebem nem 200! Os baixíssimos salários são desestímulo que a tudo vai corroendo.

O Instituto é muito bem equipado, mas só atende a um terço de sua capacidade, a despeito de que, nos 76 leitos do hospital em que funciona, existirem internos com leucemia, hemofilia, anemias falciformes e outras doenças sanguíneas. Hemofílicos que correm risco de morte com a simples extração de um dente, ali são tratados por uma equipe especializada. Entre os 400 pacientes já internados, não houve um só óbito, resultado excepcional e que fala exuberantemente a favor de um Instituto praticamente abandonado!

A política do INPS implica em riscos diversos para a saúde de seus próprios pacientes, pois os bancos de sangue não examinam os doadores como deviam, movidos que são pelo lucro. O INPS tem responsabilidade fundamental pelo terrível quadro existente no Brasil, e a ele cabe papel de destaque na correção dessa situação!

No Estado do Rio existem 150 bancos de sangue. Funcionam em condições precárias e sem fiscalização. O jornal **O Globo** (ver edição de 22-6-75) visitou, durante dez dias, diversos bancos e constatou irregularidades como:

- pessoas doando sangue sem apresentação de identidade;
- doadores completamente alcoolizados;
- doadores com tipagem de sangue errada na ficha do banco;
- cardíaco afastado de serviço pelo INPS doando sangue;
- admissão para doar, sem nenhum exame, senão uma ligeira inspeção na mucosa dos olhos;
- ausência de médico durante o sangramento;
- menores de 18 anos e pessoas com menos de 50 quilos doando sangue;
- funcionário colocando e retirando o equipamento e simultaneamente manuseando dinheiro para pagar o doador;
- reaproveitamento de agulhas descartáveis;
- aliciamento de novos doadores, através do pedido de atestados e tipagem de sangue;
- sujeira em todas as dependências do Banco!

Retratou o **O Globo** algo de até parecer irreal, mas que bem sabemos ser parcela da triste realidade brasileira! E tudo em desacordo com normas estabelecidas pela Portaria 5, da Comissão Nacional de Hemoterapia, de 2 de outubro de 1969!

Em 1975, nenhum banco de sangue foi fiscalizado no Estado do Rio! O Serviço de Fiscalização de Medicina do Estado dispõe de doze Médicos e de dois veículos para inspecionar os 150 Bancos de Sangue, além de todos os hospitais, casas de saúde, clínicas, hospitais de veterinária, consultórios médicos, institutos de beleza, ortopedistas, saunas, massagistas, pedicuros, óticas e outros serviços ligados à saúde e ao bem-estar do povo! Parece ficção, mas é a incrível realidade no meu Estado, o que constitui magnífica mostra de como nossos governantes se ocupam e preocupam com problemas de tamanha importância para a saúde humana!

Ainda o *O Globo*, na reportagem a que estudamos, quis ver os fichários dos Bancos de Sangue do meu Estado. Não conseguiu, certamente tantas e tão grandes as irregularidades a ocultar! Mas, com a teimosia característica dos repórteres, acabou conseguindo a lista dos Bancos e, dessa forma, verificou que em endereços indicados não existiam Bancos; e muitos fatos impressionantes posteriormente relatados pelo grande órgão de nossa imprensa. Há mais de sete anos, não se revalidavam licenças para funcionamento de Bancos o que significa que esses não eram fiscalizados há mais de sete anos!

E muita coisa mais, de estarrecer, há em assunto de tamanha importância!

Em 25 de junho do ano passado, o Ministro da Saúde negou, até irritado, a denúncia de exportação ilegal de sangue, declarando-a falsa. Disse que o Dr. Hendrik Krijmen "não é funcionário da OMS e, sim, diretor de um grande laboratório hemoterápico na Holanda. Sua denúncia nunca foi apresentada à OMS e quis embarcar uma grande quantidade de plasma brasileiro para o Exterior e não conseguiu". (*Jornal do Brasil*, 25-6-75).

Ficou apurado que o Dr. Hendrik é uma das maiores autoridades no assunto de todo o mundo, pertence à OMS!

E no dia 8 de agosto o Ministro da Saúde, Prof. Almeida Machado, mudava de posição e, pela primeira vez, admitia a possibilidade de contrabando de sangue no Brasil para os Estados Unidos!

Louvou a honestidade com que o eminente Ministro modificou seu ponto de vista, sem dúvida após ter investigado melhor o problema!

Há anos — contou-nos *Opinião*, no número de 8 de agosto de 75, quando a discussão do problema era acesa em toda a imprensa brasileira o *Washington Post* denunciou, nos Estados Unidos, acordo feito pelo norte-americano Joseph Gorinstein com o famoso François Duvalier, dando à empresa Hemo-Caribbean monopólio para, durante dez anos, exportar sangue da população do Haiti. A história levantada pelo órgão da imprensa norte-americana, provando a morte de numerosos haitianos, simplesmente horrorizou o povo daquele grande País. E veio reação forte, liquidando com o grande negócio de Joseph! A Food and Drug Administration determinou restrições severas ao funcionamento de bancos comerciais de sangue. Do rigor das autoridades norte-americanas, redundou vigor para o mercado negro e, assim, em 1973, o mesmo Joseph Gorinstein queria à Comissão Nacional de Hemoterapia autorização para instalar centros de produção de plasma sanguíneo no Brasil!

O pedido foi recusado, mas o requerente não desistiu.

Pretendeu uma audiência com o Ministro da Fazenda, atual Embaixador Delfim Netto, prometendo um ingresso de um milhão e meio de dólares mensais no Brasil, caso conseguisse mudar a posição da Comissão. Estávamos no auge do "milagre brasileiro".

Para honra nossa, o Ministro Delfim Netto não recebeu sequer o Sr. Joseph!

Mas este não desistiu: os lucros em vista lhe davam persistência e atrevimento quase ilimitados. Quis comprar o Laboratório ISA, de São Paulo. Propôs sociedade a diversos médicos brasileiros para instalação de uma grande indústria de fracionamento de sangue, entrando ele com capital inicial de dois milhões de dólares.

Graças a Deus nada conseguiu e acabou desistindo. Partiu para Porto Rico!

Há, ainda, aspectos relativos a uma espécie de monopólio existente no Brasil no setor que abordamos, uma mesma pessoa possuindo uma rede de "laboratórios" e "bancos" para fornecer material "exclusivamente" a determinada indústria. Por demais numerosos os aspectos do problema que terão de ser objeto de regulamentação por parte da Comissão Nacional de Hemoterapia e órgãos de saúde dos Estados. O mesmo se dá quanto ao papel a ser representado pelo INPS — que há de ser da maior relevância, penitenciando-se o Instituto dos erros e injustiças cometidos até aqui, inclusive contra competentes e dedicados servidores seus.

A imprensa, nacional e internacional, tem aludido amplamente ao tráfico de sangue humano, objeto de denúncias até mesmo da OMS. Inquestionável a importância de lei que discipline com rigor e de forma adequada o assunto em nosso país, através da "centralização" na autorização para funcionamento de Bancos, Laboratórios ou quaisquer outros estabelecimentos que lidem com sangue humano, bem como na imposição de normas mínimas a serem obedecidas e preenchidas. Seguida, é preciso "descentralizar" a Comissão Nacional de Hemoterapia, obtendo preziosa colaboração, especialmente no tocante à fiscalização das Secretarias de Saúde dos Estados.

Não tenho a pretensão de, com este projeto, propor solução completa. Meu propósito é obter solução que ponha ponto final a tantos horrores. E isto só lograremos através de lei federal. Na Casa, conto com a colaboração de muitos nobres colegas, que são, também, autoridades no assunto. Deles, tenho certeza, virá a colaboração para que este projeto seja aperfeiçoado e possa converter-se o quanto antes em lei. É uma imposição que não mais pode ser adiada, tantos e tão grandes os interesses que precisam de rigorosa defesa.

Igualmente, confio que o Professor Almeida Machado, Ministro da Saúde, não nos recusará toda colaboração necessária, sempre com o propósito de dotar o Brasil, o quanto antes, de lei específica que discipline, de uma vez por todas, problema de relevância imensa e que está sempre a aumentar, em decorrência do incessante desenvolvimento técnico-científico!

Sem dúvida, com essa soma de esforços e vontades, meu projeto hár de aperfeiçoar-se e poderá logo tornar-se lei, para a preservação do bom nome de nosso país e defesa da saúde — e até vida — do povo!

Cumpre agradecer, ao termo da presente justificação, a valiosa colaboração de quantos, dentro e fora do Congresso Nacional, trouxeram subsídios para esta iniciativa, a ser aprimorada com as luzes dos ilustres membros desta e da outra Casa do Parlamento Nacional.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1976

Dá nova redação ao § 4º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), amparando a companheira de segurado da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 4º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), a seguinte redação:

"§ 4º Não sendo o segurado civilmente casado, considerar-se-á tacitamente designada a pessoa com quem se tenha casado segundo rito religioso ou a companheira que tenha vivido sob a dependência do segurado por período não inferior a cinco anos, presumindo-se feita a declaração prevista no parágrafo anterior."

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Presidente da Legião Brasileira dos Inativos, núcleo regional de Bauru, Sr. Bertholdo do Carmo, em ofício datado de 25 de agosto de 1972, do qual extraio os trechos mais expressivos, diz:

"O artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, enumera quem pode ser dependente do segurado da Previdência Social.

Dentre esses coloca também a pessoa designada, desde que inscrita previamente pelo segurado.

É preciso, porém, que se dê nesse artigo acolhida a mais um inciso, qual seja o da companheira cujo associado deixou de inscrevê-

la, desde que prove sua situação de companheira e dependente do falecido.

Vejamos, para melhor ilustrar o assunto, o seguinte caso concreto:

A Sra. Claudina Barbosa tem mais de 60 anos e é mulher casada e doente.

Viveu mais de 30 anos com João Simões, que era associado do INPS, e ultimamente aposentado, contudo viveram como se fossem espousos, na mais perfeita harmonia, eis que o companheiro, ou por ignorância ou descuido mesmo, deixou de indicar sua companheira como dependente do INPS, não obstante ter esse direito em vida (era solteiro e não tinha filhos).

Ultimamente passou a sofrer das faculdades mentais e então tornou-se impossível o casamento ou a indicação no INPS, porque João Simões estava incapacitado mentalmente para tanto e, sua companheira, Sra. Claudina, foi de uma conduta exemplar e santa.

Todavia, com a morte de seu companheiro ocorrida justamente em virtude da doença mental, não teve a companheira direito à pensão só porque não havia sido indicada como dependente designada. Não obstante ela foi companheira por mais de 30 anos e sua legítima dependente...

Ora, esse tratamento que lhe impõe a lei é por demais injusto e imprudente. O concubinato tem sido amparado em todos os setores. É preciso também que, na Previdência Social, se dê proteção às companheiras, sobretudo em casos como este, onde impera a moral e a honestidade. Não é justo que se deixe essa coitada, idosa e doente, que viveu por mais de 30 anos com o associado, à mercé da caridade pública". (Sic.)

De fato, ante a legislação vigente, o próprio Departamento Nacional de Previdência Social, através da Resolução nº 594, de 10 de agosto de 1967, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de julho de 1968, já firmou, a respeito, o entendimento do Executivo em face da legislação vigente, ao declarar que: "Só é considerada dependente a companheira quando designada pelo segurado".

Nossos tribunais, todavia, inclusive o Supremo Tribunal Federal, como revela a coletânea organizada por Afonso César (*Indicação da Legislação e Jurisprudência da Previdência Social*, Edições Trabalhistas S.A. — 1970 — Rio — GB), têm orientado suas decisões no sentido do pleno reconhecimento da companheira, como veremos a seguir:

"STF (RE nº 53.169 — MA) — Ementa — Companheira. Direito à pensão. Prova e dependência aceita pelo Juiz, reafirmada pelo Tribunal Federal de Recursos. Dispositivo Legal não ofendido. Não existente, realmente, dissídio jurisprudencial. Recurso não conhecido. *Diário da Justiça* de 16 de junho de 1965.

STF (MS nº 14.330 — DE) — Ementa — Companheira ou concubina, se não foi designada como dependente do contribuinte da Previdência Social, mas figura como beneficiária dele, a título de esposa, na Carteira Profissional, tem direito a inscrição "post mortem". *Diário da Justiça* de 28 de abril de 1966.

TFR (ACE nº 24.395 — GB) — Ementa — Companheira, Pensão. Para efeito de assistência social, nossas leis equiparam à esposa legítima a companheira. A simples posse do estado de casado é considerada como meio de prova do casamento, com efeitos retrooperantes. *Diário da Justiça* de 28 de fevereiro de 1969.

TFR (AC nº 25.372 — GB) — Ementa — Previdência Social. Pensão à companheira. Falecido o segurado, não pode sua companheira ser privada de pensão previdenciária, apenas por não ter sido inscrita em vida pelo "de cuius", que em seu favor se manifesta expressamente antes de falecer. *Diário da Justiça* de 2 de dezembro de 1969.

Nada mais oportuno, pois, do que a alteração da legislação vigente, com a finalidade de amparar expressamente a companheira do

trabalhador falecido, principalmente porque o Poder Judiciário, embora venha reconhecendo, iterativamente, esse direito, não pode, obviamente, legislar, mas exercer as funções de intérprete da lei nos casos concretos submetidos ao seu exame.

Seria iníquo, mormente em se tratando de legislação de caráter eminentemente social, como é a previdenciária, manter-se omissão o legislador, tornando assim obrigatório por parte de humildes e mal informados beneficiários do INPS, o apelo à Justiça para que, em cada caso seja proclamado o seu direito.

Em face do exposto, submetemos o presente projeto de lei ao estudo e superior apreciação de nossos ilustres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — **Orestes Quercia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 11.

§ 4º Não sendo o segurado civilmente casado, considerar-se-á tacitamente designada a pessoa com quem se tenha casado segundo rito religioso, presumindo-se feita a declaração prevista no parágrafo anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1976

Retifica o enquadramento dos auxiliares de plenário classe "D" do Grupo Atividades de Apoio Legislativo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os atuais ocupantes da classe "D" da carreira de Assistente de Plenário serão distribuídos pelas escalas de níveis da carreira de "Assistente Legislativo", de acordo com as vagas ali existentes, sem aumento da lotação ideal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os antigos auxiliares de porteiro, porteiro e auxiliar de portaria em número de 56 foram inicialmente por manifesto equívoco enquadrados na letra "C" de Auxiliar de Plenário. Posteriormente o Senado, verificando a injustiça cometida, determinou que 17 (dezessete) daqueles servidores fossem enquadrados como Assistente Legislativo "B" e depois "C". Esqueceu-se na ocasião a situação dos outros tão merecedores e dedicados quanto aqueles.

Preliminarmente, vale salientar que todo o complexo legislativo editado com vistas à implantação do princípio constitucional da paridade de tratamento entre os três Poderes da República teve sempre a preocupação de resguardar o princípio do direito adquirido, § 3º do art. 153 da Constituição.

Em harmonia com esta orientação, é justo enfatizar o cuidado com que se houve o Poder Executivo por intermédio do DASP no encaminhamento do problema, tanto assim que promoveu entendimentos com representantes do Poder Judiciário, do Senado e da Câmara no sentido de chegar a um denominador comum. Destes contatos resultou a Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971.

Diz a Constituição, nos mencionados preceitos reguladores da paridade (Art. 98 e 108 e seu parágrafo 1º), que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não podem ser superiores aos pagos pelo

Poder Executivo, para cargos em **atribuições iguais ou assemelhados**; e que "aplicam-se, no que couber, aos funcionários do Poder Legislativo os sistemas de classificação e níveis dos cargos de serviço civil do respectivo Poder Executivo".

A citada Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, reitera a ressalva **no que couber** (art. 1º).

Coerente com esta diretriz assim se expressa o art. 3º da Lei nº 5.645, de 10-12-70:

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza de trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades".

Acontece, que em virtude da maior gama dos serviços prestados aos Exmvs Srs. Senadores pelo pessoal de portaria e garagem da Casa, sempre tiveram aqueles profissionais remuneração bem superior à de seus congêneres do Executivo. Merece realce, na oportunidade, a enorme diferença entre as atividades de um contínuo do Executivo e as de um do Senado que presta diversos serviços aos Srs. Parlamentares, alguns, quase de secretário, inclusive, em certos casos, freqüentando-lhes a residência para melhor atendê-los.

Quanto à implantação da Reforma, deveriam, à vista dos mencionados textos, ser respeitados os direitos adquiridos desses e de outros funcionários em situação similar. Tal não foi entretanto feito.

Aliás os erros e injustiças decorrentes de uma implantação defeituosa da Reforma Administrativa nos quadros do Senado são notórios, tendo a própria Egrégia Mesa Diretora envidado ingentes esforços para saná-los através de diversos atos e Resoluções, senão vejamos:

1º Os noticiários da Radiodifusão que, pelas características e atribuições do cargo, deveriam ter sido enquadrados como Técnico em Comunicação Social, tal equivoco corrigido posteriormente;

2º Os motoristas, inicialmente enquadrados nas mesmas bases do Executivo, tiveram sua denominação modificada para Agente de Segurança, tendo em vista as peculiaridades que distinguiam suas funções daquelas exercidas por seus congêneres do Executivo;

3º Os antigos Chefes de Portaria PL-3 também tiveram seu enquadramento revisto para Auxiliar Legislativo;

4º Recentemente o Plenário desta Augusta Casa aprovou dois Projetos de Resolução, os de nºs 58 e 61/74 que, em última análise, também contribuíram para minorar os rigores do enquadramento no tocante aos Assistentes de Plenários e aos antigos porteiros e ajudantes de porteiro.

Neste particular, merece realce a reivindicação justa dos antigos Assistentes de Plenários, PL-8, é que enquanto 17 de seus colegas PL-7 e PL-6 foram enquadrados, por Ato da Mesa, como Assistentes Legislativos "B" e posteriormente guindados à letra C por uma das Resoluções anteriormente citadas, ficaram estes velhos servidores do Senado relegados a plano secundário, quando tudo indicava deveriam ir, naquela oportunidade, a Assistentes Legislativos "A" e depois "B", continuando a manter o "status" de que sempre gozaram sem se distanciarem tanto daqueles colegas.

Com a aprovação do projeto, o Senado restabelecerá, assim, o império do direito e da justiça com o enquadramento dos antigos Auxiliares de Portaria PL-8 e PL-9, nas mesmas condições de seus colegas, equiparando-os desta forma aos seus colegas da outra Casa do Congresso que, em recente Ato da Mesa Diretora daquela Casa, publicado no DCN—Parte I, do dia 30 de março último, fez o respectivo remanejamento e enquadramento da Classe.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — João Calmon — Eurico Rezende — Ruy Santos — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quérquia — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Salданha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Tarso Dutra — Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carrera — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Vir-

gílio Teixeira — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Paulo Brossard e José Esteves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 442, § 1º, do Regimento Interno, o projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receberemendas.

Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 131, DE 1976

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 238, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro transcrição nos Anais desta Casa, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senador Magalhães Pinto, Digníssimo Presidente do Congresso Nacional, no Estado de Alagoas, no dia 26 do corrente, por ocasião do Primeiro Simpósio Universitário de Política e Informação Nacional.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1976. — Otair Becker.

REQUERIMENTO Nº 132, DE 1976

Nos termos do Art. 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado dos Discursos proferidos pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes Giscard D'Estaing e Ernesto Geisel, respectivamente das Repúblicas Francesa e do Brasil, no dia 26 de abril em curso, o Aeroporto de Orly e no Palácio de Versalhes, na França.

Sala das Sessões em 28 de abril de 1976. — Petrônio Portella.

REQUERIMENTO Nº 133, DE 1976

Senhor Presidente

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, aos Anais do Senado Federal, de discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da França, Giscard D'Estaing, por ocasião do banquete que lhe foi oferecido pelo Presidente Ernesto Geisel, dentro do programa de visita àquele País, e publicado no *Jornal de Brasília* em 28 de abril de 1976.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 134, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, concedida a jornalistas brasileiros em Paris, e publicada no *Jornal de Brasília* em 20 de abril.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 135, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido ontem no Hotel de Ville, em Paris, agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas pelo Conselho de Paris, e publicado no *Jornal de Brasília* em 28 de abril de 1976.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 136, DE 1976

Tendo sido convidado a participar da Comitiva que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República na visita oficial ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, solicito me seja concedida autorização para o desempenho dessa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude, do que se acha previsto no art. 388, II, b, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os círculos sócio-religiosos do País regozijam-se, desde ontem, com a auspíciosa notícia, divulgada oficialmente pelo Vaticano, segunda a qual Dom Aloísio Lorscheider seria elevado às culminâncias do Cardinalato.

Figura exponencial do clero brasileiro, o novo Cardeal exerce a sua ação benfazeja na Arquidiocese de Fortaleza, desde 5 de agosto de 1973, tendo já realizado, ali, um trabalho de evangelização dos mais fecundos, que o credencia à admiração e ao respeito de todos os cearenses.

Anteriormente, Dom Aloísio ocupara o Bispado de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, de onde se projetara, mercê de seus notáveis atributos pessoais, para o exercício da Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — posto no desempenho do qual tem evidenciado equilíbrio, clarividência e dinamismo incomparáveis.

Estimado pelos seus jurisdicionados e, indiscretamente, por todos os irmãos no Sacerdócio, o Arcebispo fortalezense é apontado, pelos que com ele privam, como um verdadeiro diplomata, defendendo os pontos de vista da Igreja, perante as autoridades constituidas, com a maior dignidade e desenvoltura, sendo, em razão disso, acatado nas opiniões que externa e nos princípios que defende.

O Sr. Ruy Carneiro (ARENA — PB) — Dá V. Ex^e licença para um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Quero aplaudir e felicitar V. Ex^e pela magnífica idéia em exaltar a escolha, no Vaticano, pelo Papa Paulo VI, do Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider para integrar o Colégio Cardinalício, elevando-o, por via de consequência, à dignidade de Cardeal.

V. Ex^e, que representa o glorioso Estado do Ceará; que é católico, e priva de sua amizade, faz muito bem em enaltecer-lhe a figura, sobretudo, porque poderá fazê-lo com absoluto conhecimento, apesar de conhecermos a obra e o trabalho daquele ilustre prelado no desempenho de suas atividades eclesiásticas. Trabalhos estes que culminaram, merecidamente, com o credenciamento de Sua Eminência para aquela elevada posição na Igreja Católica.

A população católica do Norte e Nordeste está em festa com a acertada escolha de D. Aloísio Lorscheider para novo Cardeal do Brasil.

A V. Ex^e, Senador Mauro Benevides, minhas homenagens e a solidariedade da Paraíba ao Estado do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Ruy Carneiro, a solidariedade que V. Ex^e empresta ao meu discurso, quando procuro ressaltar a escolha de Dom Aloísio Lorscheider, ontem ocorrida, para integrar o Colégio Cardinalício.

Realmente, como jurisdicionado de S. Revma., hoje Sua Eminência, posso testemunhar, perante esta Casa e o povo brasileiro, que a figura excepcional de nosso Arcebispo, como metropolita da província eclesiástica do Ceará, vem realizando um trabalho dos mais sérios, dos mais dignos, e por isso tem recebido os aplausos de todo o povo cearense.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — A designação papal é importante não apenas para o Ceará, mas, para o Brasil inteiro. Fico muito satisfeito em que V. Ex^e esteja registrando o acontecimento e dando a Dom Aloísio Lorscheider a medida exata da sua competência, do seu apostolado, da sua capacidade intelectual. Sou um homem que o acompanha à distância. Várias das decisões da Conferência Nacional dos Bispos têm sido aqui, por mim, adotadas, principalmente no que tange à luta antídiovrista, em que S. Ex^e Revma. é como que um campeoníssimo. Um homem simples, humilde, no bom sentido da palavra, um católico completo, sua elevação a Cardeal enche-nos a todos nós brasileiros, de alegria, por ver-se não me engano, porque V. Ex^e deve saber isso mais do que eu — que Dom Aloísio Lorscheider é o 7º Cardeal brasileiro — aliás está aqui, ao meu lado, o Deputado Dayl de Almeida, que conhece bem os problemas da Igreja Católica. Assim o Brasil, como a maior nação católica do mundo, vai-se impondo perante o Colégio de Cardeais. Faço minhas as palavras de V. Ex^e e, em nome da Aliança Renovadora Nacional do Estado do Rio de Janeiro, congratulo-me com V. Ex^e por estar registrando este auspicioso acontecimento.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Vasconcelos Torres, o apoio da seção arenista do Estado do Rio de Janeiro a esta manifestação que prestamos hoje da tribuna do Senado a Dom Aloísio Lorscheider, novo Cardeal da Igreja Católica.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Desejo associar-me ao júbilo que V. Ex^e manifesta neste instante, pela nomeação de Dom Aloísio Lorscheider às culminâncias de Cardeal da Igreja Católica. A iniciativa de V. Ex^e representa um ato da mais pura justiça, porque tenho a mais elevada impressão a respeito da figura de Dom Aloísio Lorscheider, principalmente durante a sua permanência na Arquidiocese de Fortaleza. Sabe V. Ex^e, tão bem ou melhor do que eu, da ação que S. Revma. desenvolveu em nosso Estado, não só no campo puramente religioso como no social, chegando mesmo a recuperar certos setores da Arquidiocese, e impondo-se ao conceito e à admiração do povo cearense, pelas suas qualidades morais, pela sua inteligência, pela sua cultura e, principalmente, pelo equilíbrio com que conduz os negócios da Igreja Católica. Desejo, assim, nestas parcas palavras, associar-me a V. Ex^e nesse preito de justiça às altas qualidades do ilustre homenageado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Wilson Gonçalves, o testemunho de V. Ex^e é tanto mais significativo quanto é sabido que V. Ex^e é igualmente jurisdicionado de Dom Aloísio Lorscheider, como metropolita da província eclesiástica do Ceará. V. Ex^e, como representante do povo cearense, pode realmen-

te aferir o extraordinário trabalho desenvolvido em nosso Estado pelo Arcebispo, apesar de ali ter permanecido por menos de três anos, tempo, entretanto, bastante para que S. Revma. revelasse as excepcionais qualidades de sacerdote e de pastor zeloso.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — O nobre Senador Vasconcelos Torres, para justificar a sua solidariedade às homenagens que V. Ex^t, neste momento, presta ao novo Cardeal brasileiro, invocou a sua qualidade de antídovorista. Exatamente por ser divorcista é que me associo a V. Ex^t na homenagem que presta a um homem que, pela sua atividade religiosa, conseguiu trazer para o Brasil mais um cardinalato.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Eu não tinha visto V. Ex^t, Senador Nelson Carneiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — O aparte de V. Ex^t, nobre Senador Nelson Carneiro, é, sem dúvida nenhuma, muito expressivo, porque, no que tange ao divórcio, V. Ex^t e o novo Cardeal, realmente, têm posições antagônicas. Mas V. Ex^t dá, realmente, uma demonstração da sua grandeza pessoal e da grandeza das virtudes do novo Arcebispo, proclamando-as, como faz agora, de público, na tribuna desta Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte, por eu ter sido citado pelo nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador, Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (MDB — RJ) — Não estranho o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro. Lamento, sim, que S. Ex^t tenha citado o meu nome, mas quero prestar um depoimento. O nobre Senador Nelson Carneiro, com a sua fabulosa Assessoria, envia os seus pronunciamentos a favor do divórcio a todos os prelados do Estado do Rio de Janeiro — ao Bispo de Petrópolis, ao Vigário Geral de Petrópolis, Monsenhor Gentil, ao Bispo de Friburgo, Dom Clemente Isnard, e o próprio Bispo de Campos, que foi alvo, aqui, de uma restrição do meu querido colega e amigo, Senador Nelson Carneiro, recebe, invariavelmente, a sua correspondência a favor do divórcio. Pergunto: será que o Senador Nelson Carneiro deseja convencer os Bispos e os Arcebispos do Brasil, engajando-os na sua tese divorcista? (Risos.)

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Vasconcelos Torres, praticamente dirigido ao eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Mauro Benevides, peço desculpas por interromper o seu brilhante pronunciamento, mas eu não poderia deixar de trazer a palavra de Goiás, de solidariedade ao discurso de homenagem que V. Ex^t faz, nesta tarde, pela elevação de Sua Eminência o Arcebispo Dom Aloísio Lorscheider à dignidade cardinalícia. Não o conheço pessoalmente, ainda não tive o prazer de conhecer o ilustre Prelado, mas o Brasil inteiro acompanha a sua obra. Indubitavelmente, pelos grandes serviços prestados à causa da evangelização, o eminentíssimo Prelado Dom Aloísio Lorscheider, elevado, agora, à dignidade cardinalícia, honra e significa o nosso País. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^t, eminentíssimo Senador Lázaro Barboza, a solidariedade que traz ao meu pronunciamento, em nome do povo de Goiás, daquele povo que tem, na área jurisdicional da Arquidiocese de Goiânia, outra grande figura do Episcopado brasileiro, que é exatamente Dom Fernando Gomes dos Santos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Há pouco tempo, nobre Senador Mauro Benevides, o Piauí deu um Cardeal ao Brasil, na pessoa de Dom Avelar Brandão Vilela, agora, chegou a vez do Ceará. Assim, peço licença para inserir no discurso de V. Ex^t os meus ardentes votos, para que Dom Aloísio Lorscheider exerça, com brilho, com o zelo de sempre, o Cardinalato que lhe foi conferido por Sua Santidade o Papa Paulo VI.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^t pode bem avaliar — porque experimentou idêntica emoção — o quanto de alegria representa para o povo cearense a elevação de Dom Aloísio Lorscheider ao Colégio Cardinalício. Realmente, é um evento da maior repercussão para os círculos católicos do País e, de forma particular, para a Igreja, no Estado do Ceará.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — O privilégio de V. Ex^t, como representante do Estado do Ceará, onde Dom Aloísio Lorscheider presta os seus serviços como pastor de Cristo, significa uma oportunidade de dar V. Ex^t, católico praticante, uma palavra de exaltação que, agora, conta com manifestações de eminentes Senadores. Adjunto a minha palavra à de V. Ex^t, fazendo-o pela Liderança da Maioria, nesta Casa, para que esta manifestação seja a de todo o Senado, de todo o Brasil cristão, responsável e consciente dos seus destinos, dentro das linhas luminosas do Evangelho. Certamente que nós vemos a elevação de Dom Aloísio Lorscheider à dignidade cardinalícia e, consequentemente, a sua participação no alto Governo da Igreja, através do Sacro Colégio, com a maior satisfação e um certo orgulho, agradecendo a Deus a inspiração que deu a Sua Santidade o Papa Paulo VI por este ato, uma vez que se trata de um dos homens de maior responsabilidade, de maior lucidez e de fé, firme e esclarecida, da Igreja, no Brasil. Esta confiança nossa é tanto maior quando sabemos que Sua Eminência, ciente das nossas tradições, de cultura e de cristianismo, estará, certamente inspirado pela doutrina do Evangelho, disposto a continuar cooperando com o Governo brasileiro, para que, nestas paragens da América, continue realmente, a nossa caminhada pela História, iluminada pelo Evangelho, afastando-se todas as intoxicações das doutrinas materialistas e comunistas e, assim, resplandecendo o Brasil, dentro dessas linhas de cristianismo, possa realizar a elevação do seu povo aos destinos maiores que a História lhe consagra na perspectiva cristã. Esta é a nossa palavra de aplauso, de confiança e de regozijo, em que, oferecendo ao discurso de V. Ex^t, pedimos seja incorporado a ele em nome da Maioria.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador José Lindoso, agradeço o aparte de V. Ex^t, não apenas pelas considerações tecidas em torno da posição da Igreja do Brasil e a figura de Dom Lorscheider, mas também porque empresta a este meu pronunciamento a relevância do apoio da Maioria, permitindo-me, assim, ser intérprete, não apenas de minha Bancada, mas de todo o Senado Federal.

E continuo, Sr. Presidente:

A unidade de ação dos nossos Bispos, a preservação dos direitos humanos, a ampla divulgação das admiráveis lições do Evangelho — tudo isso tem inspirado a faixa apostólica de Dom Aloísio, que chega ao Cardinalato cercado de sincero apreço e do irrestrito reconhecimento da opinião pública do País.

Como Metropolita da Província Eclesiástica do Ceará, nunca permitiu que os encargos de liderança episcopal, fora do Estado, obstaculizassem o cumprimento de seus compromissos de Pastor zeloso, sempre voltado para o Povo de Deus.

Acredito que todas as paróquias da nossa Arquidiocese beneficiaram-se de suas visitas Pastorais, nestes quase três anos de sua permanência no seio da comunidade alencarina.

Os jornais de hoje, ao registrarem o significativo evento, transcrevem as seguintes declarações do Núncio Apostólico, Dom Carmine Rocco:

"O novo Cardeal brasileiro é um homem superior que tem oferecido uma grande contribuição à Igreja e ao Brasil. Sinto hoje grande satisfação como membro do Sacro Colégio, pois a escolha demonstra a admiração do Santo Padre pela personalidade de Dom Aloísio e o seu apreço por esta grande Nação."

Por sua vez, Dom Edmilson Cruz, Bispo Auxiliar de Fortaleza e um dos mais abnegados colaboradores de Dom Lorscheider, fazendo-se intérprete da alegria dos cearenses, expediu nota da Cúria, vazada nos seguintes termos:

"A Igreja de Deus em Fortaleza acolhe com respeito e gratidão a esperada e auspíciosa notícia da designação do Senhor Arcebispo, Dom Aloísio Lorscheider, para o Colégio Cardinalício, agradece a Sua Santidade o expressivo gesto e eleva ao céu suas melhores preces, a fim de que, em suas novas atribuições, o Senhor o santifique ainda mais, para o bem da Santa Igreja, isto é, de todo o Povo de Deus."

Não há dúvida de que a repercussão do ato de Paulo VI será das mais intensas, notadamente na América Latina, uma vez que o novo Cardeal logrará merecida notoriedade por sua correta atuação à frente da CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano).

Na próxima sexta-feira, dar-se-á a sua chegada ao Brasil e, logo depois, ao Ceará, quando, então, lhe serão tributadas justas manifestações pelo Clero e os fiéis do meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: a escolha de Dom Aloísio Lorscheider representa acontecimento da maior expressividade para a Igreja Católica e, de forma particular, para o Brasil.

Por isso, entendi de meu dever ressaltar, com o apoio de vários Srs. Senadores, a sábia decisão de Paulo VI, homenageando o novo Cardeal, na certeza de que Sua Eminência haverá de honrar e enobrecer as imapagáveis tradições de religiosidade de nossa gente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às manifestações de regozijo do Plenário, através de ambos os Partidos, por motivo da elevação de Dom Aloísio Lorscheider a Cardeal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Logo após a posse do Governador provisório do novo Estado do Rio de Janeiro, o Presidente Ernesto Geisel declarou, em solenidade no Palácio Laranjeiras, que não cabia mais discutir a oportunidade da fusão, uma vez que ela se convertera em lei, e já não se tratava de agitar ou discutir o tema, e sim de executar a lei.

Ao debater o problema, quer nesta tribuna, quer durante a campanha eleitoral, a posição do MDB carioca, que, como a Dire-

ção Nacional do Partido, era contrário à medida, prometeu que não sabotaria a execução da lei se ela, em má hora, viesse a ser aprovada.

Não éramos, Sr. Presidente, contrários à fusão por mero espírito oposicionista, mas porque a julgávamos inoportuna e havíamos notado um grande açoitamento entre os que projetavam a sua adoção acelerada. Fluminenses e cariocas poderiam unir-se política e administrativamente, já que, espiritualmente, os ligavam laços fraternais, e a Capitania, depois Província do Rio de Janeiro, outra coisa não era senão a projeção ou o desdobramento do importante núcleo civilizatório que se formara, depois da expulsão dos franceses, à margem da Baía de Guanabara.

A fusão seria, pois, o coroamento histórico talvez inelutável, mas não poderia ser improvisada, por um ato abusivo da União, que fez *tábula rasa* da opinião das populações de dois Estados jamais consultados.

De qualquer modo, feito e acabado o ato, criava-se uma realidade contra a qual não podíamos nos insurgir. Pelo contrário, para não agravar os sacrifícios a que se expunha a população de ambos os Estados, com a fusão, tínhamos de transigir, se possível ajudando os agentes da intervenção federal disfarçada a queimar etapas, acelerando o doloroso processo.

A bancada estadual tem feito o possível, nesse particular, não consentindo que o espírito de facção prejudique o andamento das soluções tidas por inadiáveis. Mas a verdade é que se situa para além do possível ajudar o Governador do Estado e o Prefeito de sua capital a executarem o projeto elocubrado em termos de completo irrerealismo, no qual se imprime a marca de álascres construtores do famoso milagre brasileiro, que vêm do segundo escalão da nossa tecnocracia.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Ao contrário de V. Ex^e, sempre fui um pregoeiro da fusão. Respeito todos os seus pontos de vista, sobretudo porque é um homem sincero. Não é V. Ex^e do tipo eleitoreiro, é um sociólogo, um jornalista político amadurecido das lutas e combates que, inclusive, sofreu pessoalmente. Mas peço *venia* a V. Ex^e para discordar dos seus argumentos, primeiro quando V. Ex^e classifica o atual Chefe do Executivo fluminense de Governador provisório. Não o é, não há essa figura na lei que estabeleceu — eu diria não a fusão mas a reunião dos dois Estados. Segundo, se não houvesse a iniciativa governamental através da Mensagem que chegou ao Congresso, dificilmente este passo patriótico seria dado porque V. Ex^e — como homem brilhante que é — não é o seu caso, evidentemente, mas que a fusão contrariou interesses políticos primários. Repito, não é o caso de V. Ex^e. O que V. Ex^e disse, que mais tarde poder-se-ia fazer a união dos dois Estados, acho que está até tardou. Não estou aqui para dar depoimentos sucessivos. Quando Brasília se corporificou e a Capital se transferiu para cá, a fusão esteve para ser feita. Fui presidente de uma Comissão, à época em que o grande líder da fusão era o Sr. Carlos Lacerda, a Bancada federal, tanto do Estado do Rio de Janeiro quanto do Estado da Guanabara, apoiou entusiasticamente a medida, com exceção do falecido Deputado Menezes Cortes. Existem notas taquigráficas em poder do Deputado Célio Borja a esse respeito. Fui presidente de uma Comissão que se evaziou quando surgiu a possibilidade da figura do Governador de um novo Estado, pequeno, porém muito importante para a Federação. Não concordando com a sua argumentação, mas ressaltando que V. Ex^e é um sebastião, no bom sentido da palavra, afirmo que a fusão, para nós, é irreversível. Mas V. Ex^e está esperando o alcácer quebrir de São Sebastião, para que a fusão seja anulada. Não o será de maneira alguma. Entendo que alguma coisa não pode ser feita a contento. Eu mesmo fui — não sei se V. Ex^e sabe — no plenário do Senado Federal, sozinho, o único Senador

favorável à fusão. No plenário da Câmara dos Deputados também. Digo a V. Ex^º que os males que no momento passam ser registrados, compensam os benefícios que já começam a ser sinalados e creio que no futuro, serão concretizados, com o surgimento de um Estado com um polo econômico e com a condição de quebrar a hegemonia que infelizmente havia no Brasil, com outros Estados que estavam à frente de todo mundo, quase que uma Nação dentro de outra. Perdoe-me o aparte ter sido longo, mas com aquele apreço, simpatia e admiração, sobretudo reconhecendo o brilhantismo, não do Senador, mas do verdadeiro mestre que é V. Ex^º, quando fala em linguagem parlamentar tão elevada, que encanta a todos nós.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Sr. Senador Vasconcelos Torres, agradeço o aparte de V. Ex^º, mas tenho que fazer alguns reparos sobre o que nele se contém a respeito do tratamento que dei ao ilustre Governador do ex-Estado da Guanabara.

Chamei-o "Governador Provisório", uma vez que se trata de um Governador, sem nenhum desdouro para ele, demissível ad nutum. Evidentemente que, se alguém é demissível ad nutum, praticamente é provisório.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Então todos os Ministros são provisórios...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Até certo ponto. Não tem mandato certo. Até o momento em que o Senhor Presidente da República decida que necessita tirá-lo do posto para colocar outro, evidentemente que ele o é, nessa acepção é que eu falei em Governador provisório, não houve nenhum sentido depreciativo. Por outro lado, V. Ex^º declarou que, se não se fizesse, agora, a fusão, não se aproveitasse o momento, dificilmente se faria depois. Mas quero lembrar que quem levantou o problema da fusão, em termos concretos, foi a Federação das Indústrias do Estado da Guanabara, numa época de crise...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Isso é que foi mau.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — ...na gestão Negrão de Lima. Nesta ocasião, na Federação das Indústrias surgiu uma corrente favorável à fusão, que fez demorados estudos a respeito, mas que concluiu que se levaria de 8 a 10 anos para se fazer essa fusão sem que se provocassem maiores abalos na estrutura econômica, política e administrativa de ambos os Estados. Era uma fusão por etapas, uma fusão aceitável...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Gradualista, poder-se-ia dizer.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Por que o governo, porém, que é gradualista em tudo, não foi gradualista em face desse problema? Ao contrário, adotou uma solução que surpreendeu a todos pela celeridade com que se programava a sucessão de etapas pelas quais se haveria de chegar a completar fusão. Chegou mesmo a sonhar com a fusão em quatro anos, o que seria impossível, totalmente inviável, segundo reconheceu de pessoas que têm a responsabilidade de organizar e administrar o novo Estado do Rio.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permita-me uma pequena interrupção. Eu concordo com V. Ex^º, de certo modo, porque efetivamente a fusão, feita como um ato corajoso, deveria ter sido assim, no primeiro momento, gradual. Acho, e aí vai a sinceridade de absoluta, que o movimento da união entre os dois Estados foi poluído — repito — poluído pela tecnocracia, e tecnocracia — e V. Ex^º vê que eu sou sincero, quero lhe dar razão numa parte...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Eu me refiro a isso no meu discurso...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)... Tecnocracia alienígena, não no ponto de vista estrangeiro, mas, de mineiros, baianos

e outros patrícios nossos, que não conheciam o Rio de Janeiro, mas eram técnicos que estabeleceram na prancheta um Estado ideal, foram — V. Ex^º me permita, aqui, a classificação que vem lá do coração — subplatões, (a República ideal) platões-mirins. Platões que chegaram ao antigo Estado da Guanabara via Estrada de Ferro Central do Brasil, ou então pela ponte-aérea, e que não a conheciam bem. Mas ressalvo, em tudo isso, a idoneidade e idealismo do Governador Faria Lima. Entendo, a fusão causou impacto. Agora, o outro erro — não quero perturbar, V. Ex^º, sempre brilhante e eu me sinto, às vezes, vexado quando aparteio um Senador do porte intelectual de V. Ex^º; e um homem assim como eu, de roça, mas que diz o que sente, e agora mais uma vez vou dizê-lo — o grande mal foi a Federação de Indústrias e Comércio ter-se metido nessa história da fusão, porque muitos queriam a fusão para não pagar imposto, as barreiras que havia. Isso é verdade. Deus me permita que eu possa contar isso, ainda, em outra oportunidade. V. Ex^º é sincero contra a fusão e eu sincero a favor da fusão; entendo, não queriam as barreiras que havia entre os dois estados. Esse foi outro tipo de poluição. Mas, em tempo oportuno, em um aparte seria até incorreto — e de certo modo estou sendo, de vez que o meu aparte está sendo longo, — estar tratando desse assunto agora. Mas, também, faço questão de frisar que o Governador Faria Lima, que não é provisório — porque, pela tese de V. Ex^º o Ministro é provisório por que é demissível ad nutum — é um Governador efetivo. Ele tem procurado e, tenho razões — é meu correligionário, entrou de "papel passado" para a ARENA — saudei-o inclusive, dizendo que é muito mais fácil — ele, que foi Presidente da PETROBRAS — cavar poço de petróleo do que cavar voto para a ARENA, no novo Estado. Com a sinceridade que V. Ex^º sabe que tenho e que digo. Mas, ele está levando, de certo modo, a cabo...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — V. Ex^º é uma exceção, aliás. É bom de voto.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não. V. Ex^º sabe que sou um caixeiro-viajante da política fluminense, sou um andarilho, mas tive oportunidade de dizer a S. Ex^º o que penso: confio em que a tarefa, ao final, será levada a bom cabo, primeiro, porque o Governador Faria Lima é honrado, segundo; porque é competente; terceiro, porque tem o apoio do Governo Federal; quarto, porque não tem o apoio do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito bem. Agradeço essa extensão do aparte de V. Ex^º...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao orador que o seu tempo está se esgotando.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — ...mas, devo terminar, evidentemente, o meu discurso e mal o comecei. V. Ex^º, vê, Sr. Presidente, que mo desapropriaram.

Eu e outros que combatemos a fusão, Srs. Senadores, chamamos a atenção do Governo Federal para a perspectiva de caos administrativo e financeiro, que se abria para a antiga metrópole nacional, convertida em Estado, se ela fosse degradada a nível municipal. Se quisesse evitar o caos, a União teria de despejar, em inversões maciças, grandes recursos na área integrada. Principalmente, na ex-Cidade-Estado, que, para funcionar como polo dinamizador daquela área, precisava conservar, tanto quanto possível, seu impulso de progresso, traduzido em índices recordes no conjunto da economia nacional. Lançar sobre as costas do antigo Estado da Guanabara o ônus de certos serviços estaduais, por um lado e, por outro, sugar-lhe o sangue para transfusões no antigo Estado do Rio, seria um contra-senso ou, para ser mais claro, levianidade imperdoável.

Dias atrás, o Prefeito do Rio, Sr. Marcos Tamoio, resumiu a completa penúria do Município nestas palavras: "De cara, o ano de 76 só vai ser vencido se eu tiver um empréstimo de um bilhão e cem".

E não julgue o Senado que ele quer empreender grandes reformas ou realizar grandes obras públicas. Destina-se esse empréstimo a atender ao trivial, esta é uma das expressões suas a tapar buracos orçamentários.

Não se trata dos buracos literais, dos valões intermináveis, das crateras que dia a dia se acumulam nas ruas do Rio. Pois, por incrível que pareça, nem os buracos pertencem ao Prefeito; são estaduais. À falta de um controle único e eficaz, todos fazem buracos a um só tempo e o trânsito serpenteia como pode, pelos caminhos paralelos às vias principais. O Metrô talvez não seja para o meu tempo — e nem para o de meus companheiros — mas já abre um buraco preventivo no coração da Tijuca, na rua Marquês de Valença, quando a galeria, se avançou muito, chegou ali à Rua Treze de Maio, em pleno centro da cidade, ao lado da Cinelândia.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Senador, onde não há buraco neste Brasil? Aponte-me um lugar aqui em Brasília onde eles não existam? Dê uma volta em Brasília e poderá vê-los.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Há buracos do progresso e devemos desejar que se abram muitos para tal fim. Mas o que acontece é que não há nenhum controle ao se fazerem buracos no Rio de Janeiro. E todos estes buracos são feitos pela área estadual da administração, porque não sobrou nada para o Prefeito fazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sobrou muita coisa...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Vou mostrar a V. Ex^e que não sobrou.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — ...basta dizer a V. Ex^e que o Prefeito Tamoio entrou para a tribo da ARENA.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ao entrar para a ARENA, infelizmente, o Sr. Tamoio não vai poder levar nada para fortalecer no atual Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — A ARENA é um lugar de luta, vai enfrentar leões do tipo de V. Ex^e, que espero sejam comidos.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Não vai enfrentar, porque não culpo o Sr. Tamoio. Sei, evidentemente, que não é ele o culpado pelo absoluto descaso em que se acha a antiga capital brasileira.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex^e é um homem inteligente e sabe que tem que haver uma dose de sacrifício para o progresso. O buraco é um mal necessário para que haja depois um desenvolvimento urbano.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Mas, o que eu ia dizendo é que o Prefeito Tamoio é um ilustre engenheiro, com tradição no trato dos problemas urbanos cariocas, foi Secretário de Estado na administração do Sr. Carlos Lacerda, sem dúvida, uma das mais operosas que teve o Estado, foi construtor de túneis, é um homem profundamente familiarizado com os problemas locais e tem vontade de trabalhar, vontade de realizar.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mas, cavador de buracos são os túneis que V. Ex^e está falando.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ele lançou a infeliz taxa do lixo...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Aí, estou de acordo com V. Ex^e.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — ...mas será ele o verdadeiro responsável?

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — É.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ou a responsabilidade deve recair sobre a absoluta falta de recursos em que deixaram a Prefeitura da segunda cidade em população do País?

Bem sei que a fusão é irreversível.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — A fusão é irreversível.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Sei que não se poderia voltar atrás após o fato consumado. V. Ex^e não precisava dizer. Nós devemos ajudar aplainar o caminho para sua implementação e meu desejo é que se vençam os impasses criados por elas.

Tais impasses, porém, só serão vencidos se o Governo Federal não abandonar a fusão como se fosse um projeto de interesse local ou regional, esperando que os recursos para enfrentar o seu custo recaiam integralmente sobre a área da antiga Guanabara, ora convertida em município sui generis que, além de absorver a situação calamitosa do antigo Estado do Rio, tem de arcar com a sobrecarga de dispendiosos serviços que, em todo o Brasil, cabe aos Estados manter.

O clamor está crescendo, Sr. Presidente. Mesmo os jornais que se bateram pela fusão criticam o modo por que está sendo implementada e reclamam contra a falta de apoio federal.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não apoiado.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — A capacidade de endividamento do Município do Rio de Janeiro atinge o seu teto com o empréstimo de um bilhão e cem para fazer face a despesas correntes e inevitáveis neste ano. E em 1977? 1978? 1979? Srs. Senadores. Novos empréstimos? Continuaremos esmolando numa das cidades mais opulentas do País?

Nova Iorque, V. Ex^e sabe, esteve à beira da falência. E o Rio de Janeiro? Será que seu Prefeito, num grito de angústia, já não lhe confessou a falência?

E que planos existem para sairmos dessa situação de bancarrota? Alguém estará pensando seriamente numa saída? Por que todos se calam, entre os responsáveis pelos sofrimentos da Cidade do Rio? Ninguém está projetando algo, nas pranchetas da tecnocracia, um modelo de política salvadora para o monstro que se gerou no ventre da fusão — o município do Rio de Janeiro?

Em entrevista à imprensa, o Prefeito propôs o reexame e a reciclagem do projeto, por um conjunto de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado e a Prefeitura.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu comprehendo, até um certo ponto, a ira sagrada com que está erigido o seu discurso. Se há uma região deste País que não pode reclamar da ausência de recursos drenados pelo Governo Federal, esta região se chama Rio de Janeiro, mais propriamente, a antiga Capital, porque o Governo Federal ali implantou a obra do século do Brasil. Daí eu estranhar este ângulo do pronunciamento de V. Ex^e que reflete...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — A obra do século, famosa, é do Governo Estadual.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e está muito enganado.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Claro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e está muito enganado.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Afinal a que obra do século refere-se V. Ex^e?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A Ponte Rio-Niterói!

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Mais uma! Antes era a famosa Adutora do Guandu.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não! A Ponte Rio-Niterói! Creio que, este ano, pelo menos, o discurso de V. Ex^e reflete injustiça promovida com tinta nanquim à ingratidão, em outro aspecto: V. Ex^e injuria o Estado do Rio, achando que a antiga Guanabara fez um casamento de pobre com a terra paga-pinta. Mas, temos que fazer isso mesmo. O Governo tem que colorir os grandes Municípios brasileiros, os que dispõem de grandes potencialidades, a serviço da comunidade nacional. É muito justo que a Guanabara reparta também os seus recursos com o Estado do Rio porque, se não, jamais realizaremos a desejada meta da integração nacional. Peço desculpas a V. Ex^e por essa intervenção, mas, diante do que V. Ex^e está dizendo não poderia me calar. A antiga Guanabara não pode, durante séculos, falar mal do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha) — Peço a V. Ex^e que termine seu discurso.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Desejaria tempo para responder à intervenção do nobre Senador pelo Espírito Santo, que sei, é um dos grandes amigos da cidade do Rio de Janeiro, mas deixarei para outra ocasião. S. Ex^e falou em ponte Rio-Niterói, e essa ponte Rio-Niterói é muito comprida, poderá dar muito pano para mangas.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mas poderia falar na Estação Rastreadora de Satélites Tanguá.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Talvez trate do assunto mais tarde, em outro pronunciamento, pois estou sendo advertido de que meu tempo esgotou-se.

Terminando, quero repetir, Sr. Presidente, que mesmo os jornais que defendiam a fusão estão, hoje, clamando contra o abandono em que se encontra a ex-Guanabara. É o caso, por exemplo, de **O Globo** que, em magnífico editorial publicado no dia 18 do corrente, diz:

"Transcorrido um ano da fusão, a Municipalidade carioca continua sofrendo — segundo o renovado testemunho do Engenheiro Marcos Tamoio — problemas básicos de viabilidade econômica e, ao mesmo tempo, de consonância administrativa. A um orçamento acanhado, que precisa complementar-se através de empréstimos, correspondem atribuições hipertrofiadas, como as de educação e saúde, hoje já representando 75% da receita. Mas há também um mecanismo administrativo com capacidade ociosa noutros setores, enquanto certas tarefas de natureza tipicamente municipal permanecem a cargo do Estado, sobrecregendo-o."

Tornou-se imperativo recorrer à Caixa Econômica Federal para um empréstimo de Cr\$ 1,1 bilhão, que financiará o Plano Paralelo de Obras, sem o qual teremos a Prefeitura apenas operando os trabalhos e serviços mínimos de rotina. Todavia já se esgota o primeiro trimestre de 1976 e não se conhece uma decisão do Governo Federal de autorização do financiamento e mandando quanto antes liberar o dinheiro. Pelo contrário, a informação é que o pedido receberá tratamento convencional, devendo submeter-se à apreciação do Conselho Monetário e, depois, do Congresso. Um longo e sofrido caminho a percorrer.

Perguntaríamos se faz realmente qualquer sentido colocar a Municipalidade carioca na condição de postulante comum de recursos, quando desses recursos estão dependendo interesses vitais da cidade e de sua população. E valeria questionar, por outro lado, se o destino do Rio enfrenta-

ria hoje tais atribuições e incertezas, caso ficássemos mantidos na condição de Estado da Guanabara.

O Prefeito Marcos Tamoio alinha algumas comparações impressionantes. Como Estado da Guanabara, o Rio ganharia este ano Cr\$ 160 milhões do fundo federal para cuidar de sua malha rodoviária; como Prefeitura, receberá apenas Cr\$ 35 milhões. Da mesma forma, as verbas do fundo de eletrificação caem de Cr\$ 100 milhões para Cr\$ 10 milhões, e as do salário-educação de Cr\$ 200 milhões para zero. A verba de eletricidade não pagaria sequer a reforma da iluminação do Parque do Flamengo, orçada em Cr\$ 45 milhões.

A alternativa da carenção de recursos seria a retirada de encargos da Prefeitura, evaziando-a ainda mais e des caracterizando-a a um ponto quase caricato. O prefeito sobre-se de razões ao repelir a opção frustrante.

O reexame da fusão, em nome dos interesses da viabilidade econômico-financeira e administrativa do Rio, constitui a fórmula capaz de converter desajustes, impasses, antagonismos e conflitos da relação Estado-Prefeitura num novo equacionamento de conveniência geral. O primeiro ano mostrou as conquistas e as deficiências do processo. Não deixemos que as imperfeições cheguem ao nível do irremediável e comprometam a verdade e a grandeza da obra."

São palavras sensatas e de agudo realismo. É o povo de uma cidade que é um dos grandes motores da economia brasileira, para não falar de sua grandeza histórica, de seus foros inigualáveis de cultura, de sua tradição de bravura cívica, que está clamando ao Presidente da República para que mande reexaminar e reformular a fusão, a fim de que ela se salve e possa cumprir o seu papel dinamizador na área sócio-econômica fluminense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A crise internacional do petróleo fez com que o Brasil despertas-se para a necessidade de buscar alternativas para diminuir sua dependência em relação ao ouro-negro.

Estudos técnicos sobre a mistura do álcool anidro à gasolina ganharam, assim, nova dimensão, indicando serem positivas as perspectivas que se abrem nesse campo.

Nesse sentido, já existe um plano de produção de álcool anidro subordinado a um grupo interministerial coordenado pelo MIC. Aliás, é tal a importância da matéria, a exigir o maior dinamismo e presteza de tempo na sua execução, que é de estranhar a demora havida na elaboração das normas de financiamento, somente há pouco tempo feita pelo Banco Central.

Mister, igualmente, assegurar condições para integrar Pernambuco, e o Nordeste em geral, nesse programa que se apresenta, hoje, com grandes possibilidades pela frente. É que temos, como base de nossa economia, a cultura canavieira, ao mesmo tempo que se desenvolve, em todo nosso rincão, o cultivo da mandioca. Esse poderá ser facilmente ampliado, — quer em área, quer em racionalização, — através de eficiente ajuda e orientação aos cultivadores e beneficiadores do produto.

Isso, inclusive, viria trazer novo alento a áreas e setores extremamente vulneráveis nos dias de hoje, como é o caso da região do Araripe. O Município de Araripe por exemplo, no extremo noroeste de Pernambuco, é um dos maiores produtores de farinha de mandioca, não lhe faltando essa matéria-prima. Contudo, o Araripe, encrustado no polígono das secas, enfrenta, agora mesmo, terrível e longa estiagem, oficialmente reconhecida e declarada pela própria SUDENE.

Propomos, assim, que se dê, no plano de produção de álcool anidro, prioridade àquela região, na aprovação de projetos e concessão de financiamentos, bem como o estabelecimento de incentivos especiais aos que ali vierem, com tal finalidade, fazer os seus investimentos.

Nesse sentido, uma série de instrumentos podem ser acionados, desde faixa especialíssima de crédito, com juros mínimos e prazos máximos, como assistência técnica específica e a segurança de preços estimuladores, para produtos e subprodutos advindos nesse campo. É preciso, sobretudo, criar uma faixa prioritária para o atendimento e concessão de benefícios que se destinem àquela área, pioneira no plantio e na industrialização da mandioca.

Para compensar as circunstâncias adversas que enfrentamos — inclusive de clima e de solo — poderíamos encontrar — nessa nova frente que se abre, ao estimular essa atividade produtiva — uma certa compensação para a nossa frágil economia regional.

Já produzimos a cana e a mandioca. Com elas poderemos contribuir, substancialmente, para a necessidade nacional de uma maior produção de álcool anidro.

Por isso mesmo — representante que o somos, neste Senado, do Estado de Pernambuco — não aceitamos como válida a restrição de se excluir, para os objetivos desse programa, as áreas tradicionais de plantio da cana e de produção do açúcar. É uma discriminação que nos atinge, diretamente, e nos trará prejuízos econômicos e financeiros injustificáveis.

Em vez de assistirmos ali o fechamento de usinas, como registra a nossa história, ou de indústrias de beneficiamento de mandioca, como sói acontecer, não raro em nosso sertão, esperamos é que, agora, dêem-nos condições para abrir destilarias que nos permita a produção, em larga escala, do álcool anidro.

É triste, igualmente, ver o desperdício das cascas de mandioca, que poderiam ser destinadas ao fabrico do álcool, mas que são, quando não utilizadas na feitura de rações animais, por vezes jogadas fora, como lixo.

Como dói saber que a maioria dos projetos já aprovados, dentro desse novo programa oficial dirige-se, sobretudo, para São Paulo, onde os níveis atuais de desenvolvimento econômico possibilitam a habilitação mais rápida dos seus investidores para planos como esses. Necessário, pois, que haja uma orientação governamental no sentido de canalizar preferencialmente para o Nordeste os recursos destinados à produção de álcool anidro.

É que esta é uma oportunidade para, enfrentando o problema do petróleo, beneficiarmos concomitantemente, regiões sacrificadas no presente, tanto econômica como socialmente, tendo por causas fatores alheios à capacidade do seu povo, como é o caso dos fenômenos climáticos.

Sentimos que esta pode ser uma grande chance para nós, em especial para a região sertaneja, o Araripe, que se apresenta como das melhores áreas para o cultivo da mandioca, em larga escala. E não queremos que essa oportunidade nos escape por entre os dedos das mãos.

A economia futura de divisas justificaria quaisquer gastos no presente, além de, evidentemente, vir a proporcionar, de imediato, um alívio na situação conjuntural do Nordeste, inclusive no que se refere à desocupação permanente de sua mão-de-obra, agravada atualmente pela seca.

Por outro lado, no momento em que se fala em acabar com os subsídios ao preço do açúcar, seria o caso, ao menos, de o Governo alocar recursos adicionais — sobretudo agora com a queda dos preços internacionais a debilitarem a capacidade financeira do IAA — para o desenvolvimento do setor, inclusive a instalação de um maior número de destilarias, de pequeno e médio portes, destinadas especialmente à produção de álcool em escala intensiva.

De uma ou de outra forma temos que procurar nos engajar nesse programa, sabendo-se que o álcool poderá vir, tanto da cana-de-açúcar como de mandioca que, para felicidade nossa, temos em abundância, podendo aumentar a produção e melhorar sua produtividade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação, sobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não obstante representar nesta Casa um Estado do centro-sul brasileiro, reconheço o acerto da tese de V. Ex^e. Este programa do álcool é, tipicamente, um programa que pode e deve servir à redistribuição da riqueza em escala nacional, isto é, à redistribuição territorial da riqueza. A tese de V. Ex^e é absolutamente certa, tem fundamento tanto econômico quanto social e deve ser levada a sério pelo Governo que, ao que parece, nesses primeiros passos de realização do programa, está dando preferência aos projetos localizados na região Centro-Sul.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A intervenção do nobre Senador Roberto Saturnino vem trazer uma colaboração autorizada de quem, como S. Ex^e, é economista emérito, reconhecido por esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É preciso, no entanto, que os setores públicos e privados da região estejam atentos, que os governos estaduais interessados não deixem cair esse assunto em ponto morto, adotando, ao contrário, uma postura permanentemente agressiva e que a iniciativa privada, igualmente, mantenha-se na posição reivindicante de que tem dado tantos exemplos.

Aliás, em debate já sustentado nesta Casa, já se reconheceu, independentemente de coloração partidária, que a produção de álcool anidro deve ser orientada principalmente para as regiões pobres do País, a fim de provocar um impacto social mais justo, o que tudo indica, não está ocorrendo.

Não há dúvida dos resultados extremamente positivos desse programa alcooleiro para a economia nacional, mas é justo que se lhe seja acoplado — sem o prejudicar — o objetivo de correção dos desniveis regionais.

É que se estaria, com isso, aproveitando o potencial de terra e de mão-de-obra de que o Nordeste tanto dispõe, evitando-se, ao mesmo tempo, maior concentração ainda, agora com esse novo tipo de indústria, no Centro-Sul do País.

Aguardamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores que o Governo, que tem tantos meios de persuasão ao seu alcance, não deixe passar essa oportunidade para fortalecer a atividade econômica dos Estados nordestinos e, em especial, da zona açucareira de Pernambuco e Alagoas, bem como do sertão e do Agreste, onde se pode produzir mandioca sem técnicas sofisticadas. A chapada do Araripe e a chapada da Borborema lá estão, à espera de um novo surto econômico que proporcione melhores condições de vida para sua gente. E isso significará, ao mesmo tempo, a nossa integração nesse novo esforço que o Brasil está a exigir de todos nós. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nos termos do inciso VI do Art. 16 do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista, para uma homenagem de pesar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, visitei em Aracaju um dileto amigo, Engenheiro Moacyr Sobral Barreto, a quem me ligava velha amizade, iniciada nos bancos escolares, nos idos de 1927, quando cursávamos o Colégio Antônio Vieira, em Salvador.

Ontem, recebi a notícia de que havia falecido, pela manhã, na capital sergipana, perdendo Sergipe um de seus mais dignos filhos, que, como engenheiro, empresário e político, prestou relevantes serviços à sua terra, que amou intensamente e a que serviu com dedicação e rara capacidade de trabalho.

Engenheiro-agronomo, proprietário rural, Moacyr Sobral Barreto exerceu diversas funções públicas, tendo sido Diretor da

Caixa Econômica Federal de Sergipe, Prefeito de Japaratinga, Deputado Estadual, Vice-Governador no primeiro Governo de José Rollemberg Leite, quando teve oportunidade por diversas vezes de exercer o Governo.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentes Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Lourival Baptista, a morte — sabe V. Ex^e — acarreta sempre um impacto inevitável, ao qual não nos podemos furtar. Ele nos sufoca quando ao nosso coração atinge e massacra. É o caso de Moacyr Sobral Barreto, nosso colega no Colégio Antônio Vieira, em Salvador. Dele, guardamos a imagem do companheiro que jamais esquecemos, pela marca da convivência fraterna de que partilhamos. Já não pertence ao mundo dos vivos — comunica V. Ex^e — mas dele ficou a lembrança que chora. Prossiga, Sr. Senador Lourival Baptista, nesta homenagem que peço licença para afirmar, não ser somente de V. Ex^e, mas de tantos que, com ela, estão solidários. Veja a força do destino: está a ouvi-lo e aqui chegou, sem essa destinação, o nosso emblemático colega, ex-viorense, também, Dr. Fernando Nogueira, emblemático Auditor Militar em Brasília. Ele, como nós todos, lastima a triste ocorrência.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^e, eminentes Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite um aparte V. Ex^e?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentes Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — No momento em que, através do discurso de V. Ex^e, tomamos conhecimento de que se desgalhou da árvore da vida pública de Sergipe com a morte de Moacyr Sobral Barreto, verificamos que a diversificação e o caráter afirmativo do seu currículo justifica a homenagem sincera que V. Ex^e presta à sua memória, ao seu nome, ao seu destino e à sua obra, permanentemente colocadas a serviço de Sergipe, nos vários cargos que ocupou e desempenhou, na prestação do melhor serviço público. Como V. Ex^e sabe, tive vários contatos com homens públicos do seu pequeno-grande Estado e as referências que ouvia a respeito do vulto desaparecido correspondem, justamente, à inspiração do justo preito de louvor com que V. Ex^e exalta o coestaduano ilustre, que Deus招ocou para colonizar os gloriosos campos da eternidade. Quero, com este aparte, manifestar a solidariedade da Aliança Renovadora Nacional ao seu pronunciamento, que reflete o pensamento e o pesar da nossa Bancada.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Eminentíssimo Senador Eurico Rezende, antes quero agradecer ao eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque, meu velho amigo, cujo aparte muito me emocionou, porque recordamos quase cinquenta anos passados, quando no Colégio Antônio Vieira, na Bahia, fazímos o curso secundário. Aqui relembraram, também, a presença de um outro colega nosso de infância, que se encontra no momento neste recinto, o consagrado Advogado Dr. Fernando Nogueira, que também estudou naquele tradicional colégio baiano.

O tempo passa e nós, que ficamos, vemos, de vez em quando, um daqueles que conosco conviveram, no ginásio, na faculdade, na vida pública, desaparecer. E quando é um homem da envergadura moral e da bondade de Moacyr Sobral Barreto, não é só a homenagem a um político, a um amigo que desaparece, mas a um homem que deixou uma lacuna na Terra, muito difícil de se preencher.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Um momento, eminentes Senador Gilvan Rocha.

Eminentíssimo Líder Eurico Rezende, sou grato também a V. Ex^e pelas suas palavras e pelo apoio que deu, pelo nosso Partido, através da sua Liderança, à homenagem que prestamos ao saudoso companheiro e amigo Moacyr Sobral Barreto.

Com imenso prazer, ouço o eminentíssimo Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estimaria, nobre Senador, que V. Ex^e acrescentasse em seu discurso a minha manifestação pessoal de pesar e, também, a do Movimento Democrático Brasileiro, que via em Moacyr Sobral Barreto uma das melhores figuras no cenário político, destacando-se o seu humanismo, o seu cavalheirismo, a sua maneira de encarar os problemas informalmente, mas com profunda sabedoria. Creia, Ex^e, que todo o Estado lamenta o passamento do jovem, ainda, Moacyr Sobral Barreto, uma das melhores figuras do nosso Estado.

SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^e, eminentes Senador Gilvan Rocha, pelo depoimento que dá a respeito de Moacyr Sobral Barreto e pelo apoio que expressa, em nome da sua Bancada, o MDB, aquele extraordinário homem público, aquele grande sergipano que foi Moacyr Sobral Barreto.

Como suplente do Senador Júlio Leite, exerceu, por algum tempo, o mandato de Senador pelo Estado de Sergipe, prestando o compromisso regimental no dia 9 de agosto de 1957.

Com a morte de Moacyr Sobral Barreto, Sergipe perdeu um de seus mais destacados homens públicos e, eu, um de meus mais velhos e caros amigos. No longo convívio que com ele tive, pude conhecer uma das mais fortes vocações para a vida pública, homem de grande bondade, que recebia a todos que o procuravam, tratando a todos com carinho e interesse.

Compartilho, Sr. Presidente, do grande pesar do povo sergipano diante dessa perda. Envio, desta tribuna e como parte desta derradeira homenagem que presto a um excelente amigo e ilustre homem público do meu Estado, minhas mais sentidas condolências à sua digna esposa, Dona Oswaldina Menezes Barreto, sua filha Dona Maria Amélia Barreto Rollemberg, suas diletas irmãs, Dona Marita Barreto Sobral, Dona Anita Barreto de Souza, Dona Clara Barreto Sobral e Dona Natália Barreto Rollemberg, e demais familiares, expressando meu sentimento pela morte do ex-Senador Moacyr Sobral Barreto, numa homenagem que é, também, desta Casa, que ele integrou e dignificou! (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens que a Casa presta à memória do ex-Senador Moacyr Sobral Barreto, apresentando, também, sua solidariedade à família enlutada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 137, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da Ordem-do-Dia do Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, baixada por ocasião das

solenidades comemorativas do Dia da Aviação de Caça, e publicada no jornal *O Dia*.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 138, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "A Visita à França", publicado no jornal *O Globo*, em 28 de abril de 1976.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com art. 233, § 1º do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, no Superior Tribunal Militar, na sessão do dia 2 de abril de 1976, em comemoração ao 12º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO GENERAL RODRIGO OCTÁVIO:

"A data de 31 de Março é de fato muito grata a todos nós, porque marca o termo final de um processo revolucionário iniciado em 1922. Os seus objetivos são irreversíveis porque o Brasil em sua transformação social, política e econômica iniciada desde 1930 — onde se destruiu a oligarquia política que vinha dirigindo a Nação desde os idos de 1891 — vem assinalando acentuado progresso em todos os campos do Poder Nacional. Não foi fácil, entretanto, a caminhada. Vencida a Intentona Comunista em 35, em 37 mergulhamos no negrume da ditadura que duraria até 45, quando se restabeleceu a normalidade democrática, com a Constituição de 46. Mantinha-se, assim, a nossa tradição liberal, então memorável de 124 anos, dos quais apenas 15 anos de períodos institucionais. Posteriormente, 54 e 55, marcaram dois pontos críticos na curva revolucionária. Todos nós nos batemos por 54; todos nós nos opusemos a 55. Em 1961, novamente o País iria despencar progressivamente para uma verdadeira situação caótica, quase chegando ao desespero, numa manobra política vil que iria nos levar sem remissão ao regime comunista — de onde não se retorna — não fora a reação do Povo, das Forças Armadas, aliadas a forças políticas ponderáveis.

Desde 1964 — 31 de Março — o Brasil retomou, então, a sua acelerada marcha em busca dos seus Grandes Destinos, não só na ordem econômica, como na ordem social. Porém jamais desapareceu de nossa mente, da mente de nossa geração, enfim, de todos que aqui estamos, o espírito revolucionário e democrático, cultivado desde os idos de 20 por aqueles que, como Juarez, Fernando e Joaquim Távora, Eduardo Gómes, Cordeiro de Farias, Siqueira Campos, Newton Prado e muitos outros brasileiros — e por isso seus nomes devem ser rememorados a cada aniversário da Revolução —, porque

foram eles, de fato, os semeadores dos frutos que hoje colhemos com verdadeiro orgulho nacional.

A irreversibilidade, assim, dos objetivos revolucionários, já consagrados ou a consagrar, malgrado a ação deletéria de alguns saudosistas e revanchistas inconformados, é um imperativo de salvação nacional para um País que se agiganta em todas suas dimensões e projeta-se mundialmente como Grande Potência, denominada hoje no "Mundo que Conta" como Potência Emergente.

Todos os Presidentes, sem dúvida, perseveraram na busca do ideal democrático, definido como uma das metas primaciais da Revolução de 1964, de "repor a Nação na ordem jurídica consentânea com suas aspirações e realidades", procurando, para isso, enfrentar dificuldades conjunturais contestatórias opostas seguidamente pela subversão e corrupção, ainda não de todo superadas.

Era isso que desejava dizer, secundando as palavras do nosso Presidente, visando a lembrar o nome daqueles que foram os verdadeiros ídolos das nossas mocidades e numes tutelares das revoluções que se sucederam no Brasil desde 1922, consagradas em 31 de Março de 1964, data que hoje comemoramos com a grata satisfação de ver um velho sonho "vivido" desde a década de 20, marcada em seus primórdios pelo sangue daqueles heróis tombados no areal atlântico.

Prossigamos, pois, com fé e destemor na consecução plena dos ideais revolucionários para que se objetivem em toda extensão, nos campos econômicos, social e político de forma a dar continuidade à tradição democrática, constante indelével com a nossa evolução política e consolidar, assim, a Grande Nação."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1976, do Senhor Senador Luiz Viana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 10/75 será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1975

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 104/75.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "Viviseção de Animais", e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 156 e 157, de 1976, das Comissões:

— de **Educação e Cultura**, favorável, com as emendas que apresenta de nºs. 1 e 2-CEC;

— de **Saúde**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Educação e Cultura e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 139, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de

1975 e do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, que tramitam em conjunto, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio próximo vindouro.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 7 de maio, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 104/75, constante do item seguinte da pauta, que com ele tramita em conjunto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1975

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 12/75.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que proíbe a viviseção de animais, em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, tendo

PARECERES, sob nºs. 155, 157 e 158, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Saúde, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975, com as Emendas nºs. 1 e 2, da Comissão de Educação e Cultura, e pela prejudicialidade do presente projeto; e

— de Educação e Cultura, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs. 676 e 677, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domicio Gondim, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requer adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, que dá nova redação ao § 1º do artigo 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de ser feita na sessão de 28 de maio próximo.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 28 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1974, do Se-

nhor Senador José Sarney, que cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Lindoso.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, de 1974

Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências.

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistarse para exercer o direito de voto, a contar do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade, na forma da Constituição da República, leis federais e instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º É da responsabilidade do Estado prover aos cidadãos que dele necessite o auxílio necessário à locomoção, preparo de documentos exigidos pela lei, inclusive fotografia e elaboração de dados de identificação, destinados à qualificação e inscrição como eleitor.

Art. 3º Fica criado, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, com a finalidade de promover e superintender o serviço de alistamento eleitoral.

Art. 4º O Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral será exercido, em cada Município, por uma junta composta de três membros, presidida pelo Juiz Eleitoral, como membro nato e os outros serão cidadãos de notória idoneidade moral, indicados pelos dois partidos mais votados na área.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral a Presidência caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades onde existirem mais de uma Zona Eleitoral, serão criadas tantas Juntas, quantas forem as existentes.

§ 3º No ato da indicação de que trata o presente artigo, nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do caput deste artigo, para o término do mandato.

Art. 5º Incumbe ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral, no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, com a obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura das fotografias e elaboração dos dados de identificação;

III — providenciar o transporte dos alistados e seus preparadores;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Partidário.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de sessenta (60) dias, baixará instruções regulamentando a aplicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 136, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco para proferir o parecer daquele Órgão técnico.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República convida o nobre Senador Petrônio Portella para fazer parte de sua comitiva na sua visita oficial ao Reino Unido da Grã-Bretanha e à Irlanda do Norte.

Cabe-me, Sr. Presidente, com muita honra, relatar o pedido de S. Ex^a o nobre Senador Petrônio Portella.

Acho que não apenas o Senador Petrônio Portella se sente honrado com esse convite de Sua Exceléncia, o Senhor Presidente da República, mas creio mesmo, Sr. Presidente, que também todo o Senado Federal se engrandece e se honra. Nossa desejo é que S. Ex^a, acompanhando o Presidente Geisel ao Reino Unido e à Irlanda do Norte mostre, sobretudo ao Presidente do nosso País, que o Legislativo brasileiro, mais do que nunca, deseja trabalhar unido ao Executivo pelo desenvolvimento da nossa Pátria.

Somos de parecer favorável ao pedido do Sr. Senador Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o Senador Petrônio Portella autorizado a aceitar a missão do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos, na tarde de hoje, o magistral discurso do nobre Senador Roberto Saturnino, de cujo teor discordamos fundamentalmente, ressaltando nesta oportunidade apenas o brilho com que se houve o orador.

Há um aspecto que, de logo, quero salientar como de suma importância.

S. Ex^a foi à tribuna com o objetivo de tecer considerações a respeito da Mensagem anual do Senhor Presidente da República; mas, em verdade, não fez uma crítica apenas ao Governo: dirigiu o seu fôlego contra a estrutura da sociedade brasileira. S. Ex^a, ao longo de suas considerações, expendeu conceitos de natureza subjetiva, desacompanhados de dados sobre medidas eventualmente tomadas pelo Governo. Mas, como sempre ocorre com os pronunciamentos

do ilustre Senador Roberto Saturnino, S. Ex^a fixou uma posição que deve ser objeto de meditação do Senado e do País; preconizou fórmulas socializantes em nome do seu Partido e que eu resumiria em dois pontos fundamentais:

“É preciso aproveitar emergência para a substituição de importações. Para tanto, é indispensável dotar o Estado de todos os recursos indispensáveis à ocupação dos espaços vazios, no Plano Privado.”

Ao mesmo tempo em que preconiza o avanço do Estado nesse setor S. Ex^a oferece ainda os recursos, que seriam oriundos de Reforma Tributária, através duma transferência de recursos da Economia Privada para o Erário. Com isso, completaria o seu trabalho socializante.

Registro este fato para significar que temos agora grandes, sérios e profundos assuntos a discutir, a respeito não de Mensagem do Governo, mas dos próprios rumos da sociedade brasileira.

Sobre os outros aspectos frisados por S. Ex^a, relativos à Administração Pública ou mais precisamente sobre o Governo do Presidente Ernesto Geisel, por serem assuntos técnicos a exigirem dados de que, evidentemente, não teríamos condições de dispor, nesta tarde, serão objeto de discussão oportuna por parte de elementos de nossa Bancada, notadamente pelo Sr. Senador Virgílio Távora, realizando-se o debate indispensável ao encontro da verdade, isto é, das melhores soluções para os problemas brasileiros. Demonstraremos, então, o acerto da política do Governo que só visa à defesa do interesse da Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A decisão do Presidente Geisel, pondo termo a uma disputa entre Estados, muito legítima, aliás, fixou, em definitivo, a região de Macau, no Rio Grande do Norte, para implantação da segunda unidade de produção de barilhão, abrindo à economia do Nordeste e particularmente de meu Estado, os mais largos horizontes.

A necessidade de uma nova fábrica de carbonato neutro de sódio e soda cáustica foi determinada pela ascensão vertiginosa das curvas de consumo desses produtos, contemporânea dos níveis de acelerado desenvolvimento industrial que o País alcançou, a partir de março de 1964. De fato, foi extraordinário, nesse período, o incremento das indústrias de base e de transformação, que têm nos álcalis insumos fundamentais e imprescindíveis às suas operações. Quanto às primeiras, podem ser citadas as indústrias de alumínio, magnésio, siderúrgica, rádio e urânio, pólvora, cátodo, cromo, borracha sintética, derivados clorados de benzeno, dentre outras. Quanto às últimas, estão as de vidro, couros, sabão, celulose, plásticos, petróleo, tecidos, detergentes etc., quadro que permite avaliar a importância dos álcalis tanto para a segurança como para o desenvolvimento do País. Já se disse que a soda cáustica (hidróxido de sódio), o carbonato de sódio e os derivados de sua industrialização colocam essa indústria de base em nível igual ou talvez superior aos de ácido sulfúrico e da siderurgia.

Em 1943, quando, pelo Decreto nº 5.864, de 20 de julho, foram estabelecidas as bases para a implantação da indústria de álcalis no Brasil, esses aspectos eram salientados na decisão do nosso Governo, de explorar o Estado essa atividade econômica, em função de sua importância no quadro da defesa nacional e porque, convidada, a iniciativa privada não se interessou pelo empreendimento. Posta a funcionar a Usina de Cabo Frio, depois de uma luta ingente e patriótica que teve seu herói na pessoa do General Bruno Martins, ex-Presidente da Companhia Nacional de Álcalis, passamos a

produzir nossa primeira barrilha em 1960, num desempenho cuja evolução pode ser analisada pelos seguintes dados:

1960 —	16.100 t
1961 —	44.300 t
1962 —	71.000 t
1963 —	76.200 t
1964 —	60.400 t
1965 —	70.200 t
1966 —	91.200 t
1967 —	90.060 t
1968 —	97.000 t
1969 —	105.801 t
1970 —	110.665 t
1971 —	125.401 t
1972 —	127.595 t
1973 —	135.103 t
1974 —	153.048 t

Em 1975, a CNA assinalou vários recordes ao registrar a produção de 148.027 t de barrilha, 102.202 t de cal viva, 238.915 t de calcário (extração), 124.442 t de sal de combustão e 30.577 t de sal térmico, atestando uma administração eficiente e secunda, hoje entregue à competência e espírito público de um ilustre nordestino, o Engenheiro Edilson de Melo Távora, que por muito anos honrou a Câmara dos Deputados com sua presença.

Vê-se, assim, que o desempenho do programa governamental de produção de ácalis foi amplamente satisfatório, cobrindo as necessidades nacionais previstas em 1957. Nesse ano, com base nas curvas de importação de barrilha e soda cáustica, nos exercícios indicados, estabeleceu-se o seguinte quadro para um decênio:

Barrilha T	Índice 1940	S.Cáustica		Índice 1940
		T	1940	
1940	25.000	100	32.000	100
1945	53.000	212	57.000	178
1950	53.000	212	57.000	178
1955	74.000	296	79.000	247
1960	102.000	408	109.000	340
1965	135.000	540	160.000	500

O nítido acréscimo de consumo é indicativo da demanda de ácalis, sempre crescente, exigido pelo florescimento daquelas indústrias, da qual é destaque a do vidro.

Nestas condições, a fábrica de Macau, com investimentos estimados em US\$ 168 milhões para uma produção prevista de 400.000 t/ano, virá completar a auto-suficiência nacional nos ácalis, com enorme economia de divisas, dado que a importação de barrilha, em 1975, se fixou em torno de 64.789 t. Essa a missão que o Governo confiou à Companhia Nacional de Ácalis, por sua experiência e desempenho na economia brasileira.

Sob a lúcida orientação do Engenheiro Edilson Távora, a Empresa, no exercício financeiro próximo passado, apresentou balanço da ordem de Cr\$ 46.402.904,71 considerado o de maior realce em toda sua existência. Além disto, várias iniciativas de largo alcance para sua vida administrativa e operacional, como os trabalhos de ampliação da fábrica, de seu nível atual de 150.000 para 200.000 t/ano, de conclusão prevista para janeiro de 1977; a extensão da prospecção de calcário para toda a área da Lagoa de Araruama; o suprimento regular da demanda nacional de carbonato de sódio, em torno de 202.000 toneladas no ano passado, mediante a sua produção própria e a importação com seus próprios recursos financeiros; correção do ativo imobilizado da empresa que permanecia a custos históricos, entre outros, são pontos positivos da Presidência do Engenheiro Edilson Távora na CNA, que devem ser creditados à sua seriedade e competência.

É a esse dia brasileiro que está entregue a responsabilidade de implantar o projeto ALCANORTE no meu Estado e, pelo que dele sei, fico tranquilo quanto ao êxito do empreendimento. Minhas palavras de confiança se tornam necessárias nesta hora, em que o pessimismo de alguns ousa duvidar da implantação da fábrica de Macau, o que vem causando apreensão no Rio Grande do Norte. Repilo essas insinuações como prática altamente danosa aos esforços que se desenvolvem em favor da rápida execução do projeto. E minha convicção se baseia na palavra firme do Presidente da República e no interesse manifestado do Ministro da Indústria e do Comércio, imprescindíveis ao sucesso do trabalho a que, no momento, se consagram, com todo empenho, o Presidente da ALCANORTE e o Governo Tarcísio Maia para remoção dos últimos obstáculos, à fase de implantação da fábrica de Macau.

Ainda no relatório de atividades da CNA, de 1974, alusivo à Ácalis no Rio Grande do Norte S/A, já se mencionavam as providências então adotadas em favor do projeto. Diz-se nesse documento que se iniciou o ano com a realização de um estudo pelo AKZO sobre o mercado de barrilha no Brasil e suas perspectivas com estas conclusões: a) — o mercado brasileiro comportaria em 1978 outra fábrica de barrilha de 200.000 t/ano de capacidade; b) — o crescimento do mercado brasileiro no período de 73/80 se situaria em torno de 18,5% a.a.

Também outro trabalho realizado, nessa época, merece registro: o "Programa de Produção de Barrilha do Brasil" que deu origem à Exposição de Motivos GM/nº 79, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, no qual se sugere o estabelecimento de 3 pólos de produção de barrilha, conjuntamente com um mecanismo de distribuição de cuja necessidade não estou convicto, o qual se destinaria a eliminar a concorrência entre as unidades.

Em 12 de março de 1974, firmou-se protocolo de intenção com o grupo holandês Akzo Zout Chemie B.V., prevendo-se para ele uma participação minoritária de 30% no capital votante e para a Ácalis os restantes 70%. Posteriormente formalizaram-se o Acordo de Acionistas e os Estatutos Sociais da Alcanorte, além de se concluírem negociações sobre o contrato de engenharia e o fornecimento de sal.

Por igual foram assinados dois contratos, com vistas à implantação da Alcanorte: com a firma Natron Engenharia S/A, para preparação do estudo de viabilidade para o Conselho de Desenvolvimento Industrial do MIC; com a Hidroservice-Engenharia de Projetos Ltda., objetivando uma pesquisa de água da região de Macau, dentro das condições, de qualidade e quantidade especificadas. Dos relatórios apresentados conclui-se que o consumo requerido de água para a unidade de Macau, já ampliada para 400.000 t/ano de barrilha, é de 840m³/h, e, reservando-se para abastecimento da cidade 180 m³/h, chega-se a um total de 1.020 m³/h. A captação será superficial, do rio Açu, à montante da cidade de Pendências, o que significa a solução de um angustiante problema da cidade de Macau, que é o suprimento de água tratada para sua população.

Finalmente, em 30 de outubro de 1974, foi oficialmente constituída a Ácalis do Rio Grande do Norte S/A, subsidiária da Companhia Nacional de Ácalis, com sede em Natal, Rio Grande do Norte e com o capital inicial de Cr\$ 2 milhões, depois elevado, em 1975, para Cr\$ 10 milhões, distribuídos pelas participações já mencionadas da empresa estatal e do grupo holandês da AKZO.

Sucede, porém, que o BNDE, examinando o Acordo de Acionistas e os Estatutos da empresa, impôs algumas exigências que determinaram a necessidade de rever aqueles documentos básicos a fim de adequá-los às condições indispensáveis ao financiamento pretendido e necessário ao empreendimento. Este é um dos fatos relevantes que justifica as preocupações da Ácalis, voltada para uma fase de renegociações que, por certo, chegarão a bom termo. Todavia, a par disto, a atual Diretoria adotou uma série de medidas úteis ao projeto: definição de estrutura organizacional da Alcanorte e a realização de estudos para avaliação das matérias-primas sal e calcário, bem como o levantamento das possibilidades de atendimento por

parte da indústria nacional, de equipamentos para a montagem da fábrica; e conclusão de estudos relacionados com a infra-estrutura de serviços necessários à implantação do complexo industrial, como abastecimento de água, comunicações e transportes.

A área escolhida, após acurados estudos, é a que melhor se presta para localização de uma fábrica do tipo que se projeta, pois ali se concentra a maior produção de sal do País e em seu subsolo se acumula em jazidas uma reserva incalculável de calcita de calcário amorfó, as duas matérias-primas básicas para produção de barrilha, segundo o processo industrial adotado que é o amoniacial chamado Solvay.

Considerando-se que o consumo de sal, na fabricação de carbonato de sódio, é da ordem de 1,7t/t de barrilha, e o de calcário de 1,8t/t de barrilha, a região oferece tranquilidade quanto ao suprimento desses insumos, por um largo período de tempo. O parque salineiro do Rio Grande do Norte, que se moderniza em técnicas de produção a cada ano, é uma fonte de suprimento seguro para uma demanda estimada, numa primeira fase de 200.000 t/ano de produção, de cerca de 360.000 t/ano, e posteriormente de 720.000 t/ano para uma produção de barrilha de 400.000 t/ano, que é a produção final prevista para a fábrica de Macau, a plena carga.

Sob este aspecto, o projeto traduz amplas perspectivas para a indústria salineira local, ao abrir-lhe um novo mercado do qual certamente, participarão todos os produtores. Sabe-se que este é um dos pontos de reformulação do Acordo de Acionistas que estabeleceu a exclusividade de vendas em favor do grupo Cirne, reprovada pelo BNDE, mas que, estou certo, não servirá para divergências de maior profundidade, até por uma questão singela, que é a inequívoca incapacidade de uma só empresa salineira atender a um suprimento normal e regular de tal envergadura.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A implantação do projeto naquela área, não só tem uma significativa influência no campo econômico, como também a tem muito maior no campo social; pois a implantação do Porto-Ilha criou um desemprego muito grande naquela região. De forma que urge a implantação do projeto, e eu me parabenizo com V. Ex^e por estar nesta tarde tecendo considerações a respeito de um projeto de tamanha importância para o nosso Estado.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Sr. Presidente, a implantação de uma fábrica de barrilha no Rio Grande do Norte corresponde a uma fase florescente da indústria salineira local, quando essa atividade que, por séculos, se arrastou em meu Estado nas condições mais adversas, começa a receber estímulos por que sempre nos batemos. Assim é que os parques de Macau e Mossoró, neste incluindo a produção de Grossos e Areia Branca, já adotam processos modernos de colheita e embarque, reduzindo os custos operacionais. Apesar de já em pleno funcionamento, o terminal salineiro de Areia Branca sofre as consequências de uma diminuição nas operações acessórias de embarque, face à deficiência de estocagem de sal na ilha, pelas barcaças transportadoras, do produto das salinas para o porto, o que tem acarretado prejuízos incalculáveis ao incremento de nossas exportações.

Sabe o Senado que, certamente no Brasil e talvez no mundo inteiro, não existe região mais favorável à fabricação de cloreto de sódio, a custo de elementos naturais, do que a área salifera de meu Estado, onde se localiza a Alcanorte. A impermeabilidade do solo, a baixíssima pluviosidade que é de todo Nordeste semi-árido onde se situa, ventos fortes e constantes, calor quase torrido, o baixo teor de umidade relativa do ar, são condições que tornam privilegiada a região para a produção de sal marinho.

Dados estatísticos do antigo Instituto Brasileiro do Sal informam que o Rio Grande do Norte tem capacidade para produzir 10.000.000 de toneladas de sal, 6.000.000 em Macau e 4.000.000 na área formada pelos municípios de Mossoró, Grossos e Areia Branca. Mas, esta estimativa se baseava nos índices de produtividade apurados segundo os processos empíricos da época, que registravam 52,7 quilos de sal por metro quadrado de área de cristalização. A mecanização das salinas já elevou para, aproximadamente, 300 quilos esta produtividade, o que dá perspectivas imensuráveis à capacidade de produção do Estado.

Com essa potencialidade, sempre se admitiu que a indústria salineira potiguar não podia ficar limitada à fabricação do sal comum. Caminhando para a produção em larga escala, já dispomos de salmoura concentrada abundante, capaz de abrir perspectivas à fabricação de vários sais de inegável importância para a nossa economia. De fato, o aproveitamento destas águas-mães poderá fornecer, além do sal, o gesso, o cloreto de potássio, o sulfato de potássio, o óxido de magnésio, o carbonato de magnésio e o bromo, de tanta importância para a indústria e a agricultura. O projeto Alcanorte é, deste modo, um passo ambicioso no sentido de aproveitamento destas potencialidades, através das quais se operará a racionalização da indústria salineira no Rio Grande do Norte, dando-lhe excepcional relevo no desenvolvimento econômico do nosso País.

De outra parte, é possível supor que, na fabricação da soda cáustica, a nova unidade de produção da Álcalis adote, agora ou em futuro próximo, o processo de eletrólise do sal, trazendo outras possibilidades econômicas fundadas na importância industrial dos produtos clorados.

A Usina de Cabo Frio, da Companhia Nacional de Álcalis, optou pelo processo de caustificação da barrilha, ou cal-soda, de uso difundido em vários países.

No Brasil, sempre se defendeu o abastecimento de soda cáustica exclusivamente eletrolítica. Mas os técnicos à época da implantação da fábrica de Cabo Frio, terminaram por fixar-se no processo cal-soda, dentre outras razões porque, no quadro da produção industrial, não haveria como aproveitar as toneladas de cloro libertadas pelo processo de eletrólise. E esse metalóide não se pode lançar na atmosfera a não ser fixado a outro elemento, porque é nocivo à saúde.

Contudo também já se admitia, consoante o testemunho autorizado do General Bruno Martins, em conferência realizada no Clube Militar em 27-12-1957, que "o Nordeste comporta uma regular produção de soda cáustica eletrolítica, se for econômica a produção de adubos fosfáticos pelo ácido clorídrico" e esse eminente brasileiro que foi um dos baluartes da luta pela implantação de álcalis no País, assim resumia sua insuspeitíssima opinião: a) intensificar ao máximo a produção de soda cáustica eletrolítica, de acordo com o consumo de cloro; b) aumentar, imediatamente, a produção de barrilha para produzir soda cáustica amoniacial necessária à complementação de 60% da previsão para os próximos dez anos; c) nesse particular, não temos dúvida em afirmar que o programa de soda cáustica (cal-soda) poderá ser elevado para 60.000 t/anos, ou sejam, três vezes a capacidade de Cabo Frio;..."

Ora, aos níveis atuais do desenvolvimento industrial do País não há mais falar daqueles temores, eis que as necessidades nacionais em produtos clorados se acham em faixas bem elevadas, porque já existe um amplo mercado para plásticos, detergentes, vernizes, inseticidas, têxteis, etc. que absorvem cloro, sem aludir ao destaque com que o Governo se empenha nos programas de adubos e fertilizantes.

Assim é de se esperar que se examine, se já não foi feito, a possibilidade de adotar a Alcanorte o processo de eletrólise do cloreto de sódio, para produzir hidróxido de sódio, cloro e hidrogênio. A região oferece as condições ideais para o processo: energia elétrica abundante e a custos razoáveis, sal puro (cerca de 98% de cloreto de sódio em média); e as potencialidades do mercado nacional, que absorverão o cloro resultante da relação de 0,8 para cada tonelada de soda cáustica, de acordo com os níveis atuais de consumo.

Apesar de extremamente seca, a área onde se localiza o Parque Salineiro do Rio Grande do Norte sofre freqüentes infiltrações, acarretando prejuízos incalculáveis à economia do Estado e do País. Nos anos de 1917, 1924, 1934, 1951, 1961, 1965, 1966, a região foi duramente castigada, com perda de milhares de toneladas de sal e destruição de instalações industriais. Há cerca de quatro anos, só a organização Matarazzo perdeu aproximadamente 150.000 toneladas de sal estocado, com grave perturbação para o Mercado Nacional.

Os representantes do Rio Grande do Norte sempre clamaram pela execução de serviços, de resto já estudados e planejados pelos órgãos competentes.

Visam à disciplinação dos rios Mossoró e Açu, mediante construção de barragens e derivação de afluentes. Para o primeiro, já existem estudos no DNOCS para construção do Açude Santa Cruz, com capacidade de 200 milhões de m³, podendo chegar aos 700 milhões de m³; e de outro Açude no Boqueirão de Poço Verde, município de Upanema, obras essas incompreensivelmente excluídas do plano prioritário do Ministério do Interior. E no Rio Açu prevê-se a construção do açude Oiticica, felizmente incluído nesse plano.

São empreendimentos que não podem mais tardar, agora de muito mais aguda necessidade, em face do desenvolvimento industrial que se abre com o projeto Alcanorte. Além disso, viriam atender a um dos aspectos do problema social gerado pela mecanização das salinas e construção do terminal salineiro de Areia Branca, a que há pouco se referiu em aparte o nobre Senador Agenor Maria, a oferta de empregos capaz, senão de resolver, pelo menos de minimizar os efeitos da mão-de-obra ociosa que aflige as áreas de Macau, Areia Branca, Grossos e Mossoró, em decorrência dos processos de automação industrial.

Estas, Sr. Presidente, as considerações que me pareceram oportunas em torno de problemas de real importância para meu Estado, os quais, estou certo, sempre contarão com as atenções patrióticas desta Casa e sua disposição de ajudar os esforços que fazemos, para integrar definitivamente o Nordeste nas fronteiras econômicas do País, extirpando, de uma vez por todas, esse bolsão de pobreza tão perigoso para o desenvolvimento social do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No intervalo de duas viagens ao exterior, aonde o levaram altos interesses nacionais, o Senhor Presidente da República voltou ao País, hoje, para assinar os novos níveis de salário mínimo a vigorarem no País. A simples circunstância dessa vinda do Senhor Presidente da República, no intervalo de duas viagens tão importantes para os interesses nacionais, explica a importância que Sua Exceléncia concede ao ato de assinatura do decreto que vai fixar os novos níveis de salário mínimo no País.

Criado em 1938, e soriente entrando em vigor em 1940, o salário mínimo tem vigorado em intervalos de 12 meses, isto é, anualmente. De 1964 em diante, os intervalos variaram de 12 a 17 meses, sendo que, em 1938, tivemos trinta e oito níveis diferentes de salário mínimo fixados para o País e, hoje, só possuímos cinco níveis de salário mínimo vigorando no País inteiro. É justo; pois, Sr. Presidente, embora não sejamos nós a fonte inspiradora do Governo Federal nem tampouco assessor ou conselheiro de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, é justo que façamos, já que recebemos delegação de nossos operários, os do interior e os da capital do meu Estado, eco das suas reclamações e dos seus anseios ao Senhor Presidente

da República, no sentido de que sejam atendidos, da melhor maneira possível e com a equidade necessária, os reclamos urgentes de uma fixação, em níveis compatíveis com o custo de vida, dos salários a vigorarem em 1976.

Sr. Presidente, esse apelo é no sentido de que, primeiro, se estabeleça o salário único a vigorar no País. Ao invés de cinco níveis diferentes, tenhamos um só nível a vigorar e a atender às necessidades do País. Que esse salário único, embora haja um ligeiro aumento das coisas produzidas pela mão-de-obra mais cara, permita, contudo, ao nosso assalariado, os meios necessários a enfrentar o pesado custo de vida que tem pela frente.

Sr. Presidente, ao ser fixado o salário mínimo, reservou o Governo 30% do seu montante para o atendimento ao setor alimentação e o que temos verificado, ano a ano, é que esses 30% não dão para fazer face ao custo dos gêneros de primeira necessidade. Pelo contrário, hoje, o salário mínimo vigorante no País não permite a alimentação de um só operário, muito menos de sua família. Quando dizemos isto, Sr. Presidente, é porque a lei que instituiu o salário mínimo, o Decreto-lei nº 399, e que criou a dieta mínima diária para o trabalhador, fixou o consumo de gêneros alimentícios diariamente. Multiplicando por trinta, dá o consumo mensal. Nos dias que correm, vai a quatrocentos e dez cruzeiros mensais o consumo de gêneros alimentícios, de primeira necessidade, para o trabalhador. E, Sr. Presidente, se formos buscar dados na tabela de rações fixada pelo Exército, tabela de rações para soldados, verificaremos também o seguinte: na tabela para o consumo de um soldado, por dia — fixada pelo Exército em 1939 — e multiplicando esse consumo diário por 30 dias, a despesa de alimentação de um soldado, por mês, fica, nos dias que correm, em Cr\$ 586,19.

Vê, portanto, o Senado que a lei que criou o salário mínimo e estabeleceu a dieta mínima para o trabalhador, aos preços atuais dos gêneros alimentícios, consome de sua bolsa erodida e aguada Cr\$ 410,00 mensais para uma pessoa. E no Exército esse cálculo atinge Cr\$ 586,19 para uma só pessoa.

Ora, este preço é maior que o salário mínimo vigorante no País para uma só pessoa. Imagine-se se for casado o trabalhador, se tiver um, dois ou três filhos e, tratando-se como se trata, de família numerosa, concluímos que o salário não dá, em hipótese alguma, para alimentar duas ou três pessoas por mês, muito menos famílias numerosas de cinco ou seis. E, ainda, tem o trabalhador que arca com as pesadas responsabilidades da habitação e do vestuário, sem contar os remédios e outros gastos necessários.

Sr. Presidente, trava-se diariamente nos lares brasileiros uma luta surda e heróica da dona de casa com o preço das coisas. Ela trava diariamente, desde o alvor do dia até à noite, quando vai para o seu leito descansar das suas labutas, uma batalha imensa para que o salário minguado que ganha o nosso trabalhador dê para fazer face às necessidades prementes e mínimas de subsistência de sua família. Esta é a heroína diária de nossa casa, de nossos lares, de nossas famílias operárias.

Então, o Senhor Presidente da República — que deu tanta ênfase ao fato de ter que assinar, amanhã, os novos níveis de salários mínimos, veio da França e volta numa visita à Inglaterra — é justo que Sua Exceléncia, ao fixar esses salários, pense e medite que há na grande comunhão nacional, nos milhões de lares do nosso território, onde vivem assalariados, camponeses, operários das oficinas, das fábricas, de todos os setores da atividade brasileira que há, nessas casas, carência de dinheiro, falta de recursos para fazer face às necessidades primárias, imediatas e urgentes para a vida de sua família. Fixe isso. Sua Exceléncia: um salário em níveis compatíveis com a dignidade humana.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dirceu Cardoso, o problema do intermediário é sumamente grave para a dona de casa, haja vista o problema em Brasília da CEASA, onde quem pode comprar em quantidade, em caixas, adquire os produtos 100% mais barato. Eu me pergunto, e perguntaria a V. Ex^e, por que este lucro de 100% do grossista para o varejista? Isso representa um verdadeiro descalabro. Por que o varejista tem o direito de duplicar o preço para o consumidor? Esta a observação que eu queria fazer ao importante pronunciamento de V. Ex^e, apelando para que não só o Governo veja aspectos do salário, mas veja também que o intermediário está se locupletando do suor desse consumidor, especialmente em Brasília, onde nunca vi tanta carestia na minha vida. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que ilustra, sobremaneira, o meu discurso.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ouço o nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Senador Dirceu Cardoso, temos reiteradamente repetido, quando se trata de salário dos trabalhadores do País, a ladainha de sempre. Talvez, como já se falou nesta Casa, a repetição lembre o Bolero de Ravel, como recentemente aqui, num discurso do Senador Paulo Brossard proclamou o Senador Jarbas Passarinho. O Bolero de Ravel é repetitivo mas é bonito. Repetir a respeito dos dramas dos trabalhadores, no que tange a salários, é repetitivo mas é feio, porque se refere à miséria, ao mal estar, à insensatez, a um amontoado de problemas que afligem os trabalhadores deste País. Temos, no MDB, através do seu programa, dos seus Líderes, nas praças públicas, no Congresso, nas tribunas parlamentares, reclamado cotidianamente a respeito da política de salário do Governo, uma esquematização legal que nem sequer é cumprida direito, porque um problema é o salário mínimo, outro é a política de salários, dos reajustes que, realmente, poderiam beneficiar mais, compensar as deficiências do salário mínimo. Portanto, V. Ex^e trata o assunto com bastante oportunidade. Realmente o Governo tem que ser um instrumento do progresso e do desenvolvimento do Brasil, e se quer ser democrático deve fazer com que este desenvolvimento signifique bem-estar aos trabalhadores deste País. Estamos ouvindo falar extra-oficialmente que o Governo, amanhã, decretará novos salários mínimos, talvez na base de 50%.

Que sejam realmente 50% e o Governo estará atendendo à reivindicação reiterada, constante, repetitiva, ravelística do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que vem ao encontro da nossa tese, e até acataríamos a sugestão aqui apresentada pelo nobre Senador Marcos Freire, no sentido de que o reajuste do salário mínimo, ao invés de ser feito anualmente em 1º de maio, fosse feito como a política do Governo na revisão das obrigações reajustáveis e de outros reajustes que faz temporariamente, isto é, de 3 em 3 meses, ou no mínimo duas vezes por ano, dada a erosão do poder aquisitivo, o aumento do poder aquisitivo da nossa moeda, as minidesvalorizações do cruzeiro no ritmo de 20 em 20 dias. Nós apenas estamos no quarto mês do ano e já se fizeram 5 minidesvalorizações de nossa moeda.

Isso tudo concorre para que o salário recebido pelo trabalhador, no fim do mês, já no dia seguinte esteja aguado em cerca de alguns por cento do seu poder aquisitivo. Ao revés da fixação de salário mínimo, um decreto também estancando a alta dos gêneros de primeira necessidade. Isto tudo ocasionaria um bem-estar, uma atmosfera de tranquilidade para a sacrificada família brasileira.

Sr. Presidente, este é o apelo que faço ao Senhor Presidente da República, no sentido de que fixe o mais alto possível o nível do salário mínimo, embora trazendo o aumento do custo das coisas, mas

trará, pelo menos por um certo tempo, certa tranquilidade à família brasileira, cuja dona-de-casa, desesperada, aflita e atormentada, trava uma batalha diária, de todas as horas, do nascer do sol ao final da noite, para que o aguado vencimento de seu marido dê para comprar as minguidas coisas para a subsistência de sua família.

É o apelo que endereço ao Senhor Presidente da República, certo de que amanhã Sua Excelência vai ser uma esperança a mais na ansiedade, no desespero da grande família de trabalhadores e de operário de nosso imenso País. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO EM SEU DISCURSO:

Açúcar	4.800 g	2,70	=	12,96
Arroz	4.800 g	4,90	=	23,43
Banha	750 g	10,00	=	7,50
Café	1.500 g	48,00	=	72,00
Carne Verde (5 dias p/semana) ...	9.000 g	16,00	=	144,00
Carne Seca (1 dia p/semana)	1.200 g	28,00	=	33,60
Farinha de Mandioca	4.500 g	7,00	=	31,50
Feijão	4.800 g	5,00	=	24,00
Manteiga	450 g	24,00	=	10,80
Massa para Sopa	600 g	12,00	=	7,20
Pão	9.000 g	12,00	=	45,00
Pescado Nacional (1 dia p/semana) ...	1.600 g	8,00	=	12,80
Sal Fino	600 g	1,50	=	0,90
Batata Inglesa	3.000 g	8,00	=	24,00
* Leite	6 l	2,25	=	13,50
Vinagre	1/2 l	5,00	=	2,50
Condimentos ou Temperos	500 g	15,00	=	7,50
Frutas	6.000 g	7,00	=	42,00
Verduras e Legumes	6.000 g	8,00	=	48,00
* Fubá de Milho	2.000 g	2,50	=	5,00
* Ovos	2 dúzias	9,00	=	18,00
				586,19

* (Não contém na lista do Exército).

Produto	Preço Médio Cr\$	Quantidade	Subtotal
Carne	15,60	6,0 kg	93,60
Leite	2,00	7,5 l	15,00
Feijão	3,70	4,5 kg	16,65
Farinha de mandioca	6,20	1,5 kg	9,30
Arroz	4,90	3,0 kg	14,70
Batata	3,15	6,0 kg	18,90
Legumes	5,33	9,9 kg	47,97
Pão	4,00	6,0 kg	24,00
Café	32,40	0,5 kg	16,10
Frutas	0,50	90:0 unid.	45,00
Açúcar	2,63	3,0 kg	7,89
Banha	10,70	0,75 kg	8,04
Manteiga	24,00	0,75 kg	18,00
Sal	1,80	0,5 kg	0,90
Fósforo	1,60	2,0 pac.	3,20
Luz	0,78	30,0 kw	23,40
Gás	3,15	13,0 kg	47,60
Total			410,25

PARA HOMENS

Por conta do quantitativo de subsistência: Por dia

Açúcar	160 g
Arroz	160 g
Azeite vegetal nacional (um dia na semana)	
Banha	25 g
Café moído	50 g
Carne fresca com 25% de ossos (cinco dias na semana)	450 g
Carne seca (um dia na semana)	300 g
Farinha de mandioca	150 g
Feijão	160 g
Manteiga	15 g
Massa para sopa	20 g
Mate em folha	10 g
Pão	300 g
Pescado nacional (um dia na semana)	400 g
Sal fino	20 g
Vinagre	1 cl

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Por conta do quantitativo de rancho:

Batatas	523
Condimentos ou temperos	100 gr.
Frutas	10 gr.
Verduras	200 gr.
Lenha (1)	1.500 gr.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Complexos e graves são os problemas da área metropolitana do Grande Rio, pois, a par de uma persistente imprevidência, no curso de sucessivos Governos; de uma indiferença no estudar e no equacionar soluções racionais, passíveis de objetivação no longo prazo — chega-se, agora, pela lógica dos fatos, a uma situação crítica, a exigir medidas urgentes, a qualquer custo.

Sou cidadão fluminense, Sr. Presidente, ligado hoje, estreitamente, não apenas ao município interiorano em que nasci, mas, a todos os outros, sem exceção de um só, onde mantenho contato permanente e direto com as suas populações e respectivos problemas.

Mas, fluminense, Sr. Presidente, no sentido histórico da velha Província de tantas tradições — que chegou a dar, inclusive, um Presidente da República; o singular Nilo Peçanha — nunca deixei de ser também carioca, de viver e de amar a amável e bela Cidade fundada por Estácio de Sá, em tempos já longínquos.

Ao Rio, sempre estive efetivamente vinculado, pelas atividades profissionais que lá exercei durante alguns anos, pelos diferentes cursos que lá concluí, pela freqüência assídua às suas livrarias — muito em particular aos antigos e já quase desaparecidos “sebos” da rua São José — e, finalmente, pelos muitos bons amigos que tenho em todos os seus bairros e subúrbios.

Posso, pois, sem faltar à verdade e sem estar apenas a usar uma linguagem de político, sentir-me e proclamar-me, tão carioca, quanto fluminense já era, como disse, com raízes sentimentais em todos os municípios e vilas do antigo Estado do Rio de Janeiro...

Defensor Assíduo da Idéia da Fusão RJ—GB

Meu fluminensismo, Sr. Presidente, nunca foi particularista, detendo-se na fronteira geográfica do antigo Distrito Federal. Ao contrário, sempre considerei “comuns” os territórios e os problemas das duas unidades políticas e fui, neste Congresso, desde a mudança

da Capital da República para esta Cidade em que hoje estamos — um defensor assíduo, diria mesmo, “teimoso”, da idéia de “unificar” os dois Estados.

Já disse por diversas vezes nesta Casa que a motivação das minhas posições políticas não coincide, sempre, com aquele tipo de razões que costuma fundamentar as opções de outros homens públicos deste País. Jamais contrapoelho a cautela e a suposta habilidade — à adesão ostensiva, franca, entusiástica, ao que considero representar, em cada caso, o bom senso, o exato e oportuno atendimento do interesse público...

Certo, portanto, da conveniência de que integrando estruturas e recursos, o antigo Estado do Rio e o Município — Estado da Guanabara teriam melhores condições financeiras, administrativas e políticas para a sobrevivência e para melhorarem a situação existencial das respectivas populações... Desde o momento em que me convenci disso, adotei, com o entusiasmo e a efusão com que marco minhas tomadas de posição, à então combatida e impopular tese da fusão dos dois Estados.

Não o fiz levianamente, ressalto. Sabia das tempestades que iriam desflagrar contra mim, entre os políticos dos dois Estados — e essas tempestades, de fato, desabaram, embora não me abalassem...

Eram manifestações compreensíveis e inspiradas sempre, cabe reconhecer, em razões pouco nobres. Partiam elas, querer crer, menos de convicções apoiadas em argumentos históricos, econômicos ou sociológicos, do que do simples temor de quem tinha sua situação no quadro político-partidário ligado a um determinado *statu quo* e receava perdê-lo, ao mudar o dito *statu quo*. Creio tratar-se de algo facilíssimo de entender.

O que é importante, o que é significativo para mim, Senhor Presidente — e faço com orgulho, aqui, este registro — é que jamais um rosto amigo fechou-se para mim, no interior do Estado; é que mão nenhuma fugiu ao aperto da minha, em qualquer recanto fluminense, na demonstração de uma censura formal à minha posição, em defesa da fusão.

Excluídos o mau humor dos políticos locais, que se sentiam ameaçados e de alguns jornais de interior a eles ligados — o povo, através de seus inúmeros elementos representativos e, em particular, dos líderes sindicais de que me louvo de ser amigo e com os quais sempre tive contato, esse povo apoiou-me e aplaudiu-me, sempre. Sinto-me, pois, recompensado e seguro, na posição que adotei.

Povo confia na solução adotada

E, nesta linha de considerações, Senhor Presidente, posso dizer que, hoje, não existe um só fluminense, um único cidadão — homens e mulheres — que more e trabalhe em qualquer município do antigo Estado, que não esteja plenamente convencido das vantagens alcançadas através da objetivação do projeto de associar a velha Província Fluminense à jovem Guanabara.

De outro lado, Sr. Presidente, mesmo no Rio de Janeiro, onde os interesses pessoais feridos com a fusão seriam e foram maiores e a mobilização da opinião pública, em nome do bairrismo local, foi amplamente processada... Mesmo no Rio, Senhor Presidente, em que pese certa desordem administrativa que ainda se prolonga lá, na área municipal, mesmo ali, repito, ante o imenso rush de obras públicas desflagradas após a fusão, inclusive com o apoio federal maciço, já existe agora um incontestável consenso popular em torno da realidade, da pujança, das perspectivas e da irreversibilidade do novo Estado.

Afinal, todos estão convencidos da existência de um real propósito de enfrentar e de resolver os problemas que afligem à população que trabalha e que paga impostos, tanto na área do Grande Rio, como em todo o território fluminense.

Aqui estou, então, Sr. Presidente, na minha honrosa posição de único Senador arenista do hoje importante Estado da Federação Brasileira — importante, explico, pela sua expressão demográfica, pelo potencial econômico e pelo próprio peso político que representa

dentro da Federação — para breve abordagem de alguns problemas da região, que considero vitais.

problemas da região, que considero vitais.

Volto, pois, após a longa mas necessária digressão, ao fio inicial de meu discurso.

A poluição ameaça o Grande Rio

Um dos mais sérios problemas da região geográfica do Grande Rio — e adjacências — é o da degradação, ali, do meio ambiente, ou, numa linguagem mais precisa e mais direta, o acelerado processo de poluição que se verifica na dita região.

Bem sei que a afirmação não encerra qualquer novidade, mas, fazer a constatação formal do óbvio, corresponde, a meu ver, a fixar necessário ponto de partida para viabilizar a focalização de um quadro mais amplo de problemas que estão a desafiar imperativamente a ação da Administração Pública, numa escala hierárquica de prioridades a considerar.

O ser humano, como se sabe, precisa de três condições ecológicas, para gozar saúde e sobreviver. A primeira dessas condições é ar atmosférico rico em oxigênio e sem gases tóxicos ou partículas sólidas em suspensão. A segunda condição é dispor, para seu consumo, de uma água não-contaminada e ter, também, preservados de despejos os cursos d'água, os lagos ou a faixa marítima com que convive na região que ocupa. Finalmente, a última das três condições básicas de que carece é ocupar um espaço de terra seneado, sem pântanos, lama, vegetação rasteira não tratada, ou lixo depositado a céu aberto.

Claro que a manutenção dessas condições é algo que se torna mais difícil e oneroso para as administrações responsáveis, no limite e na escala em que se avoluma a população na área que se estiver considerando. A degradação do meio ambiente embora ocorra, também, nas zonas desérticas, motivada pela exploração predatória — é um fenômeno típico ligado ao processo civilizacional, sempre associado à densificação demográfica e à hipertrofia urbana.

O fato prende-se, não tanto ao processo propriamente dito, mas, à falta de previdência, de planejamento e de recursos, das administrações responsáveis pela coisa pública, no longo período anterior.

Além de só agora estar surgindo na sociedade, prossigo, uma consciência em torno dos riscos apresentados pelo processo da poluição crescente — face à velocidade com que se formam hoje, as concentrações demográficas e com que se expandem os parques industriais, invalidando a infra-estrutura sanitária porventura instalada, com as óbvias consequências daí decorrentes.

No caso do Grande Rio, por exemplo, é fácil constatar que o imenso fluxo migratório para ele convergente, desflagrado a partir da década de 30, aumentou rapidamente sua população e expandiu sua área urbana — sem que se verificasse, no mesmo ritmo, a expansão das redes de águas e esgotos e nem mesmo das galerias de escoamento das águas pluviais no seu perímetro.

A consequência imediata desse desencontro nas duas expressões — a demográfica e a material — foi a disseminação dos dejetos humanos sobre a superfície do solo, dejetos que, levados pelas águas das chuvas, sob a ação natural da gravidade, passaram a contaminar o lençol d'água subterrâneo, onde as populações mais pobres se abastecem através de poços abertos sem a observância dos indispensáveis requisitos técnicos e higiênicos.

Desse estado de coisas, naturalmente, resulta um baixo padrão sanitário médio, no quadro existencial dos contingentes populacionais urbanos de renda baixa da área de que me ocupo neste discurso. É claro que esse fato, que a alta incidência das moléstias endêmicas vinculadas à falta de higiene e à subnutrição, afetando, embora, mais diretamente à classe pobre, escrava do salário mínimo ou da própria miséria, acaba sendo, também, um fator de insegurança sanitária e social para todas as classes.

Dai o elevado índice de mortalidade infantil no Grande Rio e os limites modestos em que se situa, a nível de probabilidade estatística,

a expectativa de vida do cidadão que vive comprimido naquela constelação de cidades que integram o mosaico urbano carioca.

Equacionamento e solução global para o problema

Oriento-me, Senhor Presidente, nestas considerações talvez aparentemente desconexas, para a enunciação de uma tese, de uma conclusão a que cheguei — e a qual, por certo, qualquer um poderá também chegar, sem dificuldades — de que a problemática da poluição no rosário de cidades que circunda a Baía de Guanabara não é fragmentária...

Não é possível de decomposição em vários problemas independentes, a exigirem ou aconselharem um tratamento independente.

Claro que se pode estudar isoladamente a impressionante sujeira da Baía de Guanabara, em cujas praias, de Ramos, das Ilhas do Governador e de Paquetá e de Niterói, despreocupadas criaturas, homens, senhoras e crianças, mergulham tranqüila e assiduamente, no caldo rico de colibacilos e de resíduos oleosos em que se transformou a antiga água limpa e salgada, de brancas espumas — que eu mesmo cheguei a conhecer — do espaço marítimo guanabariano, há poucos anos atrás.

Segundo dados recentes, amplamente divulgados, a Guanabara está recebendo, num cálculo certamente otimista, 10 metros cúbicos de despejos a cada segundo! Está aí, sem dúvida, Senhor Presidente, mais um recorde alcançado pelo Brasil — detentor de tantos outros, em vários setores — e que talvez só encontre paralelo em lugares tais como o rio Ganges e em certas faixas litorâneas do Mar Mediterrâneo.

A pergunta que nos ocorre, ante o fato, observo, é sobre a procedência e como se explicaria o próprio volume desse lançamento de matéria poluidora, numa baía de abertura relativamente estreita para o oceano e, portanto, sem condições propícias para a renovação permanente de sua massa líquida.

Trata-se de uma questão sem mistérios, acho eu. Em se tratando do Rio de Janeiro, refiro-me à cidade, ela embora dotada de uma eficiente rede de esgotos, e considerada capacidade prevista dessa rede e a área por ela servida — ela não se expandiu no mesmo ritmo em que novas áreas edificadas, favelas inclusive, foram ampliando o perímetro urbano e caracterizando a realidade embaraçosa de uma extraordinária massa de população não servida pela infra-estrutura de esgotos sanitários existentes na parte antiga e tradicional da Cidade.

Nas Sofridas e Saturadas Cidades da Baixada

Quanto às cidades da Baixada, as sofridas e saturadas Nova Iguaçu, Nilópolis, São João do Meriti, Caxias, Magé, todas apresentando um dos mais altos índices de densidade demográfica do mundo, frementes no movimento comercial que ostentam e na ânsia de progresso que demonstram — nessas cidades, Senhor Presidente, o quadro exibido, quanto aos esgotos urbanos, é simplesmente calamitoso.

Niterói e São Gonçalo — Esgotos à Flor da Terra

E no caso de Niterói e de São Gonçalo a questão assume aspectos outros, embora tão graves quanto aqueles que assinalam sua existência nos centros urbanos a que me refiri, antes.

Niterói e uma parte de São Gonçalo dispõem de uma rede de esgotos precária, de pequena capacidade, deteriorada pelo uso e pela má conservação e que se mantém, até hoje, mais ou menos nos limites alcançados por ocasião de sua construção numa das já distantes primeiras décadas do século.

Pois apesar disso, Senhor Presidente, sucessivas administrações municipais niteroienses não tiveram a menor hesitação em conceder permissão para que fossem e continuem sendo construído, na parte central e em diversos bairros residenciais da Cidade, enormes edifícios de 10, 20 e até 30 andares!

Como suportará a carga dessa imensa concentração humana, uma rede de esgotos construída há cerca de meio século, para uma

cidade provinciana e, jamais melhorada ou ampliada convincentemente, desde sua implantação?

O que se esperava que acontecesse é aquilo mesmo que está acontecendo. Por todas as ruas de Niterói, ladeadas muitas delas, por edifícios com vestíbulos de mármore, jardins estilizados e porteiros fardados, existem rompimentos ostensivos da rede de esgotos e de distribuição d'água. Ha mesmo, até, entre as duas, uma nítida intercomunicação que alcança, também, as raras galerias de águas pluviais.

Não estarei exagerando se disser que uma grande parte dos esgotos de Niterói, hoje, corre à flor da terra, entre o casario urbano, seguindo para a baía de Guanabara através do leito de alguns riachos semi-extintos e de péssimos odores, como aquele mais conhecido que atinge o mar no local chamado Canto do Rio.

Mas, as fontes poluidoras regionais não são apenas essas, é preciso dizer.

As Indústrias também poluem

Outro agente ativo da poluição na área metropolitana do Rio de Janeiro é a indústria local.

Não vai nessa observação nenhuma hostilidade a qualquer face do parque industrial diversificado, implantado na periferia da Guanabara. Indústrias geram empregos, integram vastas parcelas de uma população no processo econômico da produção e do consumo e constituem, por isso, fator básico do sempre desejável progresso regional...

Não sou contra a industrialização: subam as chaminés nas áreas urbanas ou rurais, faço questão de esclarecer.

Mas, a verdade, Sr. Presidente, é que nunca houve — até hoje, pelo menos — da parte dos que têm instalado e explorado fábricas de toda espécie no Brasil inteiro, uma preocupação, mesmo elementar, de neutralizar a toxicidade dos resíduos de que as indústrias se desfazem, após ultimarem o aproveitamento econômico da matéria-prima que consomem.

Esses resíduos sobem ao espaço, no bojo de densas e irrespiráveis nuvens de fumaça — e o vento se incube de espalhá-los levando-os aos pulmões de toda a população.

Ou então, Sr. Presidente, são lançados sob a forma sólida, sem qualquer espécie de tratamento, nos esgotos urbanos — quando existem — ou, diretamente, nos canais e cursos d'água e no próprio mar que banha a região.

O que eu tenho visto e o que qualquer pessoa pode ver, a esse respeito, no Rio, em Niterói, em São Gonçalo e adjacências assume a proporção do absurdo — pelo que essa prática irresponsável de desfazer-se deles de um modo simples, direto e gratuito representa à saúde e à sobrevivência da população que convive com ela.

Dentro do assunto direi, prosseguindo, que nós legisladores temos, também, a nossa parcela de culpa em tudo isso, pois, só recentemente e por motivações de ordem universal — a consciência que está surgindo através do mundo face aos perigos decorrentes da degradação do meio ambiente — nós parlamentares brasileiros começamos a dar ao assunto, na esfera da nossa atribuição específica, a atenção que ele de há muito deveria ter recebido.

Só agora ensaiá-se, no Brasil, uma legislação objetiva e ampla, com vistas à preservação do meio ambiente, através de medidas múltiplas e da fixação de direitos, de deveres e de estímulos que orientem e que condicionem comportamentos positivos, relacionados com o assunto.

Ainda existe a considerar um agente poluidor de alta periculosidade nas várias cidades que integram a região metropolitana de que falo. É o lixo, dado a ausência de uma política unificada e racionalizada que trate da sua destinação.

O que existe em matéria de tratamento e de aproveitamento econômico do lixo urbano na região metropolitana em referência é mínimo: absorve apenas uma parcela do lixo carioca e nada exprime, pode ser afirmado, no quadro geral do problema.

Qualquer um de nós — e eu o faço assiduamente — que circule pelas áreas suburbanas de Niterói ou do Rio, pelos caminhos do chamado Sertão Carioca, ou por certas faixas litorâneas da Guanabara, encontra-se com bastante freqüência, com a imagem física e com o odor inconfundível do lixo.

Chamam de *aterro*, muitas vezes, a esse amontoado continuado de lixo em algumas depressões do terreno, inclusive para eliminação progressiva de zonas pantanosas. Mas, o que se poderia dizer, a propósito, é que o uso do lixo para esse fim teria de ser feito dentro de uma técnica especial, não observada até hoje na região que estou considerando.

E até os urubus que, feios e sujos embora, existiam em grande número nos céus suburbanos cariocas e exerciam função higienizadora benéfica estão rareando, por inexplicadas razões. Talvez, admito eu, assustados pela intensidade dos ruídos relacionados com a movimentação dos aviões a jato naqueles mesmos céus outrora vazios e silenciosos, ou exterminados pelos detergentes de uso doméstico que hoje entram na composição do lixo de qualquer cidade.

Através desse longo caminho, Sr. Presidente, abordando alguns assuntos de extrema importância para a parcela do povo brasileiro que vive em torno da baía de Guanabara, chego a uma determinada questão que constitui, para mim, de fato, a motivação primeira deste discurso.

Refiro-me à nova movimentação que está ocorrendo, à velha e crônica fermentação de idéias, teorias e planos que reaparece, em torno do histórico, simples, dramático e inacreditável problema da mortandade periódica de peixes na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Lagoa Rodrigo de Freitas — Presença de uma Inépcia Administrativa Secular

Adjetivei a questão como *histórica* porque, documentadamente, pelo menos há mais de um século acontece, de quando em vez, o fenômeno desconcertante que ainda se repete, de milhares de peixes que morrem por asfixia e envolvem numa atmosfera fetida os apartamentos de alto luxo e as mansões nobres que cercam o espelho d'água da lagoa que, na sua imagem geográfica, marca com tanta força a paisagem carioca.

O problema é *simples*, continuo eu, porque não parece que existam dúvidas acerca da combinação de fatores que provocam sua repetição. De um lado, é a obstrução progressiva do canal de comunicação da Lagoa com o mar, que dificulta a renovação de suas águas. De outro lado, é a imensa quantidade de lodo e de matéria orgânica depositada no seu fundo, que se agita e que sobe até a superfície, liberando gazes letais — pois a lagoa é pouco profunda — sempre que mudam as condições atmosféricas e sobreveêm o encrespamento da superfície líquida, produzido pelo vento.

Dramático, Sr. Presidente, acrescento, pelo sentido deprimente do espetáculo que os milhares de peixes mortos representam, e o próprio impacto negativo que o mesmo causa nos habitantes da zona circunjacente — ou nos surpresos turistas que venham a testemunhar o episódio.

É rotulo, enfim, de *inacreditável* o que se passa com a Lagoa Rodrigo de Freitas, justamente por tratar-se, como disse, de um fato cíclico, enquadrável, como disse, na categoria de histórico, simples e dramático ...

Como, tratando-se de um fenômeno tão constatado e estudado, tão elementar na sua mecânica e tão desagradável nas suas implicações ecológicas — não foi ele até hoje equacionado e resolvido?

Identifico, nesse prolongamento secular do problema, sem que se tenha conseguido resolvê-lo, ou mesmo equacioná-lo com objetividade, a inépcia de duas categorias humanas, das quais se teria o direito de esperar a ação providencial que ainda não chegou a ser executada.

Refiro-me aos sucessivos governos eleitos ou nomeados, do Rio de Janeiro, que nunca firmaram e executaram um programa concreto de obras que traduzisse a intenção de liquidar com objetividade científica e energia administrativa, a situação anômala. E, tanto ou

mais que os administradores, os técnicos também foram e serão culpados desse prolongamento indefinido de um impasse, por haverem transformado um problema eminentemente técnico na sua materialidade, numa insindável, complexa e cultivada questão acadêmica onde teses, opiniões, teorias e vaidades confrontam-se e entreclocam-se, ao longo do tempo, enquanto periodicamente, alheios às sábias tertúlias, os peixes morrem e apodrecem em massa, como todos estão cansados de saber.

Poluição também nas Lagoas de Maricá, Saquarema e Araruama

Agora, para desagradável surpresa de todos nós, o fenômeno da mortandade de peixes está começando a ocorrer, também, nas lagoas que constituem o sistema lacustre do Sudeste Fluminense, sistematicamente pelas lagoas de Maricá, Saquarema e Araruama. É um fato novo a considerar.

Ao fazer o registro desse fato, destaco estar encontrando nele uma confirmação da tese sob a qual eu, na minha modesta posição de leigo e de espectador atento, encontro explicação plausível para a manifestação e repetição dessa ocorrência anormal que é a mortandade de peixes.

Em lagoas situadas em regiões desertas, em planícies descampadas ou zonas de florestas, não morrem peixes a toa, em qualquer lago porventura existente no local. O meio natural, quando livre do que se pode chamar de pressão ou de intromissão do homem — não chega a situações críticas.

O equilíbrio e a normalidade ecológica sempre mantidos em tais situações são a decorrência da interação espontânea dos fatores que coexistem e que influenciam no meio-ambiente, se o homem não os bloqueia.

Quando a presença humana é assinalada através de seres primitivos, de selvagens, como se verifica, lembrei, em muitas regiões do Brasil — não há poluição nem deterioração da zona ocupada, embora esses selvagens obtenham na terra e nas águas o seu alimento e os limitados materiais com que constroem o pequeno universo da sua cultura material.

Mas, quando se trata do chamado homem civilizado, a depredação e a lesão logo se evidenciam com a maior clareza, na terra, nas águas ou na vegetação. E não tenho dúvidas de que o quadro que os lagos fluminenses estão começando a apresentar marca a consequência inevitável de um intenso e extenso processo de ocupação humana de suas margens, nos últimos anos — face ao extraordinário surto de expansão turística que ali eclodiu e prossegue.

Multiplicam-se na região os loteamentos e as construções isoladas, algumas delas de grande valor arquitetônico mas, tudo se está fazendo em municípios de prefeituras manietadas administrativamente pela exiguidade das receitas próprias e desaparelhadas, por isso mesmo, para disciplinarem a urbanização das faixas interlacustres de seus territórios, preservando a pureza das águas locais.

Não existe essa disciplina, repito, e a urbanização regional anárquica vai produzindo, na sua esteira imediata, a poluição das águas, com os terríveis efeitos diretos ou indiretos daí originários.

Não adiantaria, a meu ver, dragar ou limpar uma dessas lagoas, raspar-lhes o lodo do fundo e colocá-las, em contato permanente com o mar. Tudo isso é ou seria válido, se integrado no contexto de um elenco mais amplo de providências que abrangessem o próprio processo global de deterioração do meio ambiente em todo o espaço metropolitano do Grande Rio. Mas, realizado assim como se está pensando ou tentando fazer, é investimento sem retorno, de resultados transitórios.

Considerar o Problema na sua Unidade

As soluções teriam de ser gerais e diversificadas, penso eu, a partir de um diagnóstico que não considerasse, apenas, faces ou fragmentos do problema — mas, que o envolvesse todo, na unidade de um vasto plano regional de salvação do meio ambiente.

Vale a pena lembrar, a propósito, os resultados práticos, de certo medo irrisório, alcançados pelas obras de saneamento da Baixada Fluminense, levados a termo, creio, na década de 30, com enorme consumo de recursos na época, mas, desligado de providências outras, complementares, para que tornassem evidentes os efeitos econômicos da ciclópica drenagem dos pântanos de uma zona vazia e insalubre onde, outrora, existiram prósperas fazendas e imponentes casas grandes — cujas ruínas ainda podem ser vistas até hoje.

Recapitulando, pois, Sr. Presidente, desejo frisar que a cíclica mortandade de peixes nas lagoas cariocas e fluminenses, que o fantástico índice de impurezas da baía de Guanabara e que a contaminação das próprias praias oceânicas da Barra da Tijaca, do Leblon, de Ipanema, de Piratininga, de Itacotira e de Itaipu são partes de um único problema,

E a sua eliminação estaria ligada, sem sombra de dúvida, a uma expansão da rede de água e esgotos em toda a periferia da Guanabara, de modo a que não ficasse uma única casa ou barraco, cujos moradores usassem água sugada do subsolo e fizessem, diretamente na terra ou nas águas próximas, os seus despejos.

Seria preciso, também, que se estabelecesse o controle rígido dos resíduos industriais, estabelecendo normas técnicas de tratamento para neutralizar sua toxicidade. E que se providenciasse, em complementação, a construção de um extenso cordão sanitário que se entendesse ao longo de toda a orla marítima do Rio, de Niterói e de São Gonçalo, tanto junto às praias de mar aberto, como nos lamaçais bordos de toda a baía de Guanabara.

A continuar as coisas no pé em que vão, é um cientista o que o diz, a baía de Guanabara será um simples lago lá, por volta de 2094, e tenderá mesmo, posteriormente, ao secamento. Não seria, aliás, um fato novo na história geográfica do Planeta, onde a morfologia dos continentes e das ilhas está em contínua mutação.

Em muitos lugares, a baía de Guanabara já está apresentando faixas de lama e de pântano, onde, em outro tempo, havia praias de areia branca e água limpa. A atividade pesqueira reduziu-se a um mínimo dentro da baía e várias colônias de pescadores tiveram de abandonar as antigas localizações, até mesmo pela dificuldade de colocarem os barcos a flutuar, para o início da faina diária.

Para esse entupimento e envenenamento gradativo da baía de Guanabara, Senhor Presidente, quero acrescentar ainda, é substancial, também, a contribuição dada pelos navios mercantes que — contrariando normas existentes, mas, de observância precariamente fiscalizada — fazem seus despejos, tanto de óleo como de lixo, no interior da baía. E também os petroleiros que, nas suas operações normais, ou em acidentes que se repetem com freqüência, espalham vastos e coloridos tapetes oleosos sobre a superfície da baía, matando peixes e envenenando gente.

Algumas sugestões

Haveria, talvez, conveniência em deslocar para fora da baía de Guanabara os terminais petrolíferos ali encravados. Que se considere com atenção esta idéia.

E quanto ao lixo urbano, Sr. Presidente, seria de absoluta urgência que se tratasse todo ele, como se procede em Brasília — onde o tamanho da cidade, sem dúvida, torna mais fácil a providência — que se proibissem os incineradores instalados em edifícios, pela poluição atmosférica que produzem, e que a própria utilização do lixo para aterros passasse a ser feita com a sua transformação em material sólido, granulado ou compactado, desidratado e inodoro.

A outra parte do lixo, aquela representada nos materiais orgânicos em decomposição, seria destinada à produção de adubos, de fácil colocação no mercado brasileiro, evidente que é a nossa carência desse produto.

Ao argumento tecnocrático de que o aproveitamento industrial do lixo é antieconômico, praticamente em todos os lugares em que

foi ou está sendo feito — eu responderia que não é prática enquadrável no âmbito de uma operação econômica, pois os dividendos que produz ou que produziria teriam, stricto sensu a constituição de um benefício sanitário e, lato sensu a dimensão de uma vantagem social. É pois o interesse público que estaria sendo atingido e isso basta para justificar o custo.

Nem às Estrelas, nem aos Pássaros

Espero não ter falado às estrelas, como o fazia muito bem nosso admirável Castro Alves — nem aos pássaros, como se fazia naquela república absurda de que nos falou o grego Aristófanes...

Acredito ter os pés pousados, com firmeza, no chão dos fatos e das situações reais — e o receptor cerebral bem sintonizado para o que eu entendo como sendo interesse público.

Temos hoje, à frente do Governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Almirante Faria Lima, a figura ilustre de um governante arenista que já deu cabais demonstrações de ser bom administrador, na sua eficiente gestão na Presidência da PETROBRAS. Esse Governo conta, outrossim, com o apoio moral e material ilimitados da Alta Administração Federal.

E a Administração tem no seu organograma, sob a competente orientação do cientista Paulo Nogueira Neto, um órgão especialmente voltado para o estudo de tudo quanto se relaciona com a preservação do meio ambiente — o SEMA — cuja colaboração poderia ser decisiva na rápida e necessária formulação de uma política que visasse à plena restauração na região metropolitana do Grande Rio, daquelas condições de pureza do ar e da água, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida a que tem direito uma sacrificada população que suporta com melancolia, resignação, e até com senso de humor (que felizmente é uma constante na maneira de ser do carioca) a uma das maiores cargas fiscais constatáveis neste País de muitos absurdos e de algumas boas intenções.

É o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs., Congressistas:

Grandes numerosos e complexos são desde muitos anos, os problemas do ensino em nosso país. Mas, após a última reforma essas dificuldades se multiplicaram, inclusive pelo desordenamento da rede que, bem ou mal, atendia à juventude brasileira em todo o país. E a responsabilidade por isso recai sobre o Governo Federal, que precisa arcar com ônus para novo ordenamento do problema, uma vez que Estados e Municípios, de rendas tão escassas já estão sobre carregados além de suas possibilidades.

E no Estado do Rio maiores as responsabilidades do Governo Federal, patrono que foi da fusão.

Necessário é, por exemplo, a conclusão imediata do Colégio Estadual de Mangaratiba, como solução para o grave problema ali surgido na área do ensino, após a derradeira reforma imposta pelo Governo. A construção foi iniciada, mas não se sabe quando estará terminada, a não ser que o Governo adote providências imediatas para sua conclusão no decorrer deste ano, a fim de que a população não venha a ser vítima de uma crise que a todos deixará sem escola.

Há muito Mangaratiba se via às voltas com problemas de ensino. Mas a reforma os aumentou de muito: os grupos escolares, que eram quatro, não puderam, até hoje, iniciar o aproveitamento dos alunos da 5ª série do 1º grau, por isto lhes ser absolutamente impraticável. A Prefeitura distribui bolsas de estudo, num esforço louvável e que muito a onera, mas insuficiente para o atendimento das necessidades. De tudo isto decorre séria ameaça para a juventude daquela bellissima cidade: ninguém poderá prosseguir em seus estudos. O Curso Normal e Técnico de Contabilidade que lá existia, desapareceu com a reforma, de execução impossível face à ausência

de recursos de toda espécie, sobretudo financeiros. O fechamento da Escola Normal — o que se deu em tantas e tantas de nossas cidades! — trouxe sérios prejuízos e deixa sem condições de prosseguir em seus estudos aqueles que concluiram o 1º grau.

A população de Mangaratiba é pobre. A Prefeitura se esforça ao máximo, mas seus recursos são insuficientes, pois somos um país onde a União tem o monopólio de arrecadar impostos, aos Estados e Municípios deixando fatias mínimas de um bolo que quer só para si. A despeito de sermos constitucionalmente uma Federação. Não há, portanto, como surgir uma solução por parte da Prefeitura ou da população. A única maneira de atenuar a gravíssima situação está na conclusão imediata, este ano, da construção do Colégio Estadual, a fim de que a mocidade de Mangaratiba não fique condenada a paralisar seus estudos. Esta uma situação que podemos dizer de emergência e que reclama uma solução pronta, imediata. E a solução está na conclusão das obras do Colégio Estadual, inclusive porque não devem estas permanecer paralisadas no permanente e escandaloso testemunho de inércia administrativa, especialmente após a fusão, que teve o aval do Governo Federal e, é preciso dizer, tem carreado para o Estado recursos consideráveis.

O Colégio Estadual de Mangaratiba não consumirá grandes importâncias, necessitando apenas de pequena fatia do muito que tem sido fornecido ao atual Governo do Estado do Rio. E, concluo, Sr. Presidente, não há tempo a perder, pois o Colégio precisa ficar pronto este ano, a fim de que moços e moças de Mangaratiba não fiquem condenados a parar seus estudos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 82, de 1976), que autoriza Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 83, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 85, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 86, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 87, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1976 (nº 49/76, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Nestor Luiz Fernandes Barros dos Santos Lima, Ministro de Segunda Classe, da Car-

reira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Surinam.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 50^a SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1976

Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que "regula o exercício da enfermagem profissional".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao nº 1 do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, a seguinte alínea:

"d) os habilitados na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Art. 2º Ao art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, acrescentem-se os seguintes parágrafos:

"§ 1º Os enfermeiros práticos em atividade, com mais de cinco anos de exercício e comprovada capacidade profissional, que tiverem instrução de 2º grau ou equivalente, serão submetidos a um teste de conhecimentos teóricos e práticos e, em caso de aprovação, receberão "Diploma Oficial de Enfermagem".

§ 2º O diploma de que trata o parágrafo anterior, reconhecido pelo Ministério da Saúde, é equiparável à habilitação referida na alínea a, do nº 1, deste artigo, para todos os efeitos legais."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta (60) dias, dispondo especialmente sobre a forma de realização de testes e verificação de seus resultados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que se pretende com este projeto de lei, conforme se percebe de sua simples leitura, é que os enfermeiros práticos, com mais de cinco anos de exercício e com instrução de 2º grau, possam obter, através de testes teóricos e práticos, uma habilitação oficial que lhes assegure o direito de continuar exercendo livremente a profissão e, bem assim, de perceber salários condignos.

Muitos são os argumentos que se poderiam alinhar em defesa da medida preconizada, dentre eles, principalmente:

1º nessa profissão de enfermeiro (ou enfermeira, obviamente) o profissional que está em atividade e que tem mais de cinco anos de exercício e que, além do mais, possua nível de escolaridade razoável (2º grau), estará sempre mais capacitado para continuar exercendo-a — a profissão — do que qualquer recém-formado em escola regular;

2º Há déficits enormes na quantidade de enfermeiros no País, conforme reconhecido recentemente pela Organização Mundial da Saúde, sendo certo, ademais, que as poucas escolas existentes levarão várias dezenas de anos para suprir tais necessidades;

3º Apenas algumas poucas cidades do País possuem escolas de enfermagem, de sorte que a grande maioria da população e, particularmente, a grande maioria dos enfermeiros práticos que existem pelo Brasil inteiro jamais terão acesso a uma delas e, pois, jamais terão a oportunidade de deixar de ser "práticos", embora normalmente melhor qualificados do que aqueles que as cursam.

O presente projeto nos foi sugerido por Jamir Gomes, de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.604, DE 17 DE SETEMBRO DE 1955

Regula o exercício da enfermagem profissional.

Art. 2º Poderão exercer a enfermagem no País:

1) Na qualidade de enfermeiro:

a) os possuidores de diploma expedido no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949;

b) os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu país e que revalidaram seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

c) os portadores de diploma de enfermeiros, expedidos pelas escolas e cursos de enfermagem das forças armadas nacionais e forças militarizadas, que estejam habilitados mediante aprovação, naquelas disciplinas, do currículo estabelecido na Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, que requererem o registro de diploma na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

2) Na qualidade de obstetriz:

a) os possuidores de diplomas expedido no Brasil, por escolas de obstetras, oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949;

b) os diplomados por escolas de obstetras estrangeiras, reconhecidas pelas leis do país de origem e que revalidaram seus diplomas de acordo com a legislação em vigor.

3) Na qualidade de auxiliar de enfermagem, os portadores de certificados de auxiliar de enfermagem, conferidos por escola oficial ou reconhecida, nos termos da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949 e os diplomados pelas escolas e cursos de enfermagem das forças armadas nacionais e forças militarizadas que não se acham incluídos na letra c do item I do art. 2º da presente lei.

4) Na qualidade de parteira, os portadores de certificado de parteira, conferido por escola oficial ou reconhecida pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949.

5) Na qualidade de enfermeiros práticos ou práticos de enfermagem:

a) os enfermeiros práticos amparados pelo Decreto nº 23.774, de 11 de janeiro de 1934;

b) as religiosas de comunidade amparadas pelo Decreto nº 22.257, de 26 de dezembro de 1932;

c) os portadores de certidão de inscrição, conferida após o exame de que trata o Decreto nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946.

6) Na qualidade de parteiras práticas, os portadores de certidão de inscrição conferida após o exame de que trata o Decreto nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 82, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 83, de 1976, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — É mais um dos projetos, Sr. Presidente, que, no instante da despedida, agravam a situação do erário municipal e dificulta a ação dos que vierem depois.

Evidentemente, um prefeito que está na hora de abandonar seu cargo, às vésperas de uma eleição, não pode comprometer a prefeitura que ele dirige com uma dívida que vai ser paga pelo seu sucessor. Ora, até contravém a boa ética, e para que?

Sr. Presidente, o objetivo do projeto é para pavimentação asfáltica, não é para um problema de saúde, não é para um problema imediato da educação. É para pavimentação asfáltica que o prefeito deixou de fazer e quer realizar na última hora. Para quem pagar? A administração que ele preside? Não. Para as administrações que vierem depois pagar.

É aquela célebre filosofia: "Quem vier atrás que feche as cancelas". É o que estamos fazendo aqui, constantemente. Estamos aprovando projetos dessa natureza onde realmente não se comprova uma necessidade urgente.

De modo, Sr. Presidente, que é preciso meditar sobre a incompatibilidade desse projeto, para que o Senado não continue a aprovar projetos dessa natureza. Não tem nenhum sentido político, muitas vezes, de um lado ou de outro, pouco importa, porque o Banco do Estado de São Paulo atende a todos que pedem, mas se esquece de que esses compromissos serão pagos.

Ainda hoje, o Sr. Senador Roberto Saturnino falava sobre a política financeira e econômica.

Lembro-me de que, quando no primeiro discurso que fiz nesta Casa, como Líder da Minoria, em 1971, eu perguntava qual era a dívida externa do Brasil. O nosso saudoso colega, Senador Filinto Müller, então Líder da Maioria, achou que isso não tinha nenhuma importância. Num pedido de informações que enderecei ao Ministro Delfim Netto, passou-se um ano e ele não respondeu. Eu festejei, daqui o primeiro aniversário do requerimento de informações. O Governo também achava que não tinha nenhuma importância o endividamento. Hoje, o Governo vê que o anterior seguiu a mesma política — a política que eu tinha denunciado dessa tribuna. "Quem vier atrás que feche as cancelas". É o que estamos fazendo com os municípios paulistas — "Quem vier atrás que feche as cancelas".

Este projeto, Sr. Presidente, embora tenha pareceres favoráveis, não deve ser aprovado. (Muito bem!)

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos a palavra do Senador Nelson Carneiro condenando, em tese, os projetos que aqui versam sobre empréstimos para obras a serem realizadas pelas prefeituras municipais.

O Senado já adotou providências com relação ao problema de empréstimos. Assim, a Resolução nº 62, de 1975, estabeleceu um roteiro. Satisfeitas essas condições, a prefeitura pode operar o empréstimo. No caso que estamos analisando, todas essas condições foram satisfeitas.

Acho que o Senado não pode, absolutamente, julgar, de um modo simplório, que um administrador esteja simplesmente endividando o município, sem nenhum outro objetivo. Asfaltar, fazer obras de saneamento, obras fundamentais para aquilo que hoje se chama a qualificação da vida e na busca de conferir qualidade de vida a esse interior, eliminando a pressão das populações que estão nessas cidades sobre as grandes metrópoles, leva-nos a examinar com maior simpatia obras dessa natureza.

Improcedem os argumentos do Sr. Senador Nelson Carneiro. Os projetos foram devidamente estudados pelas Comissões competentes, satisfazendo as exigências estabelecidas pelo Senado, cumprindo portanto ao Senado liberar, pela aprovação, os projetos aqui submetidos à alta consideração da Casa. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o debate em boa hora suscitado pelo nobre Senador Nelson Carneiro possibilita o esclarecimento da matéria que estamos discutindo para a sua aprovação, em seguida.

O nobre Líder da Maioria argumenta de uma forma perfeita e é com fundamento na argumentação de S. Ex^t que nos parece ser obrigatória uma providência representada pelo reexame da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diz S. Ex^t: "A Resolução nº 62 estabeleceu parâmetros, aprovados por este Plenário", o que é exato. E diz S. Ex^t: "O caso em questão atende a esses parâmetros e, portanto, não podemos negar a aprovação ao projeto que se encaixa, rigorosamente, dentro dos limites fixados na lei".

Entretanto, Sr. Presidente, o que ocorre no caso concreto e nos demais projetos é exatamente o contrário. A solicitação não está enquadrada nos limites fixados pela lei.

Diz o parecer da Comissão de Economia:

"Foram fixados para a dívida consolidada do Município de Santa Rita do Passa Quatro (SP), de acordo com a Resolução nº 62, os seguintes limites: quanto ao montante, 2 milhões e 700 mil; para o crescimento, 784 mil; dispêndio anual — limite — 385 mil."

Desses três parâmetros apenas um deles está respeitado, os outros dois estão superados, pela medida solicitada.

O crescimento previsto, da forma da Resolução nº 62, seria de 784 mil; o crescimento efetivo é de 1 milhão e 193 mil. Quanto ao dispêndio anual, o limite suportável pelo município, na forma da Resolução aprovada pelo Senado, seria de 385 mil; o dispêndio anual que esta dívida trará ao município, o novo dispêndio, chegaria ao total de 531; portanto, além do limite fixado na Resolução aprovada pelo Congresso.

Hoje, a Comissão de Economia examinou projetos semelhantes e adotou uma providência aprovada unanimemente na Comissão: que esta matéria vá à Comissão de Constituição e Justiça, para um exame global da matéria. Ou nós revogamos a Resolução nº 62 e adotamos novos critérios ou devemos zelar para que esses limites sejam respeitados.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^t e o nobre Senador Nelson Carneiro vão-me permitir, mas todos os Pareceres dão, exatamente, nessa conclusão.

"A Comissão de Economia, na forma regimental, depois de examinar o assunto e considerando terem sido atendidas todas as determinações legais pertinentes à espécie, conclui por apresentar projeto de resolução aprovando o pedido.

Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência desta Comissão que possa ser oposto ao projeto de resolução em pauta, visto que jurídico e constitucional, entendemos que o mesmo pode ter tramitação normal."

O Senador Nelson Carneiro assinou com restrições, relativamente ao Parecer nº 83/76. Relativamente ao Parecer nº 85, no projeto de interesse da Prefeitura de Catiguá, São Paulo:

"No âmbito desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição à norma legal (Resolução nº 62, de 1975), e o disposto no Regimento Interno (art. 106, item II e art. 100, item III).

Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto."

- No número 87, Município de Piraju, Estado de V. Ex^t:

"A Comissão de Economia, na forma regimental, depois de examinar o assunto e considerando terem sido atendidas todas as determinações legais pertinentes à espécie, concluiu por apresentar projeto de resolução aprovando o pedido.

Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto ao projeto de resolução em pauta, visto que jurídico e constitucional, entendemos que o mesmo pode ter tramitação normal."

Veja V. Ex^t que, quando afirmamos foram satisfeitos os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 62, nós não examinamos o projeto; não estamos, aqui, com os autos. Temos que nos louvar no parecer da Comissão Técnica, e este Parecer da Comissão Técnica opina pela juridicidade e o ordenamento perfeito do projeto. Se V. Ex^t, por um problema de interesse de ordem política, no Estado de São Paulo, discorda da concessão desses empréstimos, é um outros problema. É um problema eleitoral de V. Ex^t, um problema político. Temos que acreditar naquilo que a Comissão técnica disse e proclamou. V. Ex^t estar contra esses municípios é outro problema que não nos cabecece apreciar.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não levemos em conta o possível aspecto eleitoral, porque isso nos conduziria a um campo de discussões inteiramente estranho à matéria aqui focalizada.

Realmente, V. Ex^t tem razão. As comissões concluíram nesse sentido. Mas o que se está observando, pela repetição de casos, é que, realmente, como fundamento para essa conclusão favorável, apesar de não serem cumpridos os parâmetros fixados pela Resolução nº 62, todos os pareceres contêm a seguinte indicação:

O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26 de novembro de 1975, recomendou a adoção de providências necessárias à elevação temporária dos parâmetros fixados pela citada Resolução.

Ora, esta consideração que mereceu aprovação, num ou outro caso, por motivos de ordem excepcional, está-se transformando em regra.

Vejam, Srs. Senadores, a situação absurda a que estamos sendo levados: existe uma resolução, proposta pelo Governo e aprovada pelo Senado Federal, que é lei; acontece que o Conselho Monetário Nacional, segundo consta do processo, recomendou a adoção de providências necessárias à elevação temporária desses parâmetros. Mas enquanto esses parâmetros não forem elevados, devemos dar cumprimento a eles.

O que propomos, Sr. Presidente, é o seguinte: a matéria, com os subsídios aqui trazidos pelo nobre Senador Nelson Carneiro, pelas razões invocadas pela Liderança da Maioria e pelos dados que trazemos neste momento, somados aos dados constantes das matérias, hoje, examinadas na Comissão de Economia, porque a série de projetos que estão chegando à Casa com esta característica de superação dos parâmetros não pode deixar de exigir da Casa uma providência que nos parece mais rigorosa.

O que propomos é apenas o seguinte: que se remetam estas matérias à Comissão de Constituição e Justiça para que ela examine a conveniência ou a possibilidade de não darmos cumprimento a uma resolução aprovada pela Casa.

Parece-nos que o debate da matéria na Comissão, onde o assunto poderá ser examinado com a tranquilidade e os dados adicionais que já constam dos projetos encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, só poderá contribuir para um exame mais objetivo e para uma deliberação que evite uma decisão inteiramente arbitrária. Estabeleceremos os limites, vem um projeto acima dos limites e nós o aprovamos sistematicamente, fundados num parecer do Conselho Monetário, que teria recomendado a elevação desses parâmetros. Ou revogamos a resolução e aprovamos todos os pedidos, ou respeitamos os parâmetros que foram fixados.

Neste sentido, Sr. Presidente, encaminhamos à Mesa um requerimento, pedindo o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e, nessa conformidade, é adiada a discussão e votação da matéria, tanto deste como dos projetos que vêm a seguir, sendo

que o Congresso e o Senado, particularmente, só terão a ganhar com esse exame mais acurado da matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança da Maioria, numa homenagem às Comissões Técnicas, principalmente à Comissão de Economia, proclamou o reconhecimento do bom ordenamento destes processos. O nobre Senador Franco Montoro, em nome da Minoria, traz argumentos que levam a uma conclusão: a Resolução nº 62, estabelecida pelo Senado, não está sendo cumprida pela Comissão de Economia.

Considero esse aspecto digno de reflexão. De forma que, considerando a importância desse argumento, subscrevemos a solicitação de S. Exª para mandar à Comissão de Constituição e Justiça esses processos, procedendo-se assim a um reexame completo da matéria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 141, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 23/76, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1976, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 85, de 1976, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 24/76, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão do seu Parecer nº 86, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 87, de 1976, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 25/76, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1976 (nº 49/76, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Sr. Nestor Luiz Fernandes Barros dos Santos Lima, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

A matéria constante da pauta, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 1976, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Carlos Alberto Huet Oliveira Sampaio, na sessão realizada no dia 2 de abril de 1976, no Superior Tribunal Militar, em comemoração ao 12º aniversário da Revolução de 31 de Março.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1976, de sua autoria, que estabelece novos padrões de remuneração profissional mínima aos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de entrevista do Ministro Rangel Reis, publicada no jornal *Última Hora* em 5 de abril de 1976.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1975 (nº 327-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo

ao artigo 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando obrigatórios estudos sobre trânsito, no ensino de 1º e 2º graus, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 175, de 1976, da Comissão de Educação e Cultura.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1974, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que define regime especial de assistência médico-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 54 e 55, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre proporcionalidade obrigatória de trabalhadores de idade igual ou superior a 45 anos no quadro de pessoal das empresas, nas condições que especifica, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 132, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ ESTEVES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27-4-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — AM). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero congratular-me com o nosso eminente colega e brilhante Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Sr. Senador Franco Montoro, por suas oportunas, justas e patrióticas declarações acerca da viagem que o Presidente Ernesto Geisel empreende à Europa, declarações essas que enfatizam, mais que o apoio do Partido oposicionista a uma iniciativa do Chefe da Nação, a verdadeira e necessária união de todos os brasileiros no que se refere à defesa dos interesses nacionais, tão bem consubstanciada nos planos governamentais e, notadamente, na estratégia adotada pelos Governos Revolucionários no campo de nossa política externa.

As declarações do nobre Líder oposicionista nesta Casa bem demonstram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a possibilidade daquele pleno entendimento entre nossas agremiações partidárias e aquela união, superior e patriótica, em torno do honrado Presidente da República, a fim de que, segura e gradualmente, se consolide entre nós aquela sociedade democrática e justa por que todos lutamos e é a meta maior do Regime Revolucionário, reiterada por todos os Presidentes, desde o inesquecível Marechal Castello Branco e tantas vezes aludida, com sinceridade e firmeza, pelo eminentíssimo Presidente Geisel em afirmações como as que a seguir tenho a honra de incorporar a este meu modesto pronunciamento:

“A portentosa construção do futuro de grandeza que desejamos e antevemos para a nossa Pátria deverá “realizar-se, necessariamente no quadro de nosso regime democrático”, obedecidas regras fundamentais da conduta política, tais como as do atendimento real às mais caras aspirações do povo em geral, da representatividade legítima da vontade popular e da rotatividade periódica dos executivos através de uma estrutura partidária, de natureza plural, dentro dos moldes constitucionais.”

“Na verdade — como já o disse uma vez — “os partidos políticos, tanto do Governo como da Oposição, cada qual no papel que lhe cumpre desempenhar, são essenciais ao estilo de vida democrático, como veículos exclusivos de participação do povo na organização do poder e como responsáveis pela continuidade do sistema representativo”.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Eu queria acentuar, com a devida vénia, que a posição do Movimento Democrático Brasileiro não se alterou, no que diz respeito à viagem do Presidente Geisel à Europa. Quando me coube liderar a Bancada do MDB, na legislatura passada, viajou para os Estados Unidos o ex-Presidente Emílio Médici e o Movimento Democrático Brasileiro, durante a ausência de S. Ex^e, deixou de fazer qualquer crítica à sua política, exatamente para prestigiá-lo na sua viagem ao exterior. De modo que a atuação do MDB, que V. Ex^e exalta em boa hora, é a mesma, coerente desde que aqui tomei posse.

O Sr. José Esteves (ARENA — AM) — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro, que veio abrilhantar o meu pronunciamento, porque, conhecendo-o desde os tempos da Câmara dos Deputados, durante os oito anos em que privei com S. Ex^e, sei que os nossos pontos de vista sempre coincidiram, quando estavam em jogo altos interesses do nosso País.

“Importa pois — e importa muito — desenvolver-lhes o campo de suas atividades específicas, para que não se transformem em organismos infecundos, de atuação confinada aos episódicos períodos pré-eleitorais, mas sejam, de fato, elementos vitais na formação de uma vontade nacional, através do debate de programas e teses e da abertura de seus quadros à revigorante juventude que aí deverá encontrar ambiente sadio e adequado ao exercício da atividade política”.

.....

“Os reajustamentos fundamentais que cabe realizar para aperfeiçoamento do regime democrático dependem, em larga escala, da eficiente motivação política do povo brasileiro, tarefa a que se devem entregar, prioritariamente, os partidos.

O Governo, de sua parte, está firmemente empenhado na melhoria dos padrões da vida política brasileira. A pureza do sistema eleitoral, livre de vícios de qualquer natureza, é fundamental à revelação de novas vocações e ao surgimento de novas lideranças que ampliem a participação popular em todos os níveis.”

.....

Sr. Presidente, ao render ao nobre Senador Franco Montoro as homenagens que lhe presto neste momento, gostaria de estendê-las a todos os seus correligionários. Mas, nesta hipótese, estaria eu, pela generalização injusta, esvaziando de sinceridade o meu gesto, pois, como declarei ao valoroso matutino **O Estado de S. Paulo**: “o MDB tem subversivos em seus quadros e são estes que prejudicam o processo político”.

Ressalto, nesta altura, por um imperativo de justiça, que ao assim expressar-me, ao grande jornal de Júlio de Mesquita, não me referi a qualquer dos ilustres emedebistas que integram a Bancada minoritária nesta Casa. Conheço e respeito a todos e a muitos dedico afeição especial como, para citar apenas os mais antigos, é o caso dos meus dignos amigos Ruy Carneiro, Nelson Carneiro e Amaral Peixoto, que honram o Parlamento brasileiro e enobrecem a representação de seus Estados pela grande contribuição que têm dado, pela

experiência política e suas convicções democráticas, à vida pública nacional.

Democrata convicto, Sr. Presidente, chego a enxergar na existência e no exercício da Oposição uma exigência constitucional. Mas com as honrosas exceções confirmadoras da regra, a Oposição, no Brasil, pela ação nefasta dos contestadores impenitentes e dos criptocomunistas infiltrados em suas fileiras, tem sido o grande responsável pelas crises que, intermitentemente, têm gerado turbulências para a completa normalização de nossas instituições políticas.

Reiterando o que declarei a *O Estado de S. Paulo*, "admiramos a oposição em termos construtivos e acho que nós, arenistas, também devemos oferecer críticas, não apenas pelo desejo de criticar mas, também, apontando soluções. O MDB critica apenas, e o seu *filé mignon* é o AI-5 e o Decreto-lei nº 477, esquecido de que o nosso problema não é apenas brasileiro, porquanto decorre de conjuntura internacional. E estamos vivendo um momento em que recebemos lições de como conviver com as dificuldades dela decorrentes."

A Oposição deve apontar erros e falhas, como eu, que sou da ARENA, aponto, mas fazê-lo não da maneira atual, que consiste em oposição sistemática, que apenas perturba o ambiente de calma e tranquilidade, necessário ao desenvolvimento."

"Inegavelmente, o propósito do Governo Geisel é de dar ao País o regime de direito. Para isto, porém, nós, políticos, temos a grande, senão exclusiva, responsabilidade e o dever de oferecer as condições necessárias."

"Há quem possa negar a vocação democrática do Presidente Geisel e suas constantes demonstrações de distensão e de abertura? Ele não vem sendo, porém, atendido em seu chamamento. Como foi que o Presidente Dutra conseguiu o milagre da união nacional em seu governo? Graças ao fato de que a oposição colocou os interesses nacionais acima de qualquer paixão partidária, exemplo que devemos seguir. Isto é opinião pessoal, mas se fosse Presidente daria ao MDB dois ou três Ministérios só para testar a sua capacidade."

Entendo, portanto, Sr. Presidente, que o gesto do Líder Franco Montoro, de cujo oposicionismo ninguém pode sequer duvidar e de cujo espírito público aliado à notável cultura, não podemos prescindir no encaminhamento do projeto político ditado pelas nossas tradições democráticas deve ser recebido e encarado como uma prova da possibilidade de um maior entendimento da classe política e como um primeiro passo rumo à união que, modesta mas sinceramente, venho pregando em torno do Presidente Geisel, como único meio patrióticamente viável, para que se consolide, aqui, uma sociedade democrática, genuinamente brasileira, sem os apriorismos que sempre prejudicaram a nossa evolução — seja no Império, quando copiamos o figurino inglês; seja nos albores da República, quando transpussemos, sem maiores adaptações para a nossa realidade sócio-política, instituições peculiares ao federalismo norte-americano.

Por outro lado, Srs. Senadores, não só a busca da democracia política plena está, no meu entender, a indicar a necessidade de uma união nacional. As dificuldades econômicas impostas ao Brasil, pelas graves recessões que torturam o mundo, tanto desenvolvido como subdesenvolvido, estão a exigir essa união.

O Presidente Geisel, em sua alocução de 30 de dezembro do ano passado, ao povo brasileiro, já acenava aos patriotas com as seguintes palavras:

"Brasileiros.

O ano de 1976 exigirá de todos nós uma atividade construtiva, de realismo positivo.

Nem o otimismo exagerado e fantasioso, distanciado da realidade da vida social, nem o negativismo artificial, inimigo da criatividade e gerador do imobilismo abúlico, podem servir à obra generosa da construção perseverante, pelo trabalho e pela dedicação, da grande Pátria de amanhã.

É no enfrentar os grandes desafios que um povo se retempera, galvanizando energias e mobilizando o calor das emoções e a tenacidade das vontades.

Não temos agora, pela frente, um grande desafio. 1976 encerrou-nos ás dificuldades a vencer, todas muito aquém, sem dúvida, de nossas possibilidades de resistência e flexibilidade imaginativa e criadora.

Mas, através da superação de desafios menores é que os nervos se disciplinam, a vontade se enrijece, a alma se eleva, à altura, todos, dos desafios maiores que o futuro não deixará de oferecer a uma Nação em acelerada marcha ascendente para posição de relevo na comunidade mundial.

E para isso devemos estar preparados.

Eis a mensagem, plena de confiança e de fé no futuro, nem incerto nem sombrio, que senti de meu dever dirigir-vos ao desejar, a todas as famílias brasileiras, um Ano Novo de plenos êxitos e felicidades muitas."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra oportunidade manifestação, de respeitável elemento da Oposição, o jovem e ilustre Deputado Marcelo Medeiros, do MDB do Estado do Rio de Janeiro, deve ser aqui ressaltada, como prova também de que, com o banimento dos contestadores que desfiguraram o Partido oposicionista, haverá clima para a união que prego e desejo, como democrata e brasileiro.

Cito, a seguir, alguns trechos da entrevista que o valoroso parlamentar carioca concedeu ao prestigioso *Jornal do Brasil*, edição de anteontem.

"Eu estou convencido de que a política brasileira não pode ser dividida, nos termos do bipartidarismo que temos, em duas parcelas compactas: de um lado ficam os que estão a favor da democracia, do outro, os que estão contra ela. Existem nos mais diversos setores da vida nacional, desde os empresários até os trabalhadores, os civis e os militares, em todos os setores, enfim, áreas compromissadas com o interesse democrático e com o antidemocrático. Na minha opinião, o que cumpre ao MDB fazer é ampliar o seu apoio aos setores que estão efetivamente interessados na evolução da democracia brasileira. E, para isso, é importante pertermos uma certa rigidez e alguns preconceitos."

Mais adiante afirma o Deputado:

"Por exemplo, se os militares representam um dos setores mais vivos e atuantes que hoje temos em nossa sociedade, não se pode, em nome de qualquer formulação isolá-los dessa responsabilidade."

"Todo fundamento e razão da Revolução de 1964 foi um comprometimento democrático. Além disso, reconhecer a influência que os militares exercem sobre a vida política brasileira é pura questão de ser ou não realista. O *brazilianist* Alfred Stepan escreveu que "os militares têm desempenhado um papel decisivo na política brasileira, considerando que todos os grupos tentam cooptá-los em épocas de conflitos políticos e os golpes concretos contra o Executivo representam esforços combinados de civis e militares". Em resumo, o que eu penso é que ficaria impossível, em termos objetivos, o restabelecimento da plenitude democrática no Brasil sem (e principalmente contra) os militares."

Prosseguindo, acentuou o brilhante Deputado Marcelo Medeiros:

"O político, tendo seu compromisso primeiro com o povo, precisa ter a coragem até de enfrentar sua incompreensão. Hoje, não é sempre com vitoriazinhas formais que se constrói. Nem posando de herói que se assume uma posição verdadeiramente heróica. A paciência que não gera aplausos é que fundamenta a consolidação do processo. É preciso que nós, sobretudo nós os políticos do MDB, inspiremos a confiança de que a subversão e a anarquia não serão o passo se-

guinte da distensão. E que a liberdade episódica não será um instrumento da liquidação definitiva de toda esperança democrática. Servir à ordem democrática, não só no seu aspecto formal, mas principalmente no seu conteúdo, é o dever maior da Oposição."

Ao longo de sua admirável entrevista, o bravo parlamentar oposicionista, referindo-se à atuação de certos elementos que confundem fazer oposição com verborragia agressiva, acentuou:

"O que temos visto, na prática, é que provocações verbais açodadas e irresponsáveis conseguem destruir num dia o que levou meses e meses de construção paciente."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parabenizo, com cívica efusão, o nobre parlamentar carioca, Marcelo Medeiros, autor das observações que acabo de ler e colhidas, aqui e ali, ao longo de sua oportuna, sincera e corajosa entrevista ao *Jornal do Brasil* de anteontem.

Mas, quero expressar também, neste ensejo, o meu apelo e a minha esperança de que o meu próprio Partido, no âmbito dos Estados, se una e elimine as dissensões personalistas verificáveis em alguns Diretórios, à fim de que melhor possamos servir aos ideais partidários e às exigências do momento histórico da República.

Que a ARENA elimine os personalismos que a dividem e a comprometem perante o eleitorado. E o MDB, na linha dos seus grandes líderes democráticos, expugne, de seu seio, os extremistas que o comprometem de forma irremediável.

Ambos os Partidos estarão, assim, contribuindo para, cada um fiel ao seu ideário democrático, marcharmos para a união nacional que só não interessa aos contestadores e teleguiados ideológicos infiltrados na classe política brasileira.

E para concluir, Sr. Presidente, sendo mais explícito quanto ao que classifico de subversivo, gostaria de deixar bem claro que subversivo não é apenas o revoltado que recorre, criminosamente, às armas, para as práticas do terror e da intranqüilidade. Tampouco é apenas o "guerrilheiro verbal" que agride, inconseqüentemente, o regime e as instituições. Outro tipo de subversivo, na lúcida observação do notável Embaixador Roberto Campos, em artigo publicado em *O Globo* — o grande jornal de Irineu Marinho — em 3 de fevereiro de 1969 "é o nacionalheiro", sobretudo o traficante de nacionalismo "que explora o sentimento do patriotismo como meio de bloquear concorrentes e proteger monopólios ineficientes".

É, enfim, o que "fatura nacionalismo a expensas do consumidor". Todas essas variantes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devem ser banidas da vida pública brasileira, para maior autenticidade democrática dos nossos Partidos e para que possamos, numa união sem concessões espúrias, de lado a lado, construir a sociedade livre e justa por todos desejada, e sermos dignos, pelo trabalho de hoje, da compreensão e do respeito das gerações futuras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSE ESTEVES EM SEU DISCURSO:

Bonifácio aceita instrumento que possa substituir o Ato 5

Ao mesmo tempo em que o Líder do Governo, Deputado José Bonifácio, se declarava ontem favorável "a uma forma mais moderna de estado de sítio" em substituição ao AI-5, depois de consolidada a Revolução, e, em Porto Alegre, o presidente do MDB gaúcho, Pedro Simon, garantia o apoio de seu Partido "a qualquer iniciativa que busque a solução para o problema brasileiro", o Senador José Esteves, da ARENA amazonense, pregava a "união nacional em torno do Presidente Geisel e o abandono do combate ao AI-5 e ao Decreto-lei nº 477". No entender deste parlamentar, "o MDB tem subversivos em seus quadros e são estes que prejudicam o processo político".

Depois de se manifestar a favor de uma forma mais moderna do estado de sítio, "dotada da flexibilidade necessária para a tomada de medidas adequadas à época de tumulto e agitação que vivemos", que substitua o AI-5 quando o Presidente Geisel, "em sua visão mais larga de Chefe da Nação entender que a Revolução se encontra consolidada", José Bonifácio negou que o Ato estivesse velho e advertiu:

"Nunca desprezem, na sociedade e na ordem jurídica, a veltice. Até hoje, informando nossa legislação, temos princípios do Código Napoleônico e até das Ordenações do Reino. Há certas regras que são imutáveis. Na atual quadra da vida brasileira, o AI-5, por exemplo, ainda é necessário, pois seu objetivo era e é a consolidação da Revolução. Como ela não se encontra ainda consolidada, somos por sua manutenção."

Bonifácio acha que a resposta dos políticos ao apelo do Presidente à sua "imaginação criadora" poderá ser dada este ano pela dinamização da tramitação dos Códigos e pelo aperfeiçoamento do projeto de Lei das Sociedades Anônimas.

Comunistas

Para o Senador José Esteves, só temem o AI-5 e o Decreto-lei 477 "os que têm rabo de palha". Ele denunciou ainda que "o MDB tem subversivos em seus quadros e são estes que prejudicam o processo político".

No tocante à ARENA afirmou "ter chegado a hora da convocação de todos os líderes que têm votos, no esforço comum, pois sómente através da união e da coesão da família política poderemos contribuir para o projeto político do Presidente Geisel.

"Admito oposição em termos construtivos — prosseguiu — e acho que nós, arenistas, também devemos oferecer críticas, não apenas pelo desejo de criticar, mas, também, apontando soluções. O MDB critica apenas, e o seu "filet-mignon" é o AI-5 e o Decreto-lei 477, que se quecido de que o nosso problema não é apenas brasileiro, porquanto decorre da conjuntura internacional. E estamos vivendo um momento em que recebemos lições de como conviver com as dificuldades dela decorrentes. A oposição deve apontar erros e falhas, como eu que sou da ARENA aponto, mas fazê-lo não da maneira atual, que consiste em oposição sistemática que apenas perturba o ambiente de calma e tranqüilidade, necessário ao desenvolvimento."

"Inegavelmente, o propósito do Governo Geisel é de dar ao País o regime de direito. Para isto, porém, nós políticos temos a grande, senão exclusiva, responsabilidade e o dever de oferecermos as condições necessárias", prosseguiu José Esteves, para indagar:

— "Há quem possa negar a vocação democrática do Presidente Geisel e suas constantes demonstrações de distensão e de abertura? Ele não vem sendo, porém, atendido em seu chamamento. Como foi que o Presidente Dutra conseguiu o milagre da união nacional em seu Governo? Graças ao fato de que a Oposição colocou os interesses nacionais acima de qualquer paixão partidária, exemplo que devemos seguir. Isto é opinião pessoal, mas se fosse o Presidente, daria ao MDB dois ou três Ministérios, só para testar a sua capacidade."

Colaboração

Comentando a possibilidade de uma reforma política no Brasil, o Deputado Pedro Simon declarou:

"Recebo com simpatia qualquer iniciativa que busque a solução para o problema brasileiro. Acho importante a afirmação do Presidente Geisel, apelando à imaginação criadora" dos políticos. Temos a obrigação de dar a nossa colaboração para encontrar a saída de paz. Nós, do MDB, devemos fazer o máximo do esforço para apresentar estudos, profundos e patrióticos, que possam contribuir como colaboração para encontrar o reencontro do País com a normalidade institucional."

E prosseguiu:

"Acredito que o mesmo deve ser feito pela ARENA. A imensa maioria dos políticos brasileiros, na minha opinião, não teria nenhuma dificuldade em encontrar pontos fundamentais em torno dos

quais obteriam concordância geral. Ao invés de estarmos permanentemente e acremente debatendo as discordâncias, poderíamos partir para encontrar as concordâncias. Os democratas que desejam realmente o bem-estar da nossa Pátria, dentro dos princípios da liberdade com responsabilidade, justiça social com desenvolvimento, poderiam, em conjunto, chegar a um denominador comum, tendo em vista não interesses imediatistas, mas a grandeza de buscar soluções definitivas. Este é o desejo de 99 por cento da população brasileira, que é democrata, não aceita os extremismos e deseja a pacificação da família brasileira."

Salientando que um exemplo de boa vontade pôde ser notado no recente Congresso das Assembleias Legislativas, em Belo Horizonte, o presidente do MDB do Rio Grande do Sul explicou:

"A bancada gaúcha estadual, por todos os seus Deputados da ARENA e do MDB, apesar dos acontecimentos verificados no Estado, conseguiu sentar em torno de uma mesa e elaborar uma nota comum, aprovada por unanimidade do Congresso e que fixou pontos fundamentais de concordância em relação à vida institucional brasileira. Acho possível isto ser feito a nível nacional, sem quebra da dignidade, com grandeza de todos, buscando não vantagens partidárias, mas o interesse da Nação."

ESPECIAL

Rio de Janeiro, Domingo, 25 de abril de 1976

"Se não houver uma oposição democrática neste País, sobram só a força e a subversão como contendores"

Entrevista a Marcos de Sá Correa

A nota dos Moderados do MDB encalhou na falta de assinaturas e na manifesta má vontade da direção do Partido. Mas a idéia de um "repositionamento" do MDB, depois do quinto mandato que a Oposição perdeu neste início de ano eleitoral, parece destinada a continuar flutuando por algum tempo na imaginação política criadora. Ela já começou a ser defendida, por exemplo, pelo Deputado Marcelo Medeiros, um parlamentar de 32 anos que, pela idade e os antecedentes, tem pouco a ver com a imagem dos velhos cardeais oriundos do PSD em cujas mãos, até hoje, repousou a iniciativa da moderação no MDB.

Em seis anos de política, Marcelo Medeiros teve dois mandatos federais. É filho do ex-Ministro da Justiça do Governo Castello Branco e jurista Carlos Medeiros Silva. E sua proposta de uma nova orientação para o MDB, defendida nesta entrevista, é uma indicação do que poderá vir a ser a nova política dos Moderados dentro do Partido de Oposição.

"O político, tendo seu compromisso primeiro com o povo, precisa ter a coragem de enfrentar a sua incompreensão".

"A política brasileira não pode ser dividida nos termos do bipartidarismo que temos, em duas parcelas compactas"

"Eu escolhi a oposição e quero fazer oposição. Acho que oposição é uma maneira de contribuir"

Agora que a nota dos Moderados não irá mais além do esboço, qual será, em sua opinião, o caminho para crise do MDB?

Olha, eu não acho importante, nunca achei importante debater uma eventual crise do MDB. Isso só tem dimensão partidária e, reduzido a essas proporções, encontra no Partido mesmo o estuário natural de sua solução. Estou preocupado é com a responsabilidade que tem hoje o meu Partido, depois da extraordinária expressão que lhe deu o voto popular em 1974, no encaminhamento das grandes soluções nacionais, pois considero que dificilmente o nosso País encontrará uma saída concreta para a consolidação democrática sem uma atuação inteligente e lúcida do MDB.

Toda essa despreocupação com as questões internas do Partido não seria um pouco estranha em quem participa ativamente de uma facção do MDB?

Que facção? Eu não pertenço a facções.

O Sr. não é um chaguista?

Não conheço nenhum Partido chaguista na política brasileira. O que eu reconheço é a liderança do ex-Governador Chagas Freitas no Rio de Janeiro. Ela é incontestável.

Deixemos, então, adesista...

...ista como por que? Porque sempre somos vitoriosos? ...istas, se nós fomos o Governo democraticamente eleito? ...adere ao Poder quem não tem condições de conquistá-lo. Nós fomos o Poder da Guanabara, e voltaremos a sê-lo, em 1978, no Rio de Janeiro.

Adesismo, no caso, Deputado, seria uma peculiar qualidade de moderação diante da política nacional.

Bem, eu estou convencido de que a política brasileira não pode ser dividida, nos termos do bipartidarismo que temos, em suas parcelas compactas: de um lado ficam os que estão a favor da democracia, do outro, os que estão contra ela. Existem nos mais diversos setores da vida nacional, desde os empresários até os trabalhadores, os civis e os militares, em todos os setores, enfim, áreas compromissadas com o interesse democrático e com o antidemocrático. Na minha opinião, o que cumpre ao MDB fazer é ampliar o seu apoio aos setores que estão efetivamente interessados na evolução da democracia brasileira. E, para isso, é importante pertermos uma certa rigidez e alguns preconceitos.

Por exemplo?

Por exemplo, se os militares representam um dos setores mais vivos e atuantes que hoje temos em nossa sociedade, não se pode, em nome de qualquer formulação isolá-los dessa responsabilidade.

O Sr. está sugerindo que o MDB procure aproximar-se dos militares? A que pretexto ele faria isso?

Todo fundamento e razão da Revolução de 1964 foi um comprometimento democrático. Além disso, reconhecer a influência que os militares exercem sobre a vida política brasileira é pura questão de ser ou não realista. O *brazilianist* Alfred Stepan escreveu que "os militares têm desempenhado um papel decisivo na política brasileira, considerando que todos os grupos tentam cooptá-los em épocas de conflitos políticos e os golpes concretos contra o Executivo representam esforços combinados de civis e militares". Em resumo, o que eu penso é que ficaria impossível, em termos objetivos, o restabelecimento da plenitude democrática no Brasil sem (e principalmente contra) os militares.

E o político? O que pode fazer o político brasileiro hoje em dia?

O político, tendo seu compromisso primeiro com o povo, precisa ter a coragem até de enfrentar sua incompreensão. Hoje, não é sempre com vitoriazinhas formais que se constrói. Nem posando de herói que se assume uma posição verdadeiramente heróica. A paciência que não gera aplausos é que fundamenta a consolidação do processo. É preciso que nós, sobretudo nós os políticos do MDB, inspiremos a confiança de que a subversão e a anarquia não serão o passo seguinte da distensão. E que a liberdade episódica não será um instrumento da liquidação definitiva de toda esperança democrática. Servir à ordem democrática, não só no seu aspecto formal, mas principalmente no seu conteúdo é o dever maior da Oposição.

Esse dever, em seu ponto de vista, exige uma moderação a toda prova?

A questão, colocada em termos simples, é a seguinte: contestar o regime é a melhor maneira de prestar esse serviço? O que temos visto na prática é que provocações verbais açodadas e irresponsáveis conseguem destruir num dia o que levou meses e meses de construção paciente.

Depois das últimas cassações, parece estar havendo um surto de moderação no MDB, não?

A ala mais moderada conscientizou-se agora para a necessidade de exigir da direção do Partido uma posição oposicionista, e não contestadora. Se, para a Oposição, as cassações foram amargas, também serviram para demonstrar ao Partido que é preciso, até para

sua sobrevivência, um policiamento maior dos grupos radicais que lamentavelmente influem demais nas decisões partidárias.

Influem mais porque são mais ativos, se mexem mais.

No MDB, parece que os Radicais são mais ativos. Mas quando um Moderado quer hora para falar da tribuna não consegue. Há um certo açoitamento da direção partidária em dar aos Radicais maiores chances.

Talvez porque eles tenham melhor rendimento eleitoral.

Eu não acho. Com as grandes votações que tenho recebido tenho o direito de não pensar assim. E veja-se uma coisa: a anticandidatura do Deputado Ulysses Guimarães, na sucessão presidencial em 1973, foi antes de tudo uma vitória da moderação dentro do Partido. Os Radicais nem foram à convenção do MDB votar no anticandidato. E como a maioria do Partido votou, a radicalização foi, de certa forma, derrotada no episódio. Pois bem: a própria direção partidária tem atribuído à anticandidatura o início de um crescimento do MDB, que resultou na vitória de 74. Ele começou ali a viabilizar-se. Por que modificar agora a linha de atuação com a qual se conseguiram votos para o Partido? Eu estou certo de que o crescimento eleitoral do MDB aumentou seus compromissos com a moderação, e não com a radicalização. E acho que os arroubos radicais vão acabar por excluir a viabilidade do Partido.

Mas o que o Sr. chama de radicalização seria um comportamento da própria direção partidária? No seu entender, o Presidente do MDB radicaliza?

Eu creio que, tentando fazer estilo, ele foi no mínimo grosseiro com o Presidente Geisel em suas notas. Não se viabiliza um Partido para a conquista do Poder fazendo deboches e concessões a grupos minoritários. Há um limite para tudo, até na política, mesmo que seja para manter o controle da situação. Ele não pode arriscar-se a fazer travessias na contramão, por mais hábil condutor que seja, porque o carro que dirige não é dele nem foi fretado para uma viagem ao Palácio Bandeirantes.

O Sr. não exagera a influência dos chamados Radicais do MDB?

Afinal, eles formam um grupo marginalizado, em permanente protesto contra a falta de cargos, de acesso às decisões...

A quem acredita nisso, eu faço uma proposta: que se calcule o que tem custado em dólares os radicais ao Congresso. Dólares, bem entendido, que custeiam viagens internacionais, representações parlamentares e essas coisas todas. Procure-se saber quem faz mais viagens ao exterior por conta das delegações parlamentares. E isso é um contra-senso, pois o que interessa ao País é ser representado lá fora. Quando se sabe o que pesam sobre as decisões dos empréstimos externos ao País a opinião que se tem do regime brasileiro, exportar radicais com subsídios oficiais é um bom negócio? Em viagem oficial ao exterior, na verdade, nem deveria existir um radical, porque no exterior um deputado é representante de seu País e não de seu feudo eleitoral.

Com tantas queixas da Oposição, não seria mais fácil mudar de Partido?

Eu fui eleito pela primeira vez em 1970, com 24 anos de idade. Já havia então a ARENA, o MDB, e um Governo revolucionário. Eu escolhi a Oposição e quero fazer oposição. Acho que oposição é uma maneira de contribuir. Eu nunca tive maiores preocupações em ser hostil aos Governos revolucionários. Como fui eleitor por um Partido que a Revolução criou, acho que, de certa forma, ela também é que legitima o meu mandato. Acho a Oposição extremamente necessária, ela denuncia erros, fiscaliza, cobra compromissos. A falácia do MDB redundaria no alijamento das forças democráticas do processo político brasileiro, quer as do Governo, quer as da Oposição. Por isso é que acho que o MDB precisa sobreviver e cumprir bem o seu papel. Sem ele, a Nação mergulharia num túnel escuro, por onde só teriam passagem a força e a subversão. Se não houver uma oposição democrática neste País, sobram só a força e a subversão como contendores.

Como o Sr. definiria, então o papel do MDB?

Ao se constituir como Oposição, nos termos da lei revolucionária, o MDB aceitou tacitamente a legalidade da Revolução de 1964. Aceitar essa legalidade como estática e não lutar pelo aprimoramento do regime, seria condenar o seu destino e sua missão como Partido. Não aceitá-la, seria condenar a sua própria existência. E existir é, evidentemente, condição fundamental para o MDB como Partido. Ele é vital para que se mantenha acesa a esperança do povo brasileiro de que haverá a democratização. Para que se dê sentido e apoio à determinação dos setores militares que estão efetivamente empenhados em encontrar um caminho que harmonize democracia e segurança.

E por onde o Sr. acredita que passe esse caminho?

Ele precisaria levar a um regime que, mesmo impondo deveres rígidos, garanta-nos os direitos individuais e sociais indiscutíveis. A alternativa — regime militar, retorno aos quadros de antes de 1964 — é falta não corresponde aos ideais de ninguém, e muito menos às tendências históricas e às necessidades do País. O arbitrio, por mais altas que possam ser as suas inspirações, não interessa a ninguém. Até porque estimula riscos e violências que se acentuam na medida em que o arbitrio vai descendo a escada da hierarquia. Mesmo porque, a sua prática reiterada enfraquece a legitimidade da luta contra as forças antidemocráticas.

E há remédio para o arbitrio?

Muitos dos excessos de arbitrio cometidos na última década foram absorvidos, ainda que amargamente. Mas sempre que o foram, mesmo com sacrifícios muito grandes, geraram compensações na abertura do processo político. O exemplo maior foram as eleições de 1974, onde as condições políticas permitiram que o MDB fosse o precipitador natural e legal das aspirações populares da Nação. Em contrapartida, a contestação, descompromissada do sacrifício e da maturidade, tem sido uma aliada do arbitrio. Tal como aquele, gera riscos e violência. Sempre que praticadas, só tem provocado ameaças às nossas chances democráticas. Daí eu chamar importante uma definição do MDB, ao mesmo tempo, contra o arbitrio e contra a contestação.

O que o Sr. propõe, para o MDB, é a resistência passiva — ou seja, que ele se transforme num amortecedor até que o arbitrio se desgaste por si mesmo?

Não, o que eu quero é que o MDB se torne um elemento ativo na busca de uma saída para o país, que concilie a realidade com as aspirações brasileiras da democracia. Eu sei, por exemplo, que a complexidade do mundo atual exige que o Estado esteja capacitado para tomar decisões rápidas e definitivas. Mas essa agilidade não requer a manutenção de instrumentos discricionários. O AI-5 não pode ficar aí indefinidamente. Foi editado por uma emergência e não pode perpetuar-se. O que desejamos, para superá-lo, é a elaboração de uma reforma constitucional que configure uma soma de tendências responsáveis. O que só será possível através de um amplo entendimento do MDB com o Governo. Com as necessárias concessões de parte a parte, evidentemente. Com isso, poderemos dar ao País um ordenamento institucional de caráter permanente.

E o Governo aceitaria tal ajuda de parte do MDB?

Nessa hora difícil, em que não se pode nem se deve excluir valores, o MDB precisa até se tornar uma opção política concreta de Governo, sem discriminação de lideranças civis ou militares. Não podemos defender para o Brasil um regime onde somente uma classe possa ficar investida na sua direção. Nem tampouco considerarmos o Brasil como uma Rodésia, onde os militares representam uma minoria divorciada do resto da Nação mantendo-se no Poder graças a uma legislação privilegiada. Mas considero os militares um dos setores mais capazes, com melhor preparo, de toda a nossa classe média, com todos os requisitos para assumir ou compartilhar as responsabilidades do Poder, sem exclusividade ou preconceito.

O MDB tem que se aproximar da Revolução para poder funcionar?

Eu, que sou do MDB, estou em relação à Revolução onde sempre me coloquei. Ou até onde sempre fui colocado. Na primeira vez em que votei na vida, a Revolução já acontecera. Quando entrei para a política, com meu primeiro mandato, candidatei-me, como já disse, para ser um Deputado de Oposição num sistema Partidário criado pela Revolução. Muitos dos que, depois, me criticaram como adesista, sempre tiveram a facilidade de viver por ser contra a Revolução e de viver por servir a ela. Eu tenho isenção para criticar, porque sempre me coloquei à mesma distância da Revolução — a da Oposição que eu considero válida e viável. Pois, com 12 anos, é inevitável que o processo revolucionário tenha absorvido muitos valores que já faziam parte de seus compromissos iniciais. O MDB pode até ajudá-la, denunciando desvios, a que ela mantenha a mesma rota de seus compromissos democráticos. E, para isso, reconhecer a irreversibilidade do movimento-revolucionário não prejudica em nada ao Partido. O que precisamos é impedir, através de uma posição permanente, vigilante, coerente, crítica e até dura, que ela caia fora de seus trilhos. E ajudá-la a encontrar o rumo de suas inclinações democráticas.

Quer dizer que o Sr. acha que a Revolução pode, finalmente, adotar o MDB?

O MDB é filho da Revolução. É o sustentáculo da proposição democrática do sistema de Governo brasileiro. Se não existisse, tenho a certeza de que o Ministro do Planejamento ia criar uma autarquia para fazer oposição ao Governo. Faria um projeto criando a Oposição e a ARENA, na pior das hipóteses, iria ter de aprová-lo por decreto de prazo.

Crê portanto que o bipartidarismo vai para ficar?

Não é isso. Só que, em política, você tem que se vincular às alternativas existentes. Sei que, infelizmente o bipartidarismo não se acomodou às tendências nacionais. Ora, mesmo se ele não se tornou uma alternativa válida, o papel dos políticos agrupados nas legendas que existem não é fazer Oposição ao bipartidarismo, é fazê-lo funcionar como puderem. O que estamos vendo, na ARENA e no MDB, é o contrário: é a tendência a esticar ao máximo das divergências em cada legenda, até tornar a convivência dentro dela impossível. Se, no nosso caso, a radicalização de uma corrente ameaça estiolar a Oposição e mais ainda, põe em risco até o Poder Legislativo, cumpre a quem se considera com a responsabilidade de manter o sistema que temos, ainda que precário, funcionando, trabalhar para que o Partido seja viável! — pelo menos até que outro melhor possa tomar-lhe o lugar.

O Sr. andava um tanto desaparecido. Foi diante dessa ameaça que resolveu se movimentar?

Eu não estava parado. Por exemplo, 90% das emendas que apresentei ao Código de Processo Civil foram aprovadas.

A propósito, o que tem feito com os seis anos de mandato que os eleitores já lhe deram?

Eu posso dizer que apresentei algumas dos mais importantes projetos do Congresso Nacional. O que regulamentava o Colégio Eleitoral para a eleição do Presidente da República, por exemplo. O de fiscalização dos atos do Executivo pelo Legislativo — que foi considerado, na época como capaz de mudar a fisionomia do Legislativo no Brasil e está encalhado na Comissão de Constituição e Justiça. Apresentei outro projeto que era, em última análise, o embrião do estatuto do consumidor no Brasil — ele mandava que, nas repartições públicas e nas Câmaras do Legislativo, desde o nível Federal ao Municipal, se apurassesem as denúncias e queixas dos consumidores.

Que fim levou este projeto?

Está na Comissão de Constituição e Justiça.

E o do Colégio Eleitoral?

Foi rejeitado, porque o Governo enviou em seguida um novo projeto sobre o mesmo assunto e a ARENA aprovou-o.

Quer dizer que, de concreto seus projetos não resultaram em nada?

Isso é muito relativo. Quem abriu a sucessão Presidencial em 1973 fui eu, com meu projeto. Eu consegui que a iniciativa fosse do Congresso, dos políticos. No mesmo dia em que o Ministro Leitão de Abreu, chefe da Casa Civil do Governo Médici, anunciava em sessão do Congresso que a questão sucessória seria deixada para o segundo semestre de 1973, eu fui entregar à mesa da Câmara o meu projeto. O resultado é que o debate se abriu imediatamente e até o Governo teve de antecipar seus prazos. Além disso, o projeto que veio do Palácio tinha artigos inteirinhos copiados do meu e, mesmo assim, conseguia ser pior do que ele. Outra coisa: os Tribunais de Contas só começaram a fiscalizar sem timidez a administração indireta a partir do momento em que eu mostrei no meu projeto, que eles eram órgãos auxiliares do Poder Legislativo e que, na lei que se pretendia passar essa fiscalização era considerada necessária. Se hoje há diretores processados por desvios de verbas, essa contribuição foi minha.

E a arenização do Governo do Rio de Janeiro, Deputado, vai prejudicar seu Partido no Estado?

Sem dúvida. Vai ajudar muito a ARENA. Só no churrasco em que se comemorou essa arenização havia 12 Galaxies, dezenas de carros de chapa branca. Não há dúvida de que a ARENA melhorou seu acesso aos carros oficiais. Isso já é meio caminho andado. Resolve, por exemplo, os problemas de transporte do Partido.

ATO DA MESA

Nº 2, de 1976

A Mesa do Senado Federal, em atendimento à recomendação da Comissão de Constituição e Justiça, contida em seu Parecer nº 162, de 1976, faz reeditar o Regimento Interno do Senado Federal, no texto consolidado em 1974, com as alterações decorrentes de Resoluções posteriormente promulgadas.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de abril de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Lourival Baptista — Lenoir Vargas — Ruy Carneiro.

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº 14/76

Sobre Requerimento de Osmar Borges de Carvalho, Guarda, CLT, solicitando alteração de seu Contrato de Trabalho.

Osmar Borges de Carvalho, Guarda, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, requer que "a data da alteração de seu contrato de trabalho, de Servente para Guarda, retroaja de 30 de novembro de 1973 para 1º de fevereiro de 1973, alegando em favor do que pleiteia:

a) que foi contratado pelo Senado Federal, na função de Servente, a partir de 18 de dezembro de 1972;

b) que, logo após sua admissão, foi lotado no Serviço de Segurança, onde até o momento se encontra;

c) que, a partir de 1º de fevereiro de 1973, foi designado para servir como Guarda de Segurança; e

d) que, não obstante isso, somente em 30 de novembro de 1973 teve seu contrato de trabalho alterado para a função que atualmente exerce.

II — O Requerimento foi devidamente informado pela Subsecretaria de Pessoal.

III — Subindo à matéria à consideração do Excelentíssimo Senhor Senador Primeiro-Secretário, decidiu Sua Excelência submetê-la ao exame desta Consultoria.

IV — Preliminarmente, cumpre-nos advertir que, por estar prescrito o seu direito de pleitear, não pode merecer acolhida a pretensão do Suplicante.

Realmente, o ato de que recorre data, como vimos, de 30 de novembro de 1973, e, seu Requerimento, de 11 de dezembro de 1975, mais de dois anos depois.

Ora, a Consolidação das Leis do Trabalho é clara e positiva na disciplina da matéria, pois prescreve, no artigo 11:

"Art. 11 Não havendo disposição especial em contrário nesta consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido."

E no

"Art. 119 Prescreve em dois anos a ação para reaver a diferença, contados, para cada pagamento, da data que o mesmo foi efetuado."

Esse, também, o entendimento dos nossos Tribunais Trabalhistas, consoante se verifica:

"Embargos não conhecidos, diante da reiterada jurisprudência deste Pleno de que as diferenças mesmo resultantes de equiparação salarial ou reclassificação, por sua natureza salarial, prescrevem mês a mês." (Ac. TST — Pleno, Processo nº 2.673/72, Rel. Min. Barata Silva, proferido em 20-6-73) "Conta-se o prazo prescricional a partir da data em que o direito pode ser judicialmente cobrado." (Ac. TRT. 3º Reg. 2ª Turma. Proc. nº 329/73, Rel. Juiz Simões Barbosa, proferido em 6-11-74).

V — Quanto ao mérito, valeria o pedido. De fato, o Requerente foi contratado pelo Senado Federal em 18-12-72, para desempenhar a função de Servente. Ocorre que, a partir de 1º de fevereiro de 1973, conforme se verifica às fls. 9, nas listas de freqüência do Serviço de Segurança, o petionário foi desviado de sua função originária para Guarda de Segurança, sem, contudo, ter o Senado Federal alterado o seu o contrato de trabalho, só vindo a fazê-lo em 30 de novembro de 1973.

Tal procedimento feriu, frontalmente, o disposto no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, que diz:

"Art. 461 — Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo."

VI — Assim, se o requerimento tivesse sido feito em tempo hábil, o que não ocorreu, o Requerente estaria amparado pelo dispositivo legal acima citado.

Pelo exposto, atendo-nos à preliminar do pedido, opinamos pelo indeferimento, pois o direito não socorre a quem dorme.

Brasília, 28 de abril de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 47, de 1975, e 07, de 1976, que "acrescenta alínea "f" ao art. 151, parágrafo único da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1976

Às dezoito horas do dia oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Henrique de La Rocque, Eurico Rezende, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Renato Franco, Ruy Santos, Adalberto Sena e Ruy Carneiro, e os Senhores Deputados Furtado Leite, Antonio Gomes, Ivahir Garcia, Vicente Vuolo, Celso Carvalho, Leur Lomanto, Paes de Andrade, Athiê Coury e Gamaliel Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 47, de 1975, e 07, de 1976, que "acrescenta alínea f ao art. 151, parágrafo único da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal e Nelson Carneiro, e os Senhores Deputados João Menezes e Ário Theodoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, e, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado Paes de Andrade, Presidente da Comissão, comunica através de ofício recebido da Liderança da ARENA no Senado Federal, as substituições dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, José Esteves e José Lindoso, pelos Senhores Senadores Eurico Rezende, Altevir Leal e Cattete Pinheiro, respectivamente, e, em seguida, concede a palavra ao Relator da Matéria Deputado Antonio Gomes, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 07, de 1976 e contrário à nº 47, de 1975.

Usando da palavra, pela Liderança da ARENA, o Senhor Senador Eurico Rezende, esclarece que a maioria poderá retificar ou ratificar a sua posição em Plenário.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1976, que "modifica a redação do artigo 39 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas do dia vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro e Leite Chaves, e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Moacyr Dalla, Igo Losso, Homero Santos, José Maurício, Humberto Lucena e Jader Barbalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1976, que "modifica a redação do artigo 39 da Constituição Federal".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lourival Baptista, Ruy Santos, Eurico Rezende, Itálvio Coelho, Otair Becker e Paulo Borssard, e os Srs. Deputados Rafael Faraco, Abel Ávila, Antônio Pontes e Jorge Uequed.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Moacyr Dalla.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Humberto Lucena 11 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Moacyr Dalla 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Srs. Deputados Humberto Lucena e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Humberto Lucena agradece em nome do Deputado Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Helvídio Nunes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

Secretário:
Luiz Rival Baptista (ARENA)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:
Ruy Correia (MDB—PB)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jairinho Passarinho
José Lindoso
Mártis Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benavides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreiro

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Lugar: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Lugar: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otávio Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Lugar: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teófilo Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreiro

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Eraldo Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Lugar: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Copanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Copanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancesser

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Suplentes

1. Mártis Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benavides

Assistente: Mario Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Lugar: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
 2. Eurico Rezende
 3. Renato Franco
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Heitor Dias
 7. Henrique de la Rocque
 8. Otair Becker
- MDB
1. Adalberto Sena
 2. Iázoro Barboza
 3. Ruy Carneiro

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tancredo Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tancredo Dutra
2. Gustavo Capanema
3. Jólio Caiman
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelísio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Vasconcelos Torres
 3. Jessé Freire
 4. Luiz Cavalcante
 5. Arnon de Mello
 6. Jarbas Passarinho
 7. Paulo Guerra
 8. Renato Franco
- MDB
1. Benedito Ferreira
 2. Augusto Franco
 3. Ruy Santos
 4. Cottete Pinheiro
 5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
 2. Orestes Quêrcia
 3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
 2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tancredo Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato França

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato França
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(115 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Teal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes
ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérnia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Copanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**
ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barbozo
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Júlio Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A - L - A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S - A - L - A - S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S - A - L - A - S	ASSISTENTE		C.E.C	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	CLAUDIO LACERDA
	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.B.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN	11:00	C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA